

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



**Volume
1/3**



OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

Prestação de Contas de Governo - 2020



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



OFÍCIO Nº 0102/2021-1

Pacatuba, 01 de fevereiro de 2021

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2020 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba
Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua José Martins Figueiredo, 270 - Centro
CEP: 61.801-275 Pacatuba-CE
Fone: (85) 3345-1526



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	169.200.000,00	169.200.000,00	164.332.058,37	-4.867.941,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.538.000,00	12.538.000,00	15.037.571,02	2.499.571,02
Impostos	10.623.000,00	10.623.000,00	14.034.502,69	3.411.502,69
Taxas	1.915.000,00	1.915.000,00	1.003.068,33	-911.931,67
Contribuições	6.510.000,00	6.510.000,00	1.671.695,99	-4.838.304,01
Contribuições Sociais	4.210.000,00	4.210.000,00	0,00	-4.210.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	2.300.000,00	1.671.695,99	-628.304,01
Receita Patrimonial	4.780.100,00	4.780.100,00	1.244.860,90	-3.535.239,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	16.500,00	0,00	-16.500,00
Valores Mobiliários	4.763.600,00	4.763.600,00	1.244.860,90	-3.518.739,10
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	582,40	-4.417,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	582,40	-4.417,60
Transferências Correntes	159.557.900,00	159.557.900,00	161.228.214,20	1.670.314,20
Transferências da União e de suas Entidades	67.474.600,00	67.474.600,00	77.538.981,14	10.064.381,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.705.300,00	39.705.300,00	36.718.544,97	-2.986.755,03
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.500.000,00	34.500.000,00	31.551.612,93	-2.948.387,07
Outras Receitas Correntes	3.487.000,00	3.487.000,00	1.781.442,88	-1.705.557,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	527.000,00	527.000,00	327.440,66	-199.559,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	522.109,43	222.109,43
Demais Receitas Correntes	2.660.000,00	2.660.000,00	931.892,79	-1.728.107,21
Receitas de Capital	3.830.000,00	3.830.000,00	7.503.617,89	3.673.617,89
Transferências de Capital	3.830.000,00	3.830.000,00	7.503.617,89	3.673.617,89
Transferências da União e de suas Entidades	3.630.000,00	3.630.000,00	6.178.617,89	2.548.617,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.325.000,00	1.125.000,00
Receitas Correntes intra-orçamentária	7.720.000,00	7.720.000,00	6.603.552,51	-1.116.447,49
Receitas de Contribuições intra-orçamentária	7.720.000,00	7.720.000,00	6.603.552,51	-1.116.447,49
Contribuições Sociais	7.720.000,00	7.720.000,00	6.603.552,51	-1.116.447,49
Subtotal das Receitas (I)	180.750.000,00	180.750.000,00	178.439.228,77	-2.310.771,23
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	180.750.000,00	180.750.000,00	178.439.228,77	-2.310.771,23
Déficit (IV)	0,00	25.735.000,00	25.169.250,95	
Total (V) = (III + IV)	180.750.000,00	206.485.000,00	203.608.479,72	-2.876.520,28

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	160.869.810,00	191.511.880,00	189.562.333,87	189.470.320,50	161.359.976,73	1.949.546,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.781.040,00	94.176.969,71	93.489.553,24	93.489.553,14	82.167.754,68	687.416,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.074.770,00	97.334.610,29	96.072.780,63	95.980.767,36	79.192.222,05	1.261.829,66
DESPESAS DE CAPITAL	13.680.190,00	14.573.120,00	14.046.145,85	14.046.145,85	8.984.304,03	526.974,15
INVESTIMENTOS	12.877.190,00	14.236.910,00	13.767.237,56	13.767.237,56	8.713.670,46	469.672,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	755.000,00	335.410,00	278.908,29	278.908,29	270.633,57	56.501,71
Reserva de Contingência	6.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	6.200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	180.750.000,00	206.485.000,00	203.608.479,72	203.516.466,35	170.344.280,76	2.876.520,28
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	180.750.000,00	206.485.000,00	203.608.479,72	203.516.466,35	170.344.280,76	2.876.520,28
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	180.750.000,00	206.485.000,00	203.608.479,72	203.516.466,35	170.344.280,76	2.876.520,28
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	557.169,48	4.940.820,18	4.671.643,33	4.549.430,42	0,00	948.559,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.788,03	0,00	0,00	0,00	20.788,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.169,48	4.920.032,15	4.671.643,33	4.549.430,42	0,00	927.771,21
DESPESAS DE CAPITAL	997.159,34	6.318,00	5.498,00	5.498,00	0,00	997.979,34
INVESTIMENTOS	997.159,34	6.318,00	5.498,00	5.498,00	0,00	997.979,34
Total	1.554.328,82	4.947.138,18	4.677.141,33	4.554.928,42	0,00	1.946.538,58
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	8.474.467,07	15.246.197,93	7.397.493,09	0,00	16.323.171,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.710.957,78	6.403.223,22	1.117.214,06	0,00	11.996.966,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.763.509,29	8.842.974,71	6.280.279,03	0,00	4.326.204,97
DESPESAS DE CAPITAL	449.128,78	1.229.314,08	970.005,79	0,00	708.437,07
INVESTIMENTOS	307.646,39	1.228.648,73	970.005,79	0,00	566.289,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.482,39	665,35	0,00	0,00	142.147,74
Total	8.923.595,85	16.475.512,01	8.367.498,88	0,00	17.031.608,98

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 178.439.228,77 (CENTO E SETENTA E OITO MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 98,72% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,61 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
180.750.000,00	206.485.000,00	203.608.479,72	203.516.466,35	170.344.280,76	2.876.520,28

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	178.439.228,77	167.138.936,35	Despesa Orçamentária (VI)	203.608.479,72	176.201.435,43
Ordinária	67.623.917,80	60.740.635,63	Ordinária	78.326.034,16	68.217.470,69
Vinculada	126.234.386,13	122.641.127,46	Vinculada	125.282.445,56	107.983.964,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.074,55	70.038,34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.103.168,66	2.572.491,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.671.815,39	1.878.712,84	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	229.097,46	639.223,76
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	274.340,50	369.006,10	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	673.431,53	275.931,03
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.070.590,00	142.647,19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	747.542,45	560.060,68
Outros Recursos Vinculados	0,00	2.219.018,92	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	5.640.620,22	1.785.422,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	8.272.967,75	8.093.347,60	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.721.702,00	14.077.923,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.403.555,13	17.528.924,55	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00	0,00
Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,11	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	7.844.298,68	0,00
Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	42,37	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos - Compe	220.154,24	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	327.440,91	399.531,89	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal	0,00	5.973.716,92
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.203.985,65	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	0,00	722.487,01
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos - Compe	-752.051,21	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.972.173,74	2.125.690,82
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal	0,00	3.855.189,80	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	122.428,00	99.379,60
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal - Cc	0,00	-143.382,58	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.338.911,09	2.142.167,28
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo Municipal	0,00	26.543,96	Transferência do Salário-Educação	273.425,37	369.178,39
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	0,00	766.049,72	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fei	31.184.195,86	23.818.715,69
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.599.579,88	4.513.193,14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fei	581.989,09	1.061.305,72
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.351.047,20	794.382,50	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educaçãc	16.053,01	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	529,76	36.563,79	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - L	100.000,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.228.443,81	1.737.995,74	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	580.777,46	1.257.531,76
Transferência do Salário-Educação	1.645.922,91	1.621.348,52	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	406.429,33	1.084.027,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	19.459.083,57	19.244.413,88	Transferências do FUNDEB 40%	28.620.286,13	24.938.874,28
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fec	3.923.719,50	70.960,00	Transferências do FUNDEB 60%	25.601.761,24	23.870.294,65
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	305,84	1.063,99	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	300.000,00	609.541,34
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - E	1.325.000,00	700.000,00			
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - U	1.984.914,48	20.666,74			
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	521.770,99	1.167.448,64			
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apolo	132.158,71	456.640,25			
Transferências do FUNDEB 40%	18.788.738,56	14.286.202,83			
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	4.628.625,57	2.835.022,08			
Transferências do FUNDEB 60%	28.172.406,94	33.334.503,16			
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	6.940.419,63	6.615.051,50			
(-)Deducao FUNDEB	15.419.075,16	16.242.826,74			

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas (II)	112.020.653,04	91.091.807,87	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	112.020.653,04	91.091.807,87
Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA	315.556,24	344.952,96	Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA	0,00	41,80
Controladoria do Município	150.816,00	181.286,61	Controladoria do Município	29,10	8.533,41
Fundo Municipal de Assistência Social	7.140.310,98	6.139.034,52	Fundo Municipal de Assistência Social	290.236,76	1.100,00
Fundo Municipal de Educação - FME	6.894.507,18	9.252.368,37	Fundo Municipal de Educação - FME	4.110.727,93	7.119.034,90
Fundo Municipal de Saúde - FMS	16.516.863,97	14.376.325,38	Fundo Municipal de Saúde - FMS	372.209,65	444.451,03
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	2.495,83	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11,01	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	11.954.220,48	7.838.017,58	Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	2.903.487,47	3.577.462,94
Gabinete do Prefeito	3.240.138,65	3.404.898,59	Gabinete do Prefeito	53.146,00	29.669,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV	1.570.000,00	1.256,05	Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPRE	6.431.230,17	0,00
Procuradoria Geral do Município	491.355,08	514.629,41	Procuradoria Geral do Município	8.000,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	6.915.812,39	6.280.000,00	Repasse do Duodecimo da Camara	6.915.812,39	6.280.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.674.254,12	2.117.047,62	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	89.666.922,39	73.264.828,67
Secretaria da Juventude e Trabalho	34.700,00	54.467,00	Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	4.078,80
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	1.321.224,44	924.164,95	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	9.400,00	549,00
Secretaria de Articulação Política	278.549,31	289.546,98	Secretaria de Articulação Política	250,00	1.000,00
Secretaria de Cultura	4.318.913,16	4.309.653,92	Secretaria de Cultura	615.322,42	33.382,58
Secretaria de Desenvolvimento Economico	853.549,33	568.004,60	Secretaria de Desenvolvimento Economico	52.350,00	44.546,61
Secretaria de Esporte e Lazer	2.020.653,97	1.739.337,66	Secretaria de Esporte e Lazer	6.957,02	46.878,00
Secretaria de Infraestrutura	24.221.675,19	21.547.912,88	Secretaria de Infraestrutura	355.860,37	158.698,68
Secretaria de Meio Ambiente	946.885,08	794.087,57	Secretaria de Meio Ambiente	214.483,89	21.727,00
Secretaria de Relações Institucionais	249.663,58	319.609,12	Secretaria de Relações Institucionais	190,00	118,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	6.626.879,70	6.782.444,43	Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	13.311,47	44.807,45
Secretaria de Turismo	3.575.653,25	2.248.600,03	Secretaria de Turismo	715,00	10.350,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	1.703.470,94	1.061.665,81	Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	550,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	49.775.082,80	38.175.162,60	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	69.047.696,94	26.678.116,57
ASPEB SEGUROS	0,00	21.293,06	APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTOS	34.452.442,01	0,00
BANCO DO BRASIL	80.478,24	84.359,52	ASPEB SEGUROS	0,00	29.830,00
BV FINANCEIRA	3.547,20	5.443,29	BANCO DO BRASIL	80.478,24	84.359,52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF	56.859,02	80.283,57	BV FINANCEIRA	0,00	2.985,23
CONTR. SINDICAL	14.306,80	14.126,43	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF	56.859,02	80.283,57
Contribuição Previdenciária - INSS	1.830.984,88	2.161.894,72	CONTR. SINDICAL	13.511,29	14.828,06

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESCONTO JUDICIAL- CMP	0,00	3.038,40	Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.540.347,97	2.236.407,22
Devolução do Duodecimo da Camara	168.000,00	0,00	DEPÓSITO BB PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	0,00	35.665,17
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	6.330,40	0,00	DESCONTO JUDICIAL- CMP	0,00	3.038,40
EMPRESTIMO BRADESCO	2.494.369,78	2.136.694,65	Devolução do Duodecimo da Camara	168.027,60	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.688.450,80	1.954.152,17	Débitos a Regularizar - Devolução de Duodécimos	191.097,21	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	92.013,37	4.983.938,18	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	172.054,73	53.903,75
Empenhado a Pagar Processado	33.172.185,59	16.438.712,01	EMPRESTIMO BRADESCO	2.799.344,80	1.715.052,60
FALTAS	255.530,27	402.509,61	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.682.308,07	2.019.504,53
INSS - PREVIDENCIARIA GERAL	0,00	2.098,69	FALTAS	404.358,96	284.503,19
IRRF	2.919.545,89	2.771.668,51	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	767,12	0,00
ISS	1.724.195,93	2.032.283,76	INSS - PREVIDENCIARIA GERAL	0,00	59.678,21
M & A SEGUROS	5.332,82	47.268,07	IRRF	3.478.634,68	2.444.090,10
PACATUBA PREV	4.116.244,37	3.908.041,69	ISS	2.169.432,37	1.569.418,00
PACATUBA- PREV- CMP	0,00	2.981,38	M & A SEGUROS	22.189,97	37.861,23
PACATUBAPREV- CMP	3.064,31	0,00	PACATUBA PREV	6.774.713,17	5.406.483,31
PENSAO ALIMENTÍCIA	494.024,71	499.195,82	PACATUBA- PREV- CMP	0,00	2.981,38
PL ODONTOLÓGICO	128.830,00	199.035,45	PACATUBAPREV- CMP	3.064,31	0,00
RESTITUIÇÃO	5.913,59	5.256,37	PENSAO ALIMENTÍCIA	498.851,27	547.691,72
SINDICATO SAUDE	16.361,01	13.423,10	PL ODONTOLÓGICO	96.900,00	69.890,00
SINDIGUARDA	20.024,16	18.466,24	RESTITUIÇÃO	10.912,04	0,00
Salario Família	102.942,64	35.265,38	Restos a Pagar 2017	80.860,00	70.104,61
Salario Família	1.069,64	0,00	Restos a Pagar 2018	468.739,36	9.443.180,28
Salario Maternidade	128.046,56	58.078,68	Restos a Pagar 2019	12.372.827,94	0,00
Sindicato Apeoc	65.630,00	59.311,84	SINDICATO SAUDE	17.482,59	13.300,95
UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS COOPERAT	180.800,82	236.342,01	SINDIGUARDA	1.744,93	24.842,90
			Salario Família	101.589,86	46.923,13
			Salario Família	1.069,64	0,00
			Salario Maternidade	116.292,26	86.823,99
			Sindicato Apeoc	62.612,05	63.056,78
			UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS COOPERAT	208.183,48	231.328,74
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.577.922,60	52.143.375,65	Caixa e Equivalente de Caixa	10.136.057,51	54.577.922,60
B.B 5.322-8 (ARREC. TRIBUTOS.)	334.487,65	45.193,59	B.B 5.322-8 (ARREC. TRIBUTOS.)	441.647,33	334.487,65
B.B 6.223-5 (PROG.ALFAB)	9,74	9,54	B.B 6.223-5 (PROG.ALFAB)	9,79	9,74
B.B 11.508-8 (IPI.)	0,95	0,12	B.B 11.508-8 (IPI.)	0,03	0,95

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	11.659-9 (FUNDO DE SA)	61.548,35	27.354,52	B.B	11.659-9 (FUNDO DE SA)	106.905,75	61.548,35
B.B	12.302-1 (PM PACATUBA)	126,73	124,18	B.B	12.302-1 (PM PACATUBA)	127,35	126,73
B.B	14.065-1 (PM-PACATUBA CIP)	108.218,22	808,14	B.B	14.065-1 (PM-PACATUBA CIP)	705,66	108.218,22
B.B	14.294-8 (SALÁRIO EDU)	4.144,22	3.514,75	B.B	14.294-8 (SALÁRIO EDU)	3.299,13	4.144,22
B.B	14.585-8 (PM PACATUBA)	16,30	1.818,68	B.B	14.585-8 (PM PACATUBA)	8.291,50	16,30
B.B	14.663-3 (PMP FUND TURISMO)	968,81	949,35	B.B	14.663-3 (PMP FUND TURISMO)	973,59	968,81
B.B	14.719-2 (CIDE.)	1.283,61	1.287,50	B.B	14.719-2 (CIDE.)	1.250,18	1.283,61
B.B	15.855-0 (PDDE)	3.974,13	7.240,85	B.B	15.855-0 (PDDE)	3.993,74	3.974,13
B.B	15.896-8 (FUNTEC - PMP)	7.062,97	6.921,05	B.B	15.896-8 (FUNTEC - PMP)	7.097,81	7.062,97
B.B	16.413-5 (ICMS..)	39,86	39,06	B.B	16.413-5 (ICMS..)	40,06	39,86
B.B	16.570-0 (DEMUTRAN.)	335,38	44,80	B.B	16.570-0 (DEMUTRAN.)	875,17	335,38
B.B	16.572-7 (ROYALTIES..)	3,20	0,87	B.B	16.572-7 (ROYALTIES..)	475,22	3,20
B.B	16.681-2 (TRANSPORTE)	33,57	32,90	B.B	16.681-2 (TRANSPORTE)	33,74	33,57
B.B	16.753-3 (REF. MERCADO.)	80,05	78,44	B.B	16.753-3 (REF. MERCADO.)	80,44	80,05
B.B	18.383-0 (PRATO CHEIO)	1.920,05	1.881,47	B.B	18.383-0 (PRATO CHEIO)	1.929,53	1.920,05
B.B	18.415-2 (FUNDEB 40%)	29.713,21	29.713,21	B.B	18.415-2 (FUNDEB 40%)	0,00	29.713,21
B.B	18.689-9 (SIMPLES.)	1.780,82	664,69	B.B	18.689-9 (SIMPLES.)	0,35	1.780,82
B.B	18.929-4 (BRASIL ALFA)	10.471,30	10.260,91	B.B	18.929-4 (BRASIL ALFA)	10.522,96	10.471,30
B.B	18.969-3 (FNDE CONV 8)	1.567,37	1.535,88	B.B	18.969-3 (FNDE CONV 8)	1.575,11	1.567,37
B.B	19.132-9 (PNAP - PRÉ ES)	2,76	2,70	B.B	19.132-9 (PNAP - PRÉ ES)	2,77	2,76
B.B	19.250-3 (SEDUC/TR ESC.FON)	3.238,67	3.173,60	B.B	19.250-3 (SEDUC/TR ESC.FON)	3.254,65	3.238,67
B.B	20.265-7 (BLATENÇÃO)	20.864,11	20.864,11	B.B	20.265-7 (BLATENÇÃO)	0,00	20.864,11
B.B	20.268-1 (APOIO AMB.)	6,49	15.663,56	B.B	20.268-1 (APOIO AMB.)	0,00	6,49
B.B	22.291-7 (FNDE - MEREND)	1.279,80	126.474,38	B.B	22.291-7 (FNDE - MEREND)	222.497,35	1.279,80
B.B	22.437-5 (SEC. ADM.)	83,61	81,93	B.B	22.437-5 (SEC. ADM.)	84,02	83,61
B.B	22.438-3 (GP)	93,52	82,09	B.B	22.438-3 (GP)	9,88	93,52
B.B	22.439-1 (SEC.MULHER)	83,59	86,25	B.B	22.439-1 (SEC.MULHER)	13,71	83,59
B.B	22.440-5 (SEC.ESP.L)	11.940,34	22,35	B.B	22.440-5 (SEC.ESP.L)	11.940,11	11.940,34
B.B	22.451-0 (PMP PAIF/CR.)	433,65	424,93	B.B	22.451-0 (PMP PAIF/CR.)	435,79	433,65
B.B	22.570-3 (ARTI.)	67,95	79,53	B.B	22.570-3 (ARTI.)	24,81	67,95
B.B	23.126-6 (FNDE/PRO IN)	6,66	6,53	B.B	23.126-6 (FNDE/PRO IN)	6,69	6,66
B.B	23.398-6 (FMS-FNS BLINV)	138.240,59	135.462,97	B.B	23.398-6 (FMS-FNS BLINV)	502,27	138.240,59
B.B	23.741-8 (FMS/PMP/FNS)	1.739,49	1.704,54	B.B	23.741-8 (FMS/PMP/FNS)	0,00	1.739,49
B.B	23.957-7 (PROINFAN)	261,17	255,92	B.B	23.957-7 (PROINFAN)	262,46	261,17
B.B	24.667-0 (SEDUC CEI)	0,00	714,29	B.B	24.884-3 (PMP-CULTURA)	173.419,91	96.414,46
B.B	24.884-3 (PMP-CULTURA)	96.414,46	799,21	B.B	24.911-4 (FMS-PACATUBA FNS)	0,00	15.124,31

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 24.911-4 (FMS-PACATUBA FNS)	15.124,31	66.367,11	B.B 25.016-3 (FUND.M.SAUDE)	772,66	1.193,19
B.B 25.016-3 (FUND.M.SAUDE)	1.193,19	1.169,22	B.B 25.113-5 (SECRETARIA DE SAÚDE)	0,00	171,76
B.B 25.113-5 (SECRETARIA DE SAÚDE)	171,76	168,31	B.B 25.116-X (PSF PARQUE)	0,00	55.848,81
B.B 25.116-X (PSF PARQUE)	55.848,81	54.726,66	B.B 25.460-6 (POLOS ACADE)	0,00	1.597,90
B.B 25.460-6 (POLOS ACADE)	1.597,90	128.474,25	B.B 25.516-5 (FMS/PSE)	0,00	2.132,34
B.B 25.516-5 (FMS/PSE)	2.132,34	2.089,50	B.B 25.518-1 (FM SAUDE FNS BLMAC)	66,25	99.878,08
B.B 25.518-1 (FM SAUDE FNS BLMAC)	99.878,08	97.871,27	B.B 25.519-X (FMS/DENGUE)	0,00	13.180,47
B.B 25.519-X (FMS/DENGUE)	13.180,47	20.987,40	B.B 25.670-6 (CRAS/PAIF)	786,63	1.404,97
B.B 25.670-6 (CRAS/PAIF)	1.404,97	1.045,49	B.B 25.989-6 (REQUALIF. U)	0,00	9.860,26
B.B 25.989-6 (REQUALIF. U)	9.860,26	9.662,15	B.B 25.990-X (REQUALIF. U)	0,00	21.015,22
B.B 25.990-X (REQUALIF. U)	21.015,22	20.592,97	B.B 25.991-8 (REQUAL. DE)	0,00	19.275,03
B.B 25.991-8 (REQUAL. DE)	19.275,03	18.887,74	B.B 25.992-6 (REQUAL. UBS)	0,00	9.753,42
B.B 25.992-6 (REQUAL. UBS)	9.753,42	9.557,44	B.B 26.452-0 (PMP-FMAS)	2.778,81	32,54
B.B 26.452-0 (PMP-FMAS)	32,54	115,50	B.B 26.811-9 (REDE CEGONH)	0,00	7.606,22
B.B 26.811-9 (REDE CEGONH)	7.606,22	7.453,39	B.B 26.825-9 (PMP MAN.EDUC.INF.)	38,04	37,85
B.B 26.825-9 (PMP MAN.EDUC.INF.)	37,85	37,09	B.B 27.403-8 (SDA)	30,94	22,61
B.B 27.403-8 (SDA)	22,61	28,60	B.B 27.404-6 (SDP)	2.768,33	2.822,73
B.B 27.404-6 (SDP)	2.822,73	135,92	B.B 28.193-X (PMPACATUBA-PDDE)	6.249,23	4.854,54
B.B 28.193-X (PMPACATUBA-PDDE)	4.854,54	3.281,34	B.B 28.934-5 (PMP FMS FNS-BLINV)	174,93	35.080,73
B.B 28.934-5 (PMP FMS FNS-BLINV)	35.080,73	34.375,86	B.B 29.025-4 (PMP-FMS-FNS BLINV)	374,08	29.294,90
B.B 29.025-4 (PMP-FMS-FNS BLINV)	29.294,90	28.706,29	B.B 29.172-2 (FMAS-PTS-RESIDENCIAL)	10,24	10,19
B.B 29.172-2 (FMAS-PTS-RESIDENCIAL)	10,19	9,99	B.B 29.231-1 (PMPACATUBA-PACII)	208,96	207,93
B.B 29.231-1 (PMPACATUBA-PACII)	207,93	203,75	B.B 29.272-9 (PMP-IMP-EST.ESPORT.)	50,23	42,76
B.B 29.272-9 (PMP-IMP-EST.ESPORT.)	42,76	41,90	B.B 29.378-4 (PMP PROINF.C.CRECHE)	1.448,17	1.441,06
B.B 29.378-4 (PMP PROINF.C.CRECHE)	1.441,06	1.412,10	B.B 29.406-3 (PMP FME PAC I)	396,13	13,73
B.B 29.406-3 (PMP FME PAC I)	13,73	970,93	B.B 29.428-4 (PMP PROPINF.C.CRECHE)	6.917,22	6.883,26
B.B 29.428-4 (PMP PROPINF.C.CRECHE)	6.883,26	6.744,96	B.B 29.520-5 (FUN. MUN. DIR, CRIAN)	25.024,09	24.901,24
B.B 29.520-5 (FUN. MUN. DIR, CRIAN)	24.901,24	22.922,03	B.B 30.117-5 (PMPACATUBA PAC I)	739,17	735,54
B.B 29.854-9 (FCS)	0,00	36.159,65	B.B 31.457-9 (PMP FMS-FNS CONV.)	863,84	65.737,50
B.B 30.117-5 (PMPACATUBA PAC I)	735,54	4.649,49	B.B 31.854-X (PMP-FMASACESSUAS)	1.992,09	1.982,32
B.B 31.457-9 (PMP FMS-FNS CONV.)	65.737,50	260.645,57	B.B 31.855-8 (PMP-FMASBPC)	304,07	302,58
B.B 31.854-X (PMP-FMASACESSUAS)	1.982,32	1.942,49	B.B 31.856-6 (PMP-FMAS ACEPETI)	37,55	37,36
B.B 31.855-8 (PMP-FMASBPC)	302,58	262,00	B.B 31.857-4 (IGD/PBF)	455,16	0,00
B.B 31.856-6 (PMP-FMAS ACEPETI)	37,36	753,45	B.B 31.858-2 (FMAS IGD SUAS)	0,00	130,72
B.B 31.857-4 (IGD/PBF)	0,00	17.144,16	B.B 31.861-2 (PSB)	3.666,39	0,00
B.B 31.858-2 (FMAS IGD SUAS)	130,72	7.091,85	B.B 32.285-7 (FUNDO MUN.SAUDE)	0,00	218.156,09

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 31.861-2 (FMAS PBF1)	0,00	12.430,60	B.B 32.565-1 (FMSAUDE-PACATUBA)	0,00	19,64
B.B 32.285-7 (FUNDO MUN.SAUDE)	218.156,09	213.772,76	B.B 32.588-0 (FUNDOM M.SAUDE)	3.875,32	58.709,61
B.B 32.565-1 (FMSAUDE-PACATUBA)	19,64	19,24	B.B 33.161-9 (SDE.)	6,33	4,79
B.B 32.588-0 (FUNDOM M.SAUDE)	58.709,61	134.331,26	B.B 33.162-7 (AMBIENTE)	968,60	829,16
B.B 33.161-9 (SDE.)	4,79	10,61	B.B 33.163-5 (INSTITUCIONAIS)	24,17	147,75
B.B 33.162-7 (AMBIENTE)	829,16	31,86	B.B 33.243-7 (TURISMO.)	185.606,81	154.522,24
B.B 33.163-5 (INSTITUCIONAIS)	147,75	7,58	B.B 33.248-8 (INFANCIA)	21.464,72	23.844,45
B.B 33.243-7 (TURISMO.)	154.522,24	631,21	B.B 33.301-8 (JUVENTUDE)	8,00	7,96
B.B 33.248-8 (INFANCIA)	23.844,45	70.346,10	B.B 33.403-0 (AMAPA)	23,00	22,55
B.B 33.301-8 (JUVENTUDE)	7,96	33,75	B.B 33.404-9 (FMMA)	898,12	20.831,43
B.B 33.403-0 (AMAPA)	22,55	8.751,76	B.B 33.471-5 (PG.)	569,08	585,51
B.B 33.404-9 (FMMA)	20.831,43	20.412,87	B.B 34.144-4 (FMS CUSTEIO SUS)	91.917,91	372.203,16
B.B 33.471-5 (PG.)	585,51	603,76	B.B 34.167-3 (AUX)	108.638,38	72.641,04
B.B 34.144-4 (FMS CUSTEIO SUS)	372.203,16	442.465,93	B.B 34.254-8 (FMAS)	1,06	0,00
B.B 34.167-3 (AUX)	72.641,04	1.219.244,23	B.B 34.320-X (CONTROLADORIA.)	16,26	80,39
B.B 34.254-8 (FMAS)	0,00	37.853,95	B.B 34.539-3 (PMP- INFRA)	808,62	804,65
B.B 34.320-X (CONTROLADORIA.)	80,39	212,87	B.B 34.610-1 (MP81)	701,99	698,54
B.B 34.539-3 (PMP- INFRA)	804,65	8.731,24	B.B 34.811-2 (PMP-FUNDEB)	53,42	774.861,01
B.B 34.610-1 (MP81)	698,54	684,51	B.B 34.812-0 (FUNDEB- 60%)	134,27	58,61
B.B 34.811-2 (PMP-FUNDEB)	774.861,01	0,20	B.B 34.813-9 (FUNDEB- 40%)	850.007,33	425.622,01
B.B 34.812-0 (FUNDEB- 60%)	58,61	973,38	B.B 34.821-X (AGROPACATUBA)	999,74	994,84
B.B 34.813-9 (FUNDEB- 40%)	425.622,01	155.041,84	B.B 35.471-6 (P DE C)	0,00	322,42
B.B 34.821-X (AGROPACATUBA)	994,84	2.101,89	B.B 36.074-0 (BE)	87,15	127,70
B.B 35.471-6 (P DE C)	322,42	0,00	B.B 36.445-2 (PAC I)	1.104,86	1.099,44
B.B 36.074-0 (BE)	127,70	0,00	B.B 36.802-4 (PM)	12.279,78	11.972,70
B.B 36.445-2 (PAC I)	1.099,44	0,00	B.B 37.513-6 (ACOLHIMENTO)	814,58	0,00
B.B 36.802-4 (PM)	11.972,70	0,00	B.B 37.514-4 (ALIMENTOS)	294,24	0,00
B.B 98.000-5 (PACATUBAPRE.)	21.301.676,51	25.006.993,03	B.B 37.515-2 (EPI)	53.234,11	0,00
B.B 98.001-3 (PACATUBAPRE)	0,03	0,03	B.B 38.346-5 (AUXILIO)	98,50	0,00
B.B 98.002-1 (PMP COMPREV.)	1.207,57	2.988,53	B.B 98.000-5 (PACATUBAPRE.)	4.158.647,96	21.301.676,51
B.B 130.017-2 (CONC. PÚBLICO)	44.913,93	6.503,62	B.B 98.001-3 (PACATUBAPRE)	83,42	0,03
B.B 130.030-X (FPM.)	389,08	168.224,95	B.B 98.002-1 (PMP COMPREV.)	1.176,50	1.207,57
B.B 130.031-8 (CFM.)	4,33	6,40	B.B 130.017-2 (CONC. PÚBLICO)	0,87	44.913,93
B.B 130.054-7 (ITR.)	8,04	59,31	B.B 130.030-X (FPM.)	102,04	389,08
B.B 130.564-6 (CM)	227.897,21	0,00	B.B 130.031-8 (CFM.)	2,18	4,33
B.B 131.105-0 (FEP..)	2.196.835,73	0,00	B.B 130.054-7 (ITR.)	0,44	8,04

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 143.904-9 (EDUCAÇÃO)	213,51	1.025,27	B.B 130.564-6 (CM)	0,00	227.897,21
B.B 143.980-4 (INFRAESTRUTURA)	149.686,65	149.347,88	B.B 131.105-0 (FEP..)	0,11	2.196.835,73
B.B 283.142-2 (ICMS- DES.)	0,66	0,65	B.B 143.904-9 (EDUCAÇÃO)	61.351,66	213,51
BRAD 10.928-2 (BRADESCO)	88,43	207,15	B.B 143.980-4 (INFRAESTRUTURA)	209.563,91	149.686,65
CEF 2-2 (AMBULANCIAS)	3,36	31.568,70	B.B 283.142-2 (ICMS- DES.)	0,61	0,66
CEF 3-3 (ICMS...)	838,20	502,16	BRAD 10.928-2 (BRADESCO)	379,23	88,43
CEF 4-6 (COZINHA COMUNI)	0,00	2.251,71	CEF 2-2 (AMBULANCIAS)	3,37	3,36
CEF 5-0 (IPVA.)	232,11	139,68	CEF 3-3 (ICMS...)	2.563,89	838,20
CEF 5-7 (SESA.)	17,62	62.887,56	CEF 5-0 (IPVA.)	59,28	232,11
CEF 7-6 (PACATUBA PREV)	16.422.297,83	13.841.824,01	CEF 5-7 (SESA.)	17,65	17,62
CEF 15-7 (TRANSPORTE ESCOLAR)	97.292,05	81.964,95	CEF 7-6 (PACATUBA PREV)	62.009,00	16.422.297,83
CEF 21-1 (PMP CONV. ESTADO)	20,50	20,50	CEF 15-7 (TRANSPORTE ESCOLAR)	50,02	97.292,05
CEF 22-0 (PMP-PACATUBAPAV.)	717,48	711,00	CEF 21-1 (PMP CONV. ESTADO)	20,50	20,50
CEF 25-4 (PMP CONV.UPA)	23.150,29	22.925,83	CEF 22-0 (PMP-PACATUBAPAV.)	718,47	717,48
CEF 193-0 (PMP- PAV BOM)	0,00	21,27	CEF 25-4 (PMP CONV.UPA)	23.184,57	23.150,29
CEF 233-2 (PMP ASF CBU)	4.342,32	4.300,15	CEF 233-2 (PMP ASF CBU)	4.348,75	4.342,32
CEF 611-7 (TRIBUTOS...)	1.181,71	1.170,45	CEF 611-7 (TRIBUTOS...)	1.183,43	1.181,71
CEF 951-3 (POUPANÇA..)	1.951,55	1.867,12	CEF 951-3 (POUPANÇA..)	2.004,36	1.951,55
CEF 4.486-4 (FUDO PACATUBA)	8.739.998,16	7.408.421,72	CEF 4.486-4 (FUDO PACATUBA)	0,00	8.739.998,16
CEF 71.009-0 (CONJ.)	48.417,70	48.157,00	CEF 71.009-0 (CONJ.)	48.489,48	48.417,70
CEF 71.010-3 (MAPP)	406.785,47	133.705,12	CEF 71.010-3 (MAPP)	64.341,28	406.785,47
CEF 647.015-5 (FIC)	182.567,02	0,00	CEF 71.025-1 (FMS- TERREO 1º)	283.653,62	0,00
CEF 647.018-4 (PAVIMEN PT 01)	7.243,11	7.172,78	CEF 71.026-0 (FMS-TERREO 2º- 3º)	1.198.959,87	0,00
CEF 647.036-2 (CONST. HABITACIONAL)	112.798,27	106.502,74	CEF 71.028-6 (MAPP.)	590.000,00	0,00
CEF 647.088-5 (CEF CULTURA)	65.253,16	64.693,69	CEF 647.015-5 (FIC)	151.043,71	182.567,02
CEF 647.102-4 (PMP PT 0363293)	1.125.567,90	1.346.458,08	CEF 647.018-4 (PAVIMEN PT 01)	7.253,85	7.243,11
			CEF 647.036-2 (CONST. HABITACIONAL)	119.130,87	112.798,27
			CEF 647.088-5 (CEF CULTURA)	65.338,59	65.253,16
			CEF 647.102-4 (PMP PT 0363293)	687.295,60	1.125.567,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	394.812.887,21	348.549.282,47	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	394.812.887,21	348.549.282,47

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 178.439.228,77 (CENTO E SETENTA E OITO MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	180.964.367,39	Administração	16.686.413,43

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.037.571,02	Agricultura	1.729.231,38
Contribuições	1.671.695,99	Assistência Social	8.383.031,16
Receita Patrimonial	1.244.860,90	Comércio e Serviços	3.383.021,03
Receita de Serviços	582,40	Cultura	3.828.503,81
Transferências Correntes	161.228.214,20	Desporto e Lazer	1.450.576,19
Outras Receitas Correntes	1.781.442,88	Direito da Cidadania	1.288.767,34
Receitas de Capital	7.503.617,89	Educação	62.186.895,21
Transferências de Capital	7.503.617,89	Gestão Ambiental	1.159.280,35
Receitas Correntes intra-orçamentária	6.603.552,51	Legislativa	6.747.784,79
Receitas de Contribuições intra-orçamentária	6.603.552,51	Previdência Social	10.036.626,66
Deduções	-16.632.309,02	Saúde	47.587.886,95
Outras deduções	-1.213.233,86	Segurança Pública	7.665.532,74
Dedução Fundeb	-15.419.075,16	Urbanismo	31.474.928,68
Receita Total	178.439.228,77	Despesa Total	203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balço Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.411.297,82	59.253.219,84	PASSIVO CIRCULANTE	51.575.650,81	31.591.437,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.136.057,51	54.577.922,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	23.014.387,74	13.573.574,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.136.057,51	54.577.922,60	PESSOAL A PAGAR	11.580.593,78	7.339.828,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	10.136.057,51	54.577.922,60	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	11.580.593,78	7.339.828,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.136.057,51	54.577.922,60	PESSOAL A PAGAR	11.580.593,78	7.339.828,39
Banco do Brasil	6.824.008,12	27.337.158,36	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11.580.593,78	7.339.828,39
Caixa Econômica Federal	3.311.670,16	27.240.675,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.433.793,96	6.233.746,33
Bradesco	379,23	88,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	10.855.366,11	5.198.183,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.471.417,27	1.471.417,27	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	10.855.366,11	5.198.183,10
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.377.157,02	1.377.157,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	578.427,85	1.035.563,23
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	578.427,85	1.035.563,23
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	578.427,85	271.791,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	763.771,38
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	377.157,02	377.157,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.311.619,74	11.772.753,49
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	377.157,02	377.157,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	27.311.619,74	11.772.753,49
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	94.260,25	94.260,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	27.311.619,74	11.772.753,49
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	94.260,25	94.260,25	FORNECEDORES NACIONAIS	27.311.619,74	11.772.753,49
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAME	94.260,25	94.260,25	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	27.311.619,74	11.772.753,49
FUNDEB	94.260,25	94.260,25	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	6.279,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	559.523,78	571.863,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	6.279,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.038,61	6.038,61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - I	0,00	6.279,65
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	6.038,61	6.038,61	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	6.279,65
SALÁRIO FAMÍLIA	6.038,61	6.038,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.249.643,33	6.238.829,98
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	553.485,17	565.825,13	VALORES RESTITUÍVEIS	1.249.643,33	6.238.829,98
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSC	553.485,17	565.825,13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.249.643,33	6.238.829,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	165.640,02	166.992,80	CONSIGNAÇÕES	1.249.643,33	6.235.695,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	41.627,27	53.381,57	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.658.468,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	68.244,39	68.244,39	INSS	61.644,41	771.007,50
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMEI	767,12	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	11.625,07	8.607,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	60.669,52	60.669,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	53.312,31	612.401,10
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	24.350,06	24.350,06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	352,62	5.351,07
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	99.704,72	99.704,72	ISS	73.169,74	518.406,18
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	34.785,81	34.785,81	PENSAO ALIMENTICIA	20.401,72	25.228,28
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.655,34	15.655,34	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	246.778,21	242.230,87
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	67,97	67,97	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	165,64	175,38
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	15.774,71	15.774,71	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	28.779,32	10.826,16

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANO DE SAÚDE	13.884,83	13.884,83	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	22.177,60	39.034,75
SINDICATO APEOC	47,69	47,69	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	730.754,27	1.191.763,69
OUTROS CONSIGNATARIOS	94,08	94,08	SALÁRIO FAMÍLIA	46,72	46,72
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSIST	12.067,51	12.067,51	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	2.883,97
DÉBITO A REGULARIZAR-DESCONTO/CORREÇÃO	104,13	104,13	OUTROS CONSIGNATARIOS	435,70	149.264,39
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.598.703,45	0,00	CRÉDITO A REGULARIZAR - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	46,72
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.598.703,45	0,00	DEB. SINSEP	0,00	97,28
TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇÃO	3.598.703,45	0,00	CREDITO A REGULARIZAR - CAUÇÃO / PREFEITURA	0,00	2.990,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	3.598.703,45	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.173.650,20	27.452.558,49
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	3.598.703,45	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	26.330.819,80	26.559.858,50
ESTOQUES	2.645.595,81	2.632.016,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.330.819,80	26.559.858,50
ALMOXARIFADO	2.645.595,81	2.632.016,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	339.241,27	339.241,27
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.645.595,81	2.632.016,23	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	339.241,27	339.241,27
OUTROS - ALMOXARIFADO	2.645.595,81	2.632.016,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	25.991.578,53	26.220.617,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.313.726,92	102.493.841,45	INSS A PAGAR	25.991.578,53	26.220.617,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.264.370,42	13.158.737,45	INSS - DÉBITO PARCELADO	25.991.578,53	26.220.617,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	18.264.370,42	13.158.737,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	414.123,27	414.123,27
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	18.264.370,42	13.158.737,45	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	414.123,27	414.123,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	17.762.765,74	12.655.631,77	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	414.123,27	414.123,27
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	17.762.765,74	12.655.631,77	FORNECEDORES NACIONAIS	414.123,27	414.123,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	501.604,68	503.105,68	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	414.123,27	414.123,27
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	501.604,68	503.105,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	428.707,13	478.576,72
INVESTIMENTOS	9.105.956,47	132.930,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	428.707,13	478.576,72
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	132.930,32	132.930,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - I	428.707,13	478.576,72
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	132.930,32	132.930,32	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	428.707,13	478.576,72
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATF	132.930,32	132.930,32	Total do Passivo	78.749.301,01	59.043.996,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	132.930,32	132.930,32			
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	30.853.738,56	0,00	Patrimônio Líquido		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.853.738,56	0,00			
TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	30.853.738,56	0,00			
APLICAÇÕES EM ATIVOS EM ENQUADRAMENTO - TÍTULOS E VA	30.853.738,56	0,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	-21.880.712,41	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	69.975.723,73	102.703.064,96
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOL	-21.880.712,41	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	66.734.330,77	99.461.672,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPP	-21.880.712,41	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	66.734.330,77	99.461.672,00
IMOBILIZADO	102.943.400,03	89.202.173,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-32.727.341,23	6.611.947,50
BENS MOVEIS	24.996.267,20	23.836.432,02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.815.346,36	96.203.398,86

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balço Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.996.267,20	23.836.432,02	Total do Passivo	78.749.301,01	59.043.996,33
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.980,00	7.980,00	Patrimônio Líquido		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	7.980,00	7.980,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	24.988.287,20	23.828.452,02			
OUTROS BENS MÓVEIS	24.988.287,20	23.828.452,02			
BENS IMÓVEIS	77.947.692,17	65.365.741,66			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	77.947.692,17	65.365.741,66			
BENS DE USO ESPECIAL	218.869,04	218.869,04			
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	218.869,04	218.869,04			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	31.651.500,94	27.891.868,31			
OBRAS EM ANDAMENTO	31.651.500,94	27.891.868,31			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	46.077.322,19	37.255.004,31			
OUTROS BENS IMÓVEIS	46.077.322,19	37.255.004,31			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-559,34	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC	-559,34	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-559,34	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-559,34	0,00			
Total	148.725.024,74	161.747.061,29	Total	148.725.024,74	161.747.061,29
Ativo Financeiro	18.411.297,82	59.253.219,84	Passivo Financeiro	51.575.650,81	31.591.437,84
Ativo Permanente	130.313.726,92	102.493.841,45	Passivo Permanente	27.173.650,20	27.452.558,49
Saldo Patrimonial				69.975.723,73	102.703.064,96

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 18.264.370,42 (DEZOITO MILHOES DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

INVESTIMENTOS: R\$ 9.105.956,47 (NOVE MILHOES CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 102.943.400,03 (CENTO E DOIS MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS REAIS E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 23.014.387,74 (VINTE E TRES MILHOES QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 27.311.619,74 (VINTE E SETE MILHOES TREZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.249.643,33 (UM MILHAO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 26.330.819,80 (VINTE E SEIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 414.123,27 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 428.707,13 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Balanco Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 69.975.723,73 (SESSENTA E NOVE MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	352.668.629,19	283.108.975,20	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	385.395.970,42	276.497.027,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.407.688,42	12.751.064,73	PESSOAL E ENCARGOS	85.245.627,13	77.358.898,69
IMPOSTOS	13.404.620,09	11.325.004,43	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	74.170.170,77	67.747.935,76
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	4.708.089,76	4.185.146,05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	74.170.170,77	67.747.935,76
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	4.708.089,76	4.185.146,05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	74.170.170,77	67.747.935,76
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	634.687,19	876.952,71	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	74.170.170,77	67.747.935,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	3.465.027,16	2.529.180,03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	74.170.170,77	67.747.935,76
IR - PESSOAS	3.465.027,16	2.529.180,03	ENCARGOS PATRONAIS	11.057.991,80	8.748.349,03
ITBI	608.375,41	779.013,31	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	5.661.155,64	5.178.119,10
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.696.530,33	7.139.858,38	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	5.661.155,64	5.178.119,10
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	8.696.530,33	7.139.858,38	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	5.661.155,64	5.178.119,10
ISS	8.696.530,33	7.139.858,38	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	5.396.836,16	3.570.229,93
TAXAS	1.003.068,33	1.426.060,30	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	5.396.836,16	3.570.229,93
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	889.493,68	1.246.257,23	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.396.836,16	3.570.229,93
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	889.493,68	1.246.257,23	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	17.464,56	862.613,90
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	889.493,68	1.246.257,23	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	17.464,56	862.613,90
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.574,65	179.803,07	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	17.464,56	862.613,90
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	113.574,65	179.803,07	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO.	17.464,56	862.613,90
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.574,65	179.803,07	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.064.452,92	5.871.941,46
CONTRIBUIÇÕES	8.275.248,50	6.553.736,19	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.844.298,68	4.803.432,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.603.552,51	4.675.441,95	APOSENTADORIAS - RPPS	6.844.298,68	4.803.432,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	6.603.552,51	4.675.441,95	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.844.298,68	4.803.432,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.972,63	162.248,81	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	6.844.298,68	4.803.432,64
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	3.972,63	162.248,81	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6.844.298,68	4.803.432,64
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	3.972,63	162.248,81	PENSÕES	1.220.154,24	1.068.508,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	6.599.579,88	4.513.193,14	PENSÕES - RGPS	1.220.154,24	1.068.508,82
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	6.599.579,88	4.513.193,14	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.220.154,24	1.068.508,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	6.599.579,88	4.513.193,14	PENSÕES - RGPS	1.220.154,24	1.068.508,82
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.671.695,99	1.878.294,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	100.771.781,52	79.068.448,89

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.671.695,99	1.878.294,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.173.513,02	17.017.029,06
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.671.695,99	1.878.294,24	CONSUMO DE MATERIAL	18.726.289,69	16.671.100,81
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	582,40	48.320,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	18.726.289,69	16.671.100,81
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	582,40	48.320,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.726.289,69	16.671.100,81
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	582,40	48.320,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	447.223,33	345.928,25
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO	582,40	48.320,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	447.223,33	345.928,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE	582,40	48.320,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	447.223,33	345.928,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.572.779,03	6.881.154,40	SERVIÇOS	81.597.709,16	62.051.419,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	327.918,13	399.748,95	DIÁRIAS	9.044,00	29.187,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	327.918,13	399.748,95	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.044,00	29.187,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	327.918,13	399.748,95	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.044,00	29.187,36
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	477,47	217,06	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.051.619,83	1.761.671,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS	327.440,66	399.531,89	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.051.619,83	1.761.671,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	1.244.860,90	6.481.405,45	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.051.619,83	1.761.671,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.244.860,90	6.481.405,45	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	79.537.045,33	60.260.560,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.244.860,90	6.481.405,45	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	79.537.045,33	60.260.560,83
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	1.244.860,90	6.481.405,45	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000,00	154.800,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	281.442.594,56	247.403.019,21	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	79.407.045,33	60.105.760,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	112.188.653,04	91.091.807,87	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	559,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	112.188.653,04	91.091.807,87	DEPRECIÇÃO	559,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	112.188.653,04	91.091.807,87	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	559,34	0,00
REPASSE RECEBIDO	105.104.840,65	84.811.807,87	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	559,34	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	168.000,00	0,00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	559,34	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	6.915.812,39	6.280.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	112.353.734,98	91.540.235,38
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	117.028.756,68	105.063.104,97	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	112.188.680,64	91.091.807,87
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	106.117.735,37	102.808.086,05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	112.188.680,64	91.091.807,87
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	69.399.190,40	63.971.366,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	112.188.680,64	91.091.807,87
COTA-PARTE FPM	44.068.579,25	46.114.397,20	REPASSE CONCEDIDO	105.104.840,65	84.811.807,87
COTA-PARTE ITR	9.545,98	9.504,57	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	168.027,60	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	18.382.243,13	11.936.214,51	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	6.915.812,39	6.280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	2.223.551,90	1.731.430,46	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	213.363,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DC	1.718.300,03	1.764.120,99	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	213.363,50
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	2.996.970,11	2.415.698,30	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	213.363,50
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	36.718.544,97	38.836.720,02	AUXÍLIOS	0,00	213.363,50
COTA-PARTE ICMS	34.259.869,28	36.584.908,41	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	165.054,34	235.064,01
COTA-PARTE IPVA	2.232.037,09	2.025.960,33	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	165.054,34	235.064,01
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	167.623,57	155.896,77	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	165.054,34	235.064,01
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	59.015,03	69.954,51	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	59.822.376,12	866.126,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.911.021,31	2.255.018,92	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA F	2.347.488,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	10.911.021,31	2.219.018,92	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	2.347.488,95	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.911.021,31	2.219.018,92	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	2.347.488,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	36.000,00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.347.488,95	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	36.000,00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	2.347.488,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	42,37	PERDAS COM ALIENAÇÃO	21.880.712,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATI	0,00	42,37	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	21.880.712,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRA	0,00	42,37	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	21.880.712,41	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E	0,00	42,37	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DI	21.880.712,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	43.123.177,02	40.190.874,48	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	25.308,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	43.123.177,02	40.190.874,48	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	25.308,25	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	43.123.177,02	40.190.874,48	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	25.308,25	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	9.102.007,82	11.057.189,52	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	25.308,25	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	8.579.898,39	8.441.099,74	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÔVEIS	25.308,25	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	7.254.898,39	7.741.099,74	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	919.208,20	866.126,64
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	7.254.898,39	7.741.099,74	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	919.208,20	866.126,64
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	1.325.000,00	700.000,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	919.208,20	866.126,64
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.325.000,00	700.000,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.649.658,31	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	522.109,43	2.616.089,78	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	34.649.658,31	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSO	522.109,43	2.616.089,78	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.649.658,31	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522.109,43	2.616.089,78	TRIBUTÁRIAS	731.942,19	1.871.786,78
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	46.098.399,49	7.590.057,23	CONTRIBUIÇÕES	731.942,19	1.871.786,78
GANHOS COM ALIENAÇÃO	34.452.442,01	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	731.942,19	1.871.786,78
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	34.452.442,01	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	731.942,19	1.871.786,78
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	34.452.442,01	0,00	PIS/PASEP	731.942,19	1.871.786,78
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE	34.452.442,01	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.406.055,56	19.919.589,86
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.767.221,57	4.458.720,31	PREMIAÇÕES	301.200,00	2.800,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.767.221,57	4.458.720,31	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	301.200,00	2.800,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	10.767.221,57	4.458.720,31	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	301.200,00	2.800,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.767.221,57	4.458.720,31	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	301.200,00	2.800,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	878.735,91	3.131.336,92	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.104.855,56	19.916.789,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	878.735,91	3.131.336,92	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	18.104.855,56	19.916.789,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	878.735,91	3.131.336,92	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	18.104.855,56	19.916.789,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	871.336,79	1.881.623,44	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	18.104.855,56	19.916.789,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	871.336,79	1.881.623,44			
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	447.961,81	766.049,72			
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UN	447.961,81	766.049,72			
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	447.961,81	766.049,72			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	423.374,98	1.115.573,72			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	423.374,98	1.115.573,72			
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	423.374,98	1.115.573,72			
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				32.727.341,23	6.611.947,50

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	13.772.735,56	8.767.146,60

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Desincorporação de Passivo	278.908,29	548.328,81
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 352.668.629,19 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHOES SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 385.395.970,42(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)							339.241,27	0,00	0,00	339.241,27
INSS - DÉBITO PARCELADO							26.220.617,23	0,00	229.038,70	25.991.578,53
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR							414.123,27	0,00	0,00	414.123,27
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							478.576,72	0,00	49.869,59	428.707,13
Total Geral:							27.452.558,49	0,00	278.908,29	27.173.650,20

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	6.038,61	1.069,64	1.069,64	6.038,61	0,00
SALARIO FAMI. - PACATUBA	0,00	6.038,61	0,00	0,00	6.038,61	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	1.069,64	1.069,64	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	166.992,80	102.942,64	101.589,86	165.640,02	0,00
SALARIO FAM. - PAC. PREV.	0,00	144.736,40	0,00	0,00	144.736,40	0,00
Salario Familia	0,00	22.256,40	102.942,64	101.589,86	20.903,62	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	53.381,57	128.046,56	116.292,26	41.627,27	0,00
SALARIO MATER. - PAC	0,00	10.677,92	0,00	0,00	10.677,92	0,00
Salario Maternidade	0,00	42.703,65	128.046,56	116.292,26	30.949,35	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO	0,00	68.244,39	0,00	0,00	68.244,39	0,00
AUXILIO DOENCA	0,00	68.244,39	0,00	0,00	68.244,39	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE	0,00	0,00	0,00	767,12	767,12	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	767,12	767,12	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	60.669,52	0,00	0,00	60.669,52	0,00
CAUCAO	0,00	3.090,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00
INSS - PREVIDENCIARIA GERAL	0,00	57.579,52	0,00	0,00	57.579,52	0,00
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	34.452.442,01	34.452.442,01	0,00	0,00
APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	34.452.442,01	34.452.442,01	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS	0,00	0,00	191.097,21	191.097,21	0,00	0,00
Débitos a Regularizar - Devolução de Duodécimos	0,00	0,00	191.097,21	191.097,21	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.658.468,80	0,00	4.116.244,37	6.774.713,17	0,00	0,00
PACATUBA PREV	2.658.468,80	0,00	4.116.244,37	6.774.713,17	0,00	0,00
INSS	771.007,50	0,00	1.830.984,88	2.540.347,97	0,00	61.644,41
Contribuicao Previdenciaria - INSS	771.007,50	0,00	1.830.984,88	2.540.347,97	0,00	61.644,41
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	8.607,12	0,00	65.630,00	62.612,05	0,00	11.625,07
SEST/SENAT	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Sindicato Apeoc	8.552,12	0,00	65.630,00	62.612,05	0,00	11.570,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	612.401,10	0,00	2.919.545,89	3.478.634,68	0,00	53.312,31
IRRF	612.401,10	0,00	2.919.545,89	3.478.634,68	0,00	53.312,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.351,07	0,00	5.913,59	10.912,04	0,00	352,62
RESTITUIÇÃO	5.351,07	0,00	5.913,59	10.912,04	0,00	352,62
ISS	518.406,18	0,00	1.724.195,93	2.169.432,37	0,00	73.169,74
ISS	518.406,18	0,00	1.724.195,93	2.169.432,37	0,00	73.169,74
PENSAO ALIMENTICIA	25.228,28	0,00	494.024,71	498.851,27	0,00	20.401,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.228,28	0,00	494.024,71	498.851,27	0,00	20.401,72
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	242.230,87	0,00	309.630,82	305.083,48	0,00	246.778,21
CONV. HAPVIDA	903,76	0,00	0,00	0,00	0,00	903,76
PL ODONTOLÓGICO	211.639,25	0,00	128.830,00	96.900,00	0,00	243.569,25
UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS COOPERAT	29.687,86	0,00	180.800,82	208.183,48	0,00	2.305,20

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	165,64	0,00	0,00	0,00	0,00	165,64
MEDICAMENTOS/CONVENIO	165,64	0,00	0,00	0,00	0,00	165,64
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.826,16	0,00	50.691,97	32.738,81	0,00	28.779,32
CONTR. SINDICAL	6.346,49	0,00	14.306,80	13.511,29	0,00	7.142,00
SINDICATO SAUDE	1.147,70	0,00	16.361,01	17.482,59	0,00	26,12
SINDIGUARDA	3.331,97	0,00	20.024,16	1.744,93	0,00	21.611,20
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39.034,75	0,00	5.332,82	22.189,97	0,00	22.177,60
ASPEB SEGUROS	6.778,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,88
M & A SEGUROS	32.255,87	0,00	5.332,82	22.189,97	0,00	15.398,72
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.191.763,69	0,00	4.333.099,75	4.794.109,17	0,00	730.754,27
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	80.478,24	80.478,24	0,00	0,00
BV FINANCEIRA	5.589,99	0,00	3.547,20	0,00	0,00	9.137,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF	0,00	0,00	56.859,02	56.859,02	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	225.386,43	0,00	6.330,40	172.054,73	0,00	59.662,10
EMPRESTIMO BRADESCO	520.472,79	0,00	2.494.369,78	2.799.344,80	0,00	215.497,77
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	440.314,48	0,00	1.688.450,80	1.682.308,07	0,00	446.457,21
PACATUBAPREV- CMP	0,00	0,00	3.064,31	3.064,31	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	149.264,39	0,00	255.530,27	404.358,96	0,00	435,70
DESC. INFRA/TRANSITO	34,08	0,00	0,00	0,00	0,00	34,08
FALTAS	149.230,31	0,00	255.530,27	404.358,96	0,00	401,62
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	31.900.574,86	0,00	33.264.198,96	12.922.427,30	0,00	52.242.346,52
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.501.467,00	0,00	92.013,37	4.554.928,42	0,00	2.038.551,95
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	25.399.107,86	0,00	33.172.185,59	8.367.498,88	0,00	50.203.794,57
Total Geral:	38.133.330,41	355.326,89	84.250.622,02	68.879.669,34	342.986,93	53.491.943,13

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	299.469.666,65	275.887.614,89
Receitas Derivadas e Originárias	18.536.138,63	27.209.876,18
Transferências Correntes Recebidas	152.401.991,14	140.833.418,43
Outros Ingressos Operacionais	128.531.536,88	107.844.320,28
Desembolsos	342.428.326,71	264.675.911,85
Pessoal e Demais Despesas	161.359.976,73	146.692.623,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	213.363,50
Outros Desembolsos Operacionais	181.068.349,98	117.769.924,44
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-42.958.660,06	11.211.703,04
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	8.713.670,46	7.325.134,37
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.713.670,46	7.325.134,37
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-8.713.670,46	-7.325.134,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	7.503.617,89	1.135.641,74
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	7.503.617,89	1.135.641,74
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	270.633,57	547.663,46
Amortização/Refinanciamento da Dívida	270.633,57	547.663,46
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	7.232.984,32	587.978,28
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-44.439.346,20	4.474.546,95
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	54.577.922,60	52.143.375,65
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10.136.057,51	54.577.922,60
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	15.037.571,02	13.836.698,03
Receita de Contribuições	1.671.695,99	2.036.970,84
Receita Patrimonial	44.846,34	6.338.022,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	582,40	48.320,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.285.060,77	6.085.506,18
Total das Receitas Derivadas e Originárias	26.039.756,52	28.345.517,92

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	114.257.526,11	0,00
da União	84.870.886,77	0,00
de Estados e Distrito Federal	29.386.639,34	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.603.552,51	4.516.765,35
Outras Transferências Recebidas	31.540.912,52	136.316.653,08
Total das Transferências Recebidas	152.401.991,14	140.833.418,43
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	213.363,50
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	213.363,50
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	213.363,50
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	6.747.784,79	6.023.120,20
Administração	14.209.053,99	14.205.969,03
Segurança Pública	6.429.990,77	6.427.171,90
Assistência Social	7.670.902,91	6.927.999,89
Previdência Social	9.880.858,34	8.709.419,65
Saúde	37.608.886,10	33.611.827,00
Educação	51.101.764,85	44.827.454,68
Cultura	3.304.115,89	3.633.829,21

GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direito da Cidadania	1.203.507,15	812.969,45
Urbanismo	16.593.667,74	17.326.029,50
Gestão Ambiental	974.858,30	974.769,59
Ciência e Tecnologia	0,00	31,35
Agricultura	1.558.548,21	959.221,06
Comércio e Serviços	2.772.181,71	1.722.130,60
Desporto e Lazer	1.303.855,98	530.680,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	161.359.976,73	146.692.623,91

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Erro: Apenas Demonstração

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (IV)

O déficit orçamentário de R\$ 25.169.250,95 é motivado pela queda da arrecadação em especial as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal agravada pela crise econômica que passe o País).

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.671.643,33 e Pagamento no valor de R\$ 4.549.430,42.

NOTA: O2 – Investimentos

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.498,00.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.117.214,06.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 6.280.279,03.

NOTA: O3 – Investimentos

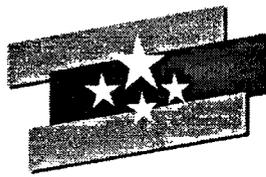
Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 970.005,79.

BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo, bem como os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 112.020.653,04).



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Pagamentos Extraorçamentários

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo, bem como os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 112.020.653,04).

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação (R\$ 1.000.000,00) e Créditos Previdenciários Parcelados (R\$ 377.157,02).

NOTA: P2 – Demais créditos e valores a curto prazo

Corresponde aos valores inerentes a Adiantamentos Concedidos (R\$ 6.038,61), bem como Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo (R\$ 553.485,17).

NOTA: P3 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 20 no valor de R\$ 2.645.595,81.

NOTA: P4 – Créditos a longo prazo

Correspondente aos valores inerentes a Dívida Ativa Tributária (R\$ 17.762.765,74) e Dívida Ativa Não Tributária (R\$ 501.604,68).

NOTA: P5 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 23.014.387,74).

NOTA: P6 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 27.311.619,74).

NOTA: P7 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.249.643,33).



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

Observações Dívida Ativa:

Dívida Ativa Tributária		
Inscrições no Período	R\$	8.143.560,52
Arrecadação no Período	R\$	690.438,60
Cancelamento/ Prescrições no Período	R\$	2.345.987,95

Dívida Ativa Não Tributária		
Inscrições no Período	R\$	0,00
Cobrança no Período	R\$	0,00
Cancelamento no Período	R\$	1.501,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos (R\$ 10.767.221,57).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 871.336,79).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 85.245.627,13).

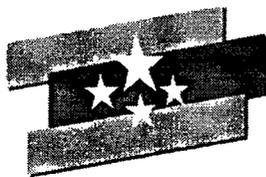
NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 11.057.991,80).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 19.173.513,02).



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 81.597.709,16).

Quadro : Anexo XVI – Outras variações patrimoniais diminutivas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais diminutivas

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos (R\$ 18.104.855,56).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados, retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras (R\$ 128.531.536,88).

NOTA: C2 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados, Responsabilidades Financeiras, Sentenças Judiciais, das retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras (R\$ 181.068.349,98).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 8.427.809,46) e 4.4.90.52.00 (R\$ 285.861,00).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Amortização/Refinanciamento da Dívida

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 no valor de R\$ 270.633,57.

Pacatuba – Ce, 31 de dezembro de 2020.

Carlomano Gomes Marques
Prefeito Municipal

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO
Contador



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	164.332.058,37	Despesas Correntes	189.562.333,87
Impostos, Taxas e Contribuições	15.037.571,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.489.553,24
Receita Patrimonial	1.671.695,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.072.780,63
Receita de Serviços	1.244.860,90	Despesas de Capital	14.046.145,85
Transferências Correntes	582,40	INVESTIMENTOS	13.767.237,56
Outras Receitas Correntes	161.228.214,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.908,29
Outras Receitas Correntes	1.781.442,88		
DEFICIT Corrente	25.230.275,50		
Deduções da Receita Corrente	-16.632.309,02		
Deduções do FUNDEB	-15.419.075,16		
Deduções da Receita Patrimonial	-1.213.233,86		
Receitas de Capital	7.503.617,89		
Transferências de Capital	7.503.617,89		
DEFICIT Capital	6.542.527,96		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.603.552,51		
Receitas de Contribuições	6.603.552,51		
R E S U M O			
Receitas Correntes	164.332.058,37	Despesas	189.562.333,87
Receitas de Capital	7.503.617,89	Despesas de Capital	14.046.145,85
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.603.552,51		
Déficit	25.169.250,95		
Total Geral do Anexo 01:	203.608.479,72		203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			180.964.367,39
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.037.571,02	
1110.00.00.00.00	Impostos	14.034.502,69		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.465.027,16		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.465.027,16		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	371.385,89		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	371.385,89		
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.093.641,27		
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.093.641,27		
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.569.475,53		
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.803.124,58		
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.144.749,17		
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	634.687,19		
1118.01.13.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	509.817,51		
1118.01.14.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	244,47		
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	658.375,41		
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	608.375,41		
1118.01.43.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00		
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.766.350,95		
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.766.350,95		
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.696.530,33		
1118.02.33.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	69.587,62		
1118.02.34.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	233,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	1.003.068,33		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	881.523,76		
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	881.523,76		
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	881.523,76		
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	881.523,76		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	113.574,65		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	113.574,65		
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	113.574,65		
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	113.574,65		
1128.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.969,92		
1128.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.969,92		
1128.01.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.969,92		
1128.01.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.969,92		
1200.00.00.00.00	Contribuições		1.671.695,99	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.671.695,99		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.671.695,99		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.671.695,99		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.244.860,90	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.244.860,90		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.244.860,90		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	44.847,88		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.847,88		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	1.151,16		
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	559,94		
1321.00.11.04.03	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. PNATE-Principal	6.219,67		
1321.00.11.04.05	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros FNDE -Principal	6.219,67		
1321.00.11.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	529,76		
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	11.189,00		
1321.00.11.10.39	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	11.189,00		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	134,22		
1321.00.11.20.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	25.064,13		
1321.00.40.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.013,02		
1321.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.013,02		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		582,40	
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	582,40		
1610.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	582,40		
1610.01.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	582,40		
1610.01.11.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	582,40		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		161.228.214,20	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	92.958.056,30		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	92.958.056,30		
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	44.078.125,23		
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.426.303,53		
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.426.303,53		
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.819.198,57		
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.819.198,57		
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.823.077,15		
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.823.077,15		
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.545,98		
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.545,98		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.351.047,20		
1718.02.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	103.081,79		
1718.02.21.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	103.081,79		
1718.02.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	67.507,75		
1718.02.51.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	67.507,75		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.180.457,66		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.180.457,66		
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	14.458.523,63		
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	9.158.471,83		
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	4.533.099,13		
1718.03.11.20.07	Mac-Demais Prog.Fin.por Transferência Fundo a Fundo	3.124.898,64		
1718.03.11.40.05	Vig.em Saúde -Demais Programs Financ.por Transf.Fundo a Fundo	1.210.895,47		
1718.03.11.50.00	Componentes Básicos da Assistência Farmacêuticas-Principal	289.578,59		
1718.03.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	5.300.051,80		
1718.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	5.300.051,80		
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.364.222,94		
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.645.922,91		
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.645.922,91		
1718.05.31.01.00	FNDE - PNAC	39.479,59		
1718.05.31.03.00	FNDE - PNAE EJA	25.612,40		
1718.05.31.04.00	FNDE - PNAE PRE ESCOLA	48.012,00		
1718.05.31.05.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	276.488,00		
1718.05.31.06.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	132.179,00		
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	125.939,34		
1718.05.41.01.00	Transferências Direta do FNDE-PNATE / ENSINO INFANTIL	18.658,11		
1718.05.41.02.00	Transferências Direta do FNDE-PNATE / ENSINO FUNDAMENTAL	107.281,23		
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.070.589,70		
1718.05.91.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.070.589,70		
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.571.564,09		
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.571.564,09		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.09.11.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.571.564,09		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.223.551,90		
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.223.551,90		
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.223.551,90		
1718.12.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - FNAS	15.611,96		
1718.12.11.07.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	100.014,09		
1718.12.11.08.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP - FNAS	19.349,14		
1718.12.11.10.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE - FNAS	1.487,04		
1718.12.11.12.00	Transferências PSB/CRAS - FNAS	464.353,20		
1718.12.11.20.20	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF / Cad. Unico - Principal	332.849,90		
1718.12.11.22.00	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	116.699,00		
1718.12.11.23.00	Transferências - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social - FNAS	94.615,97		
1718.12.11.99.00	Outras Transferências - FNAS	1.078.571,60		
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	15.911.021,31		
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	15.911.021,31		
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15.911.021,31		
1718.99.11.03.00	Outras Transferências da União - Emendas Parlamentares - Principal	5.000.000,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.718.544,97		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.718.544,97		
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	36.718.544,97		
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	34.259.869,28		
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.259.869,28		
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.232.037,09		
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.232.037,09		
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	167.623,57		
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	167.623,57		
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.015,03		
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.015,03		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.551.612,93		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.551.612,93		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	31.551.612,93		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	31.551.612,93		
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	31.551.612,93		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.781.442,88	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	327.440,66		
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	327.440,66		
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	327.440,66		
1910.01.11.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	327.440,66		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	522.109,43		
1922.00.00.00.00	Restituições	522.109,43		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	522.109,43		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	522.109,43		
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	931.892,79		
1990.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	447.961,81		
1990.03.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	447.961,81		
1990.03.11.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	447.961,81		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	483.930,98		
1990.99.10.00.00	Outras Receitas - Primárias	60.556,00		
1990.99.13.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	60.556,00		
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	423.374,98		
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	423.374,98		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			7.503.617,89
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		7.503.617,89	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.178.617,89		
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	6.178.617,89		
2418.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.923.719,50		
2418.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.783.719,50		
2418.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	3.783.719,50		
2418.04.20.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	140.000,00		
2418.04.21.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	140.000,00		
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.254.898,39		
2418.10.10.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.982.047,29		
2418.10.11.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.982.047,29		
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	272.851,10		
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	272.851,10		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.325.000,00		
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.325.000,00		
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.325.000,00		
2428.10.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.325.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2428.10.11.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.325.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes intra-orçamentária			6.603.552,51
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições intra-orçamentária		6.603.552,51	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	6.603.552,51		
7215.00.00.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.972,63		
7215.01.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil	3.972,63		
7215.01.11.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal RPPS	3.972,63		
7218.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	6.599.579,88		
7218.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.599.579,88		
7218.03.11.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.599.579,88		
7218.04.10.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	6.599.579,88		
9000.00.00.00.00	Deduções			-16.632.309,02
9300.00.00.00.00	Descontos concedidos		-1.213.233,86	
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb		-15.419.075,16	
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes		-15.419.075,16	
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-15.419.075,16	
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-8.087.169,53	
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-8.087.169,53	
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-8.087.169,53	
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-8.085.260,41	
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-8.085.260,41	
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-1.909,12	
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-1.909,12	
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-7.331.905,63	
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-7.331.905,63	
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-7.331.905,63	
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		-6.851.973,76	
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-6.851.973,76	
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		-446.407,21	
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-446.407,21	
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		-33.524,66	
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-33.524,66	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
Total Geral:				178.439.228,77

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação - FME

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.933.274,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.014.817,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	957.097,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	153.335,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	720.528,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.234,28		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	57.719,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	57.719,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.918.457,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.918.457,33		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.928.559,28		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.756.371,91		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	14.263,09		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.663,05		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			731.573,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		731.573,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	731.573,01		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	66.053,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	665.520,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.664.847,84	7.664.847,84	7.664.847,84

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.02 Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.425.137,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.732.047,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.439.049,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.934.356,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	26.230.693,49		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.273.999,32		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	3.292.998,09		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.292.998,09		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.693.090,27	

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.693.090,27		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.058.690,01		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	17.069.641,20		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.688,96		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.370,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			96.909,73
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		96.909,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.909,73		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.009,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.900,00		
Total da Unidade Orçamentária:		54.522.047,37	54.522.047,37	54.522.047,37

Orgão: 09 Secretaria de Saúde

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.052.279,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.840.288,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.603.591,56		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.839.464,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.306.527,65		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.296.627,46		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	160.971,57		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	1.236.696,98		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.236.696,98		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.211.991,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	501.592,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	501.592,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	165.054,34		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	165.054,34		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.545.344,98		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.760,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.249.627,77		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	196.272,18		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16.641.165,87		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.845,52		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	56.400,66		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	199.472,98		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.535.607,09
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.535.607,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.535.607,09		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.131.989,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	403.618,00		
Total da Unidade Orçamentária:		47.587.886,95	47.587.886,95	47.587.886,95

Orgão: 11 Secretaria de Esporte e Lazer

U.O.: 11.01 Secretaria de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.936.387,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		383.181,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	378.522,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	317.629,07		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.893,73		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	4.658,20		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	4.658,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.553.206,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	80.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.473.206,95		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106.349,88		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.363.770,38		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.086,69		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.140,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.140,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.140,37		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.140,37		
Total da Unidade Orçamentária:		2.036.528,32	2.036.528,32	2.036.528,32

Orgão: 12 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

U.O.: 12.01 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.288.767,34
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		418.066,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	403.031,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	351.045,69		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.985,56		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	15.035,37		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.035,37		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		870.700,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	870.700,72		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	136.685,58		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	710.365,14		
Total da Unidade Orçamentária:		1.288.767,34	1.288.767,34	1.288.767,34

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.194.394,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.660.470,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.653.274,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.350.736,49		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302.537,72		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	7.196,58		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	7.196,58		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.533.923,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.533.923,31		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	214.029,78		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.211.143,53		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.194.394,10	3.194.394,10	3.194.394,10

Orgão: 15 Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

U.O.: 15.01 Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.028.136,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.514.220,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.514.220,16		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	6.844.298,68		
3.1.90.03.00	Pensões	1.220.154,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	358.662,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	86.348,67		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.755,93		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.513.916,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.513.916,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.055,54		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.378.660,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.490,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.490,00		
Total da Unidade Orçamentária:		10.036.626,66	10.036.626,66	10.036.626,66

Orgão: 10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

U.O.: 10.01 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.729.231,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.785,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	384.347,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	362.085,44		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.261,63		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	28.438,35		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	28.438,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.316.445,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	5.457,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.457,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.310.988,96		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124.436,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.886,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.094.166,56		
Total da Unidade Orçamentária:		1.729.231,38	1.729.231,38	1.729.231,38

Orgão: 17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O.: 17.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.778.448,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.393.205,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.055.418,85		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	96.172,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.651.452,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	307.793,16		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	337.786,99		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	337.786,99		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.385.242,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.385.242,67		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.915.444,82		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	13.411.376,66		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	185,29		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.835,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.696.480,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.696.480,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.696.480,17		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.690.310,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.170,00		
Total da Unidade Orçamentária:		31.474.928,68	31.474.928,68	31.474.928,68

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.01 Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			824.405,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.789,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	301.734,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	280.666,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.067,71		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	9.055,35		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	9.055,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.616,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	513.616,21		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.483,44		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	483.632,77		
Total da Unidade Orçamentária:		824.405,90	824.405,90	824.405,90

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 18	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
U.O.: 18.02	Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.874,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		334.864,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.326,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	297.038,07		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.288,50		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	24.537,43		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	24.537,43		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10,45		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10,45		
Total da Unidade Orçamentária:		334.874,45	334.874,45	334.874,45
Orgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
U.O.: 19.01	Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.357.271,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.787.891,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.745.443,51		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	715.170,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	746.022,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	284.250,30		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	42.447,81		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	42.447,81		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.569.379,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.569.379,84		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.409.120,74		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	240.744,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.993,13		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.638.375,11		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	5.780,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.866,66		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.760,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.760,00	

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.760,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.760,00		
Total da Unidade Orçamentária:		8.379.031,16	8.379.031,16	8.379.031,16
Orgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
U.O.: 19.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		4.000,00	4.000,00	4.000,00
Orgão: 20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
U.O.: 20.01	Secretaria de Desenvolvimento Economico			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			749.437,67
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.708,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.441,95		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	142.869,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.572,29		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	8.267,04		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.267,04		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		584.728,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	584.728,68		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.843,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	563.385,68		
Total da Unidade Orçamentária:		749.437,67	749.437,67	749.437,67
Orgão: 21	SECRETARIA DA JUVENTUDE E TRABALHO			
U.O.: 21.01	Secretaria da Juventude e Trabalho			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	34.700,00		
Total da Unidade Orçamentária:		34.700,00	34.700,00	34.700,00

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 22	SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL			
U.O.: 22.01	Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.668.635,73
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.425.326,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.010.582,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	62.811,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.878.954,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.816,17		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	414.744,39		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	414.744,39		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.243.309,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.243.309,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.284,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	189.980,60		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.726,70		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.936.889,79		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	428,25		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.859,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.859,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.859,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.859,05		
Total da Unidade Orçamentária:		7.670.494,78	7.670.494,78	7.670.494,78

Orgão: 23	SECRETARIA DE CULTURA			
U.O.: 23.01	Secretaria de Cultura			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.828.503,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		449.244,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	439.418,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.743,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	321.010,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69.664,91		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	9.826,31		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	9.826,31		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.379.258,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.379.258,84		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.845,49		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	301.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.677.813,35		
Total da Unidade Orçamentária:		3.828.503,81	3.828.503,81	3.828.503,81

Orgão: 24 SECRETARIA DE TURISMO

U.O.: 24.01 Secretaria de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.850.402,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.442,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	199.896,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	173.709,57		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.187,28		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	6.545,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	6.545,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.643.960,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.643.960,26		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.443,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.520.516,32		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			532.618,14
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		532.618,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	532.618,14		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	515.448,14		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.170,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.383.021,03	3.383.021,03	3.383.021,03

Orgão: 25 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

U.O.: 25.01 Secretaria de Articulação Política

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			298.450,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		239.835,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.493,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	193.424,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	42.068,48		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	4.341,89		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	4.341,89		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.615,35	

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.615,35		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	41.115,35		
Total da Unidade Orçamentária:		298.450,36	298.450,36	298.450,36

Orgão: 26 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

U.O.: 26.01 Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			259.016,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.008,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.008,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	169.190,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.818,35		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.008,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.008,27		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.007,88		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	38.025,40		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.974,99		
Total da Unidade Orçamentária:		259.016,62	259.016,62	259.016,62

Orgão: 27 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 27.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			518.188,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		453.364,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	438.360,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	382.574,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.786,01		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	15.003,80		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.003,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.823,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.823,94		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	57.077,95		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.745,99		
Total da Unidade Orçamentária:		518.188,00	518.188,00	518.188,00

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 28 Controladoria do Município

U.O.: 28.01 Controladoria do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.716,15
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112.628,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.628,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	92.429,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.199,55		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.087,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.087,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	35.087,60		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.650,00		
Total da Unidade Orçamentária:		160.366,15	160.366,15	160.366,15

Orgão: 29 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U.O.: 29.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.572.888,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.043.445,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.901.562,72		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.035,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.513.886,02		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	321.431,55		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.745,59		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	17.464,56		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	141.882,85		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	141.882,85		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.529.442,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	43.680,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	43.680,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.485.762,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	392.212,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.175.465,94		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	608.743,51		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	134.642,72		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.998,28		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			308.058,29
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.150,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		278.908,29	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	278.908,29		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	278.908,29		
Total da Unidade Orçamentária:		10.880.946,36	10.880.946,36	10.880.946,36

Orgão: 01 Câmara Municipal de Pacatuba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Pacatuba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.747.784,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.384.920,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.380.947,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.443.944,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	937.003,53		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	3.972,63		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.972,63		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.362.864,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.362.864,32		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	137.521,92		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.011.878,20		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	664,20		
Total da Unidade Orçamentária:		6.747.784,79	6.747.784,79	6.747.784,79

Total Geral: 203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			189.562.333,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.489.553,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.828.397,60		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	6.844.298,68		
3.1.90.03.00	Pensões	1.220.154,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.885.089,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	63.285.081,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.396.836,16		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	179.473,09		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	17.464,56		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	5.661.155,64		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.661.155,64		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.072.780,63	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	634.729,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	634.729,00		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	165.054,34		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	165.054,34		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.272.997,29		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.044,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.114.808,32		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	301.200,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	440.902,38		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.007,88		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	137.521,92		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.036.119,83		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	74.850.636,12		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	731.942,19		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	139.142,72		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	79.715,73		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	297.956,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.046.145,85
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.767.237,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.767.237,56		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.581.950,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.185.287,05		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		278.908,29	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	278.908,29		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	278.908,29		
			Total Geral:	203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Pacatuba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Pacatuba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
01.031.0101	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	3.194.394,10	3.194.394,10
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.194.394,10	3.194.394,10
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	3.194.394,10	3.194.394,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.194.394,10	3.194.394,10

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação - FME

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	66.053,01	7.598.794,83	7.664.847,84
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.306.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	580.777,46	580.777,46
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	0,00	580.777,46	580.777,46
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	642.000,00	642.000,00
12.364.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	642.000,00	642.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	111.560,00	111.560,00
12.365.0444	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	18.200,00	18.200,00
12.365.1208	Ensino Infantil	0,00	0,00	93.360,00	93.360,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	66.053,01	479.739,83	545.792,84
12.368.1215	Ensino Básico	0,00	66.053,01	479.739,83	545.792,84
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	66.053,01	7.598.794,83	7.664.847,84

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.02 Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	78.009,73	54.444.037,64	54.522.047,37
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	43.613.080,63	43.613.080,63
12.361.0231	Ensino Fundamental	0,00	0,00	43.554.369,63	43.554.369,63
12.361.0414	GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	58.711,00	58.711,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	9.347.130,18	9.347.130,18
12.365.0271	Educação Infantil	0,00	0,00	9.347.130,18	9.347.130,18
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	367.539,07	367.539,07
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	367.539,07	367.539,07
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.367.0293	Educação Especial	0,00	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.368.0000	Educação Básica	0,00	78.009,73	0,00	78.009,73
12.368.1215	Ensino Básico	0,00	78.009,73	0,00	78.009,73
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	78.009,73	54.444.037,64	54.522.047,37

Orgão: 09 Secretaria de Saúde

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	1.131.989,09	46.455.897,86	47.587.886,95
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.739.768,04	8.739.768,04
10.122.0205	Erradic do Trab Escravizador e	0,00	0,00	236.948,88	236.948,88
10.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	8.502.819,16	8.502.819,16
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.131.989,09	12.542.775,81	13.674.764,90
10.301.0392	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	794.399,21	0,00	794.399,21
10.301.1001	Programa de Ações Básicas de	0,00	337.589,88	12.542.775,81	12.880.365,69
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.302.1003	Assistência Ambulatorial e	0,00	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98
10.305.1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.131.989,09	46.455.897,86	47.587.886,95

Orgão: 10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

U.O.: 10.01 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	1.729.231,38	1.729.231,38

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

U.O.: 10.01 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.725.345,38	1.725.345,38
20.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.725.345,38	1.725.345,38
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	0,00	3.886,00	3.886,00
20.608.0402	Administração Geral	0,00	0,00	3.886,00	3.886,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.729.231,38	1.729.231,38

Orgão: 11 Secretaria de Esporte e Lazer

U.O.: 11.01 Secretaria de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	585.952,13	585.952,13
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	585.952,13	585.952,13
04.122.1403	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	585.952,13	585.952,13
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	100.140,37	1.350.435,82	1.450.576,19
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	100.140,37	1.350.435,82	1.450.576,19
27.811.2701	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.350.435,82	1.350.435,82
27.811.2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	100.140,37	0,00	100.140,37
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	100.140,37	1.936.387,95	2.036.528,32

Orgão: 12 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

U.O.: 12.01 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14.000.0000	Direito da Cidadania	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
14.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
14.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34

Orgão: 15 Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

U.O.: 15.01 Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	10.036.626,66	10.036.626,66
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 15 Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

U.O.: 15.01 Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272.0402	Administração Geral	0,00	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	10.036.626,66	10.036.626,66

Orgão: 17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O.: 17.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	3.512.431,79	27.962.496,89	31.474.928,68
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20.424.130,24	20.424.130,24
15.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	20.424.130,24	20.424.130,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.024.099,77	0,00	1.024.099,77
15.451.1000	MOBILIDADE URBANA	0,00	673.431,53	0,00	673.431,53
15.451.2602	Construção e Pavimentação de	0,00	350.668,24	0,00	350.668,24
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	2.488.332,02	7.538.366,65	10.026.698,67
15.452.1011	SISTEMA DA REDE DE	0,00	0,00	614.836,64	614.836,64
15.452.1502	Vias e Lougradouros Urbanos	0,00	0,00	6.923.530,01	6.923.530,01
15.452.1504	Infraestrutura de Serviços	0,00	2.488.332,02	0,00	2.488.332,02
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	3.512.431,79	27.962.496,89	31.474.928,68

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.01 Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	824.405,90	824.405,90
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	824.405,90	824.405,90
18.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	824.405,90	824.405,90
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	824.405,90	824.405,90

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.02 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	334.874,45	334.874,45
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	334.874,45	334.874,45
18.541.1801	Proteção e Preservação	0,00	0,00	334.874,45	334.874,45

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.02 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	334.874,45	334.874,45

Orgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 19.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	8.379.031,16	8.379.031,16
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	6.642.802,18	6.642.802,18
08.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	6.642.802,18	6.642.802,18
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	219.772,15	219.772,15
08.243.0033	Proteção Social Básica	0,00	0,00	58.778,66	58.778,66
08.243.0803	Amparo Assistencial a criança e	0,00	0,00	134.716,66	134.716,66
08.243.0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	26.276,83	26.276,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.516.456,83	1.516.456,83
08.244.0806	Assistência a Comunidade	0,00	0,00	1.516.456,83	1.516.456,83
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	8.379.031,16	8.379.031,16

Orgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 19.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.243.0803	Amparo Assistencial a criança e	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

Orgão: 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

U.O.: 20.01 Secretaria de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	749.437,67	749.437,67
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	749.437,67	749.437,67
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	749.437,67	749.437,67
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	749.437,67	749.437,67

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 21 SECRETARIA DA JUVENTUDE E TRABALHO

U.O.: 21.01 Secretaria da Juventude e Trabalho

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	34.700,00	34.700,00

Orgão: 22 SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL

U.O.: 22.01 Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.962,04	4.962,04
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.962,04	4.962,04
04.122.1120	Programa de Segurança	0,00	0,00	4.962,04	4.962,04
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
06.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.670.494,78	7.670.494,78

Orgão: 23 SECRETARIA DE CULTURA

U.O.: 23.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	3.828.503,81	3.828.503,81
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.828.503,81	3.828.503,81
13.392.1302	Apoio e Incentivo as artes	0,00	0,00	3.809.303,81	3.809.303,81
13.392.1303	Difusão Cultural	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.828.503,81	3.828.503,81

Orgão: 24 SECRETARIA DE TURISMO

U.O.: 24.01 Secretaria de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.383.021,03	3.383.021,03
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	3.383.021,03	3.383.021,03
23.695.0402	Administração Geral	0,00	0,00	515.448,14	515.448,14
23.695.1302	Apoio e Incentivo as artes	0,00	0,00	2.867.572,89	2.867.572,89

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 24 SECRETARIA DE TURISMO

U.O.: 24.01 Secretaria de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.383.021,03	3.383.021,03

Orgão: 25 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

U.O.: 25.01 Secretaria de Articulação Política

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	298.450,36	298.450,36
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	298.450,36	298.450,36
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	298.450,36	298.450,36
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	298.450,36	298.450,36

Orgão: 26 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

U.O.: 26.01 Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	259.016,62	259.016,62
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	259.016,62	259.016,62
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	259.016,62	259.016,62
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	259.016,62	259.016,62

Orgão: 27 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 27.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	518.188,00	518.188,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	518.188,00	518.188,00
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	518.188,00	518.188,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	518.188,00	518.188,00

Orgão: 28 Controladoria do Município

U.O.: 28.01 Controladoria do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	160.366,15	160.366,15
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	160.366,15	160.366,15
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	160.366,15	160.366,15

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 28 Controladoria do Município

U.O.: 28.01 Controladoria do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	160.366,15	160.366,15

Orgão: 29 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U.O.: 29.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	10.880.946,36	10.880.946,36
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	10.880.946,36	10.880.946,36
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	10.880.946,36	10.880.946,36
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	10.880.946,36	10.880.946,36

Total Geral: 0,00 4.888.623,99 198.719.855,73 203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
01.031.0101	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.747.784,79	6.747.784,79
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	16.686.413,43	16.686.413,43
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	16.686.413,43	16.686.413,43
04.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	16.095.499,26	16.095.499,26
04.122.1120	Programa de Segurança	0,00	0,00	4.962,04	4.962,04
04.122.1403	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	585.952,13	585.952,13
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
06.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	7.665.532,74	7.665.532,74
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	8.383.031,16	8.383.031,16
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	6.642.802,18	6.642.802,18
08.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	6.642.802,18	6.642.802,18
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	223.772,15	223.772,15
08.243.0033	Proteção Social Básica	0,00	0,00	58.778,66	58.778,66
08.243.0803	Amparo Assistencial a criança e ao	0,00	0,00	138.716,66	138.716,66
08.243.0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	26.276,83	26.276,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.516.456,83	1.516.456,83
08.244.0806	Assistência a Comunidade	0,00	0,00	1.516.456,83	1.516.456,83
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	10.036.626,66	10.036.626,66
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92
09.272.0402	Administração Geral	0,00	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92
10.000.0000	Saúde	0,00	1.131.989,09	46.455.897,86	47.587.886,95
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.739.768,04	8.739.768,04
10.122.0205	Erradic do Trab Escravizador e	0,00	0,00	236.948,88	236.948,88
10.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	8.502.819,16	8.502.819,16
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.131.989,09	12.542.775,81	13.674.764,90
10.301.0392	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	794.399,21	0,00	794.399,21
10.301.1001	Programa de Ações Básicas de	0,00	337.589,88	12.542.775,81	12.880.365,69
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.302.1003	Assistência Ambulatorial e	0,00	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98
10.305.1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	144.062,74	62.042.832,47	62.186.895,21
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.306.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	44.193.858,09	44.193.858,09
12.361.0231	Ensino Fundamental	0,00	0,00	43.554.369,63	43.554.369,63
12.361.0414	GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	58.711,00	58.711,00
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	0,00	580.777,46	580.777,46
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	642.000,00	642.000,00
12.364.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	0,00	642.000,00	642.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	9.458.690,18	9.458.690,18
12.365.0271	Educação Infantil	0,00	0,00	9.347.130,18	9.347.130,18
12.365.0444	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	18.200,00	18.200,00
12.365.1208	Ensino Infantil	0,00	0,00	93.360,00	93.360,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	367.539,07	367.539,07
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	367.539,07	367.539,07
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.367.0293	Educacao Especial	0,00	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.368.0000	Educação Básica	0,00	144.062,74	479.739,83	623.802,57
12.368.1215	Ensino Básico	0,00	144.062,74	479.739,83	623.802,57
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	3.828.503,81	3.828.503,81
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.828.503,81	3.828.503,81
13.392.1302	Apoio e Incentivo as artes	0,00	0,00	3.809.303,81	3.809.303,81
13.392.1303	Difusão Cultural	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
14.000.0000	Direito da Cidadania	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
14.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
14.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.288.767,34	1.288.767,34
15.000.0000	Urbanismo	0,00	3.512.431,79	27.962.496,89	31.474.928,68
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20.424.130,24	20.424.130,24
15.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	20.424.130,24	20.424.130,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.024.099,77	0,00	1.024.099,77
15.451.1000	MOBILIDADE URBANA	0,00	673.431,53	0,00	673.431,53
15.451.2602	Construção e Pavimentação de	0,00	350.668,24	0,00	350.668,24
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	2.488.332,02	7.538.366,65	10.026.698,67
15.452.1011	SISTEMA DA REDE DE	0,00	0,00	614.836,64	614.836,64

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.1502	Vias e Lougradouros Urbanos	0,00	0,00	6.923.530,01	6.923.530,01
15.452.1504	Infraestrutura de Serviços	0,00	2.488.332,02	0,00	2.488.332,02
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.159.280,35	1.159.280,35
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	824.405,90	824.405,90
18.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	824.405,90	824.405,90
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	334.874,45	334.874,45
18.541.1801	Proteção e Preservação Ambiental	0,00	0,00	334.874,45	334.874,45
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	1.729.231,38	1.729.231,38
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.725.345,38	1.725.345,38
20.122.0402	Administração Geral	0,00	0,00	1.725.345,38	1.725.345,38
20.608.0000	Promoção da Produção	0,00	0,00	3.886,00	3.886,00
20.608.0402	Administração Geral	0,00	0,00	3.886,00	3.886,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.383.021,03	3.383.021,03
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	3.383.021,03	3.383.021,03
23.695.0402	Administração Geral	0,00	0,00	515.448,14	515.448,14
23.695.1302	Apoio e Incentivo as artes	0,00	0,00	2.867.572,89	2.867.572,89
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	100.140,37	1.350.435,82	1.450.576,19
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	100.140,37	1.350.435,82	1.450.576,19
27.811.2701	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.350.435,82	1.350.435,82
27.811.2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	100.140,37	0,00	100.140,37
Total Geral:		0,00	4.888.623,99	198.719.855,73	203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	6.747.784,79	0,00	6.747.784,79
01.031.0000	Ação Legislativa	6.747.784,79	0,00	6.747.784,79
01.031.0101	Ação Legislativa	6.747.784,79	0,00	6.747.784,79
04.000.0000	Administração	16.686.413,43	0,00	16.686.413,43
04.122.0000	Administração Geral	16.686.413,43	0,00	16.686.413,43
04.122.0402	Administração Geral	16.095.499,26	0,00	16.095.499,26
04.122.1120	Programa de Segurança	4.962,04	0,00	4.962,04
04.122.1403	GESTÃO ADMINISTRATIVA	585.952,13	0,00	585.952,13
06.000.0000	Segurança Pública	7.665.532,74	0,00	7.665.532,74
06.122.0000	Administração Geral	7.665.532,74	0,00	7.665.532,74
06.122.0402	Administração Geral	7.665.532,74	0,00	7.665.532,74
08.000.0000	Assistência Social	6.917.692,07	1.465.339,09	8.383.031,16
08.122.0000	Administração Geral	6.623.655,52	19.146,66	6.642.802,18
08.122.0402	Administração Geral	6.623.655,52	19.146,66	6.642.802,18
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.716,66	89.055,49	223.772,15
08.243.0033	Proteção Social Básica	0,00	58.778,66	58.778,66
08.243.0803	Amparo Assistencial a criança e ao Adolescente	134.716,66	4.000,00	138.716,66
08.243.0804	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	26.276,83	26.276,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	159.319,89	1.357.136,94	1.516.456,83
08.244.0806	Assistência a Comunidade Carentes	159.319,89	1.357.136,94	1.516.456,83
09.000.0000	Previdência Social	0,00	10.036.626,66	10.036.626,66
09.122.0000	Administração Geral	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.122.0402	Administração Geral	0,00	1.972.173,74	1.972.173,74
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92
09.272.0402	Administração Geral	0,00	8.064.452,92	8.064.452,92
10.000.0000	Saúde	0,00	47.587.886,95	47.587.886,95
10.122.0000	Administração Geral	0,00	8.739.768,04	8.739.768,04
10.122.0205	Erradic do Trab Escravizador e Degradante	0,00	236.948,88	236.948,88
10.122.0402	Administração Geral	0,00	8.502.819,16	8.502.819,16
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	13.674.764,90	13.674.764,90
10.301.0392	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	794.399,21	794.399,21
10.301.1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	12.880.365,69	12.880.365,69
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.302.1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	22.511.941,03	22.511.941,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98
10.305.1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.661.412,98	2.661.412,98

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	0,00	62.186.895,21	62.186.895,21
12.122.0000	Administração Geral	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.122.0402	Administração Geral	0,00	2.754.330,79	2.754.330,79
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.306.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	3.030.386,75	3.030.386,75
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	44.193.858,09	44.193.858,09
12.361.0231	Ensino Fundamental	0,00	43.554.369,63	43.554.369,63
12.361.0414	GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	0,00	58.711,00	58.711,00
12.361.1201	Ensino Fundamental	0,00	580.777,46	580.777,46
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	642.000,00	642.000,00
12.364.0409	GESTÃO EFICIENTE	0,00	642.000,00	642.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	9.458.690,18	9.458.690,18
12.365.0271	Educação Infantil	0,00	9.347.130,18	9.347.130,18
12.365.0444	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	18.200,00	18.200,00
12.365.1208	Ensino Infantil	0,00	93.360,00	93.360,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	367.539,07	367.539,07
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	367.539,07	367.539,07
12.367.0000	Educação Especial	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.367.0293	Educação Especial	0,00	1.116.287,76	1.116.287,76
12.368.0000	Educação Básica	0,00	623.802,57	623.802,57
12.368.1215	Ensino Básico	0,00	623.802,57	623.802,57
13.000.0000	Cultura	3.828.503,81	0,00	3.828.503,81
13.392.0000	Difusão Cultural	3.828.503,81	0,00	3.828.503,81
13.392.1302	Apoio e Incentivo as artes	3.809.303,81	0,00	3.809.303,81
13.392.1303	Difusão Cultural	19.200,00	0,00	19.200,00
14.000.0000	Direito da Cidadania	1.288.767,34	0,00	1.288.767,34
14.122.0000	Administração Geral	1.288.767,34	0,00	1.288.767,34
14.122.0402	Administração Geral	1.288.767,34	0,00	1.288.767,34
15.000.0000	Urbanismo	27.469.231,03	4.005.697,65	31.474.928,68
15.122.0000	Administração Geral	20.424.130,24	0,00	20.424.130,24
15.122.0402	Administração Geral	20.424.130,24	0,00	20.424.130,24
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	121.570,78	902.528,99	1.024.099,77
15.451.1000	MOBILIDADE URBANA	0,00	673.431,53	673.431,53
15.451.2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	121.570,78	229.097,46	350.668,24
15.452.0000	Seviços Urbanos	6.923.530,01	3.103.168,66	10.026.698,67
15.452.1011	SISTEMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0,00	614.836,64	614.836,64

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.1502	Vias e Lougradouros Urbanos	6.923.530,01	0,00	6.923.530,01
15.452.1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	0,00	2.488.332,02	2.488.332,02
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.159.280,35	0,00	1.159.280,35
18.122.0000	Administração Geral	824.405,90	0,00	824.405,90
18.122.0402	Administração Geral	824.405,90	0,00	824.405,90
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	334.874,45	0,00	334.874,45
18.541.1801	Proteção e Preservação Ambiental	334.874,45	0,00	334.874,45
20.000.0000	Agricultura	1.729.231,38	0,00	1.729.231,38
20.122.0000	Administração Geral	1.725.345,38	0,00	1.725.345,38
20.122.0402	Administração Geral	1.725.345,38	0,00	1.725.345,38
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	3.886,00	0,00	3.886,00
20.608.0402	Administração Geral	3.886,00	0,00	3.886,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	3.383.021,03	0,00	3.383.021,03
23.695.0000	Turismo	3.383.021,03	0,00	3.383.021,03
23.695.0402	Administração Geral	515.448,14	0,00	515.448,14
23.695.1302	Apoio e Incentivo as artes	2.867.572,89	0,00	2.867.572,89
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.450.576,19	0,00	1.450.576,19
27.811.0000	Desporto e Rendimento	1.450.576,19	0,00	1.450.576,19
27.811.2701	Deporto de Rendimento	1.350.435,82	0,00	1.350.435,82
27.811.2702	Desenvolvimento do Desporto	100.140,37	0,00	100.140,37
Total Geral:		78.326.034,16	125.282.445,56	203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Pacatuba	6.747.784,79	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	3.194.394,10
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	585.952,13
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	749.437,67
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	34.700,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.962,04
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	298.450,36
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	259.016,62
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	518.188,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	160.366,15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.880.946,36
Total Geral:	6.747.784,79	0,00	0,00	16.686.413,43

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	8.379.031,16
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	7.665.532,74	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	7.665.532,74	0,00	8.383.031,16

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	7.664.847,84
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	54.522.047,37
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	47.587.886,95	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	10.036.626,66	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	10.036.626,66	47.587.886,95	0,00	62.186.895,21

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	1.288.767,34	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	31.474.928,68	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	3.828.503,81	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.828.503,81	1.288.767,34	31.474.928,68	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	1.729.231,38
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	824.405,90	0,00	0,00
Autorarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	334.874,45	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	1.159.280,35	0,00	1.729.231,38

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia do Meio Ambiente do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	3.383.021,03	0,00
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	3.383.021,03	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Pacatuba	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747.784,79
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.394,10
Fundo Municipal de Educação - FME	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664.847,84
Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	54.522.047,37
Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.587.886,95
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.231,38
Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.450.576,19	0,00	2.036.528,32
Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.767,34
Instituto de Previdência dos Servi. Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	10.036.626,66
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	31.474.928,68
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	824.405,90
Autarquia do Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	334.874,45
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379.031,16
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	749.437,67
Secretaria da Juventude e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e	0,00	0,00	0,00	0,00	7.670.494,78
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	3.828.503,81
Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383.021,03
Secretaria de Articulação Política	0,00	0,00	0,00	0,00	298.450,36
Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	259.016,62
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	518.188,00
Controladoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	160.366,15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	10.880.946,36
Total Geral:	0,00	0,00	1.450.576,19	0,00	203.608.479,72

FRANCISCO OTACIANO LOPES
 Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	186.878.000,00	180.964.367,39	5.913.632,61 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.538.000,00	15.037.571,02	2.499.571,02 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	10.623.000,00	14.034.502,69	3.411.502,69 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.400.000,00	3.465.027,16	1.065.027,16 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.400.000,00	3.465.027,16	1.065.027,16 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.000,00	371.385,89	1.228.614,11 (-)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	371.385,89	1.228.614,11 (-)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	3.093.641,27	2.293.641,27 (+)
1113.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	800.000,00	3.093.641,27	2.293.641,27 (+)
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.223.000,00	10.569.475,53	2.346.475,53 (+)
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.948.000,00	1.803.124,58	144.875,42 (-)
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.430.000,00	1.144.749,17	285.250,83 (-)
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	634.687,19	165.312,81 (-)
1118.01.13.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	509.817,51	90.182,49 (-)
1118.01.14.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	244,47	14.755,53 (-)
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	518.000,00	658.375,41	140.375,41 (+)
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	608.375,41	108.375,41 (+)
1118.01.43.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	50.000,00	40.000,00 (+)
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	6.275.000,00	8.766.350,95	2.491.350,95 (+)
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.275.000,00	8.766.350,95	2.491.350,95 (+)
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.000.000,00	8.696.530,33	2.696.530,33 (+)
1118.02.33.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	250.000,00	69.587,62	180.412,38 (-)
1118.02.34.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	233,00	9.767,00 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	1.915.000,00	1.003.068,33	911.931,67 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.797.000,00	881.523,76	915.476,24 (-)
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.700.000,00	881.523,76	818.476,24 (-)
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.700.000,00	881.523,76	818.476,24 (-)
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.700.000,00	881.523,76	818.476,24 (-)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	97.000,00	0,00	97.000,00 (-)
1121.04.10.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	97.000,00	0,00	97.000,00 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	113.574,65	13.574,65 (+)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	113.574,65	13.574,65 (+)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	113.574,65	13.574,65 (+)
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	113.574,65	13.574,65 (+)
1128.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.000,00	7.969,92	10.030,08 (-)
1128.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.000,00	7.969,92	10.030,08 (-)
1128.01.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.000,00	7.969,92	10.030,08 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1128.01.11.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	7.969,92	7.030,08 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	6.510.000,00	1.671.695,99	4.838.304,01 (-)
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00 (-)
1218.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00 (-)
1218.01.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico para EST/DF/MUN	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00 (-)
1218.01.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	1.671.695,99	628.304,01 (-)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	1.671.695,99	628.304,01 (-)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.300.000,00	1.671.695,99	628.304,01 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.780.100,00	1.244.860,90	3.535.239,10 (-)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00	0,00	16.500,00 (-)
1310.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	16.500,00	0,00	16.500,00 (-)
1310.01.20.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	16.500,00	0,00	16.500,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.763.600,00	1.244.860,90	3.518.739,10 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.763.600,00	1.244.860,90	3.518.739,10 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	763.600,00	44.847,88	718.752,12 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	763.600,00	44.847,88	718.752,12 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	600.000,00	1.151,16	598.848,84 (-)
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	15.000,00	559,94	14.440,06 (-)
1321.00.11.04.03	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. PNATE-Principal	8.800,00	6.219,37	2.580,63 (-)
1321.00.11.04.05	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros FNDE -Principal	2.500,00	0,30	2.499,70 (-)
1321.00.11.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.000,00	529,76	2.470,24 (-)
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	65.000,00	6.297,09	58.702,91 (-)
1321.00.11.10.39	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	4.891,91	5.108,09 (-)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	9.000,00	134,22	8.865,78 (-)
1321.00.11.20.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	25.064,13	9.935,87 (-)
1321.00.40.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	1.200.013,02	2.799.986,98 (-)
1321.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00	1.200.013,02	2.799.986,98 (-)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00	582,40	4.417,60 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	582,40	4.417,60 (-)
1610.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	582,40	4.417,60 (-)
1610.01.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	582,40	4.417,60 (-)
1610.01.11.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	582,40	4.417,60 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	159.557.900,00	161.228.214,20	1.670.314,20 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	85.152.600,00	92.958.056,30	7.805.456,30 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	85.152.600,00	92.958.056,30	7.805.456,30 (+)
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	52.660.000,00	44.078.125,23	8.581.874,77 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	49.000.000,00	40.426.303,53	8.573.696,47 (-)
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	49.000.000,00	40.426.303,53	8.573.696,47 (-)
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.850.000,00	1.819.198,57	30.801,43 (-)
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.850.000,00	1.819.198,57	30.801,43 (-)
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.800.000,00	1.823.077,15	23.077,15 (+)
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.800.000,00	1.823.077,15	23.077,15 (+)
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	9.545,98	454,02 (-)
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	9.545,98	454,02 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	888.000,00	1.351.047,20	463.047,20 (+)
1718.02.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	53.000,00	103.081,79	50.081,79 (+)
1718.02.21.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	53.000,00	103.081,79	50.081,79 (+)
1718.02.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	235.000,00	67.507,75	167.492,25 (-)
1718.02.51.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	235.000,00	67.507,75	167.492,25 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00	1.180.457,66	580.457,66 (+)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	1.180.457,66	580.457,66 (+)
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	14.125.000,00	14.458.523,63	333.523,63 (+)
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	14.125.000,00	9.158.471,83	4.966.528,17 (-)
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	9.000.000,00	4.533.099,13	4.466.900,87 (-)
1718.03.11.20.07	Mac-Demais Prog.Fin.por Transferência Fundo a Fundo	3.500.000,00	3.124.898,64	375.101,36 (-)
1718.03.11.40.05	Vig.em Saúde -Demais Programs Financ.por Transf.Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.210.895,47	210.895,47 (+)
1718.03.11.50.00	Componentes Básicos da Assistência Farmacêuticas-Principal	110.000,00	289.578,59	179.578,59 (+)
1718.03.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.300.051,80	5.300.051,80 (+)
1718.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.300.051,80	5.300.051,80 (+)
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.677.600,00	3.364.222,94	313.377,06 (-)
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.950.000,00	1.645.922,91	304.077,09 (-)
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.950.000,00	1.645.922,91	304.077,09 (-)
1718.05.31.01.00	FNDE - PNAC	800.000,00	39.479,59	760.520,41 (-)
1718.05.31.03.00	FNDE - PNAE EJA	24.600,00	25.612,40	1.012,40 (+)
1718.05.31.04.00	FNDE - PNAE PRE ESCOLA	155.000,00	48.012,00	106.988,00 (-)
1718.05.31.05.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	265.000,00	276.488,00	11.488,00 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.05.31.06.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola	23.000,00	132.179,00	109.179,00 (+)
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	300.000,00	125.939,34	174.060,66 (-)
1718.05.41.01.00	Transferências Direta do FNDE-PNATE / ENSINO INFANTIL	70.000,00	18.658,11	51.341,89 (-)
1718.05.41.02.00	Transferências Direta do FNDE-PNATE / ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	107.281,23	42.718,77 (-)
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	160.000,00	1.070.589,70	910.589,70 (+)
1718.05.91.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	160.000,00	1.070.589,70	910.589,70 (+)
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	115.000,00	0,00	115.000,00 (-)
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	115.000,00	0,00	115.000,00 (-)
1718.09.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.700.000,00	11.571.564,09	128.435,91 (-)
1718.09.10.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.700.000,00	11.571.564,09	128.435,91 (-)
1718.09.11.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.700.000,00	11.571.564,09	128.435,91 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.987.000,00	2.223.551,90	236.551,90 (+)
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.987.000,00	2.223.551,90	236.551,90 (+)
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.987.000,00	2.223.551,90	236.551,90 (+)
1718.12.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - FNAS	390.000,00	15.611,96	374.388,04 (-)
1718.12.11.07.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	100.000,00	100.014,09	14,09 (+)
1718.12.11.08.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP - FNAS	170.000,00	19.349,14	150.650,86 (-)
1718.12.11.10.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE - FNAS	30.000,00	1.487,04	28.512,96 (-)
1718.12.11.12.00	Transferências PSB/CRAS - FNAS	450.000,00	464.353,20	14.353,20 (+)
1718.12.11.20.20	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF / Cad. Unico - Principal	330.000,00	332.849,90	2.849,90 (+)
1718.12.11.22.00	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	155.000,00	116.699,00	38.301,00 (-)
1718.12.11.23.00	Transferências - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social - FNAS	60.000,00	94.615,97	34.615,97 (+)
1718.12.11.99.00	Outras Transferências - FNAS	176.400,00	1.078.571,60	902.171,60 (+)
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	15.911.021,31	15.911.021,31 (+)
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	0,00	15.911.021,31	15.911.021,31 (+)
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	10.911.021,31	10.911.021,31 (+)
1718.99.11.03.00	Outras Transferências da União - Emendas Parlamentares - Principal	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.705.300,00	36.718.544,97	2.986.755,03 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	39.705.300,00	36.718.544,97	2.986.755,03 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.360.300,00	36.718.544,97	2.641.755,03 (-)
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	34.259.869,28	2.740.130,72 (-)
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	37.000.000,00	34.259.869,28	2.740.130,72 (-)
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.232.037,09	132.037,09 (+)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.100.000,00	2.232.037,09	132.037,09 (+)
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	165.000,00	167.623,57	2.623,57 (+)
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	165.000,00	167.623,57	2.623,57 (+)
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	95.300,00	59.015,03	36.284,97 (-)
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	95.300,00	59.015,03	36.284,97 (-)
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	0,00	245.000,00 (-)
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	245.000,00	0,00	245.000,00 (-)
1728.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1728.99.10.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1728.99.11.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1741.01.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.500.000,00	31.551.612,93	2.948.387,07 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.500.000,00	31.551.612,93	2.948.387,07 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	34.500.000,00	31.551.612,93	2.948.387,07 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	34.500.000,00	31.551.612,93	2.948.387,07 (-)
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	34.500.000,00	31.551.612,93	2.948.387,07 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.487.000,00	1.781.442,88	1.705.557,12 (-)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	527.000,00	327.440,66	199.559,34 (-)
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	445.000,00	327.440,66	117.559,34 (-)
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	445.000,00	327.440,66	117.559,34 (-)
1910.01.11.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	445.000,00	327.440,66	117.559,34 (-)
1910.06.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	82.000,00	0,00	82.000,00 (-)
1910.06.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	82.000,00	0,00	82.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	522.109,43	222.109,43 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	300.000,00	522.109,43	222.109,43 (+)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	300.000,00	522.109,43	222.109,43 (+)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	300.000,00	522.109,43	222.109,43 (+)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.660.000,00	931.892,79	1.728.107,21 (-)
1990.03.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	600.000,00	447.961,81	152.038,19 (-)
1990.03.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	600.000,00	447.961,81	152.038,19 (-)
1990.03.11.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	600.000,00	447.961,81	152.038,19 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	2.060.000,00	483.930,98	1.576.069,02 (-)
1990.99.10.00.00	Outras Receitas - Primárias	60.000,00	60.556,00	556,00 (+)
1990.99.13.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	60.000,00	60.556,00	556,00 (+)
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000.000,00	423.374,98	1.576.625,02 (-)
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	2.000.000,00	423.374,98	1.576.625,02 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.830.000,00	7.503.617,89	3.673.617,89 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.830.000,00	7.503.617,89	3.673.617,89 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.630.000,00	6.178.617,89	2.548.617,89 (+)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	3.630.000,00	6.178.617,89	2.548.617,89 (+)
2418.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	680.000,00	3.923.719,50	3.243.719,50 (+)
2418.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	330.000,00	3.783.719,50	3.453.719,50 (+)
2418.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	330.000,00	3.783.719,50	3.453.719,50 (+)
2418.04.20.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	350.000,00	140.000,00	210.000,00 (-)
2418.04.21.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	350.000,00	140.000,00	210.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.950.000,00	2.254.898,39	695.101,61 (-)
2418.10.10.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.982.047,29	1.982.047,29 (+)
2418.10.11.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.982.047,29	1.982.047,29 (+)
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.950.000,00	272.851,10	2.677.148,90 (-)
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.950.000,00	272.851,10	2.677.148,90 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	1.325.000,00	1.125.000,00 (+)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	1.325.000,00	1.125.000,00 (+)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	1.325.000,00	1.125.000,00 (+)
2428.10.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00 (+)
2428.10.11.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00 (+)
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes intra-orçamentária	7.720.000,00	6.603.552,51	1.116.447,49 (-)
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições intra-orçamentária	7.720.000,00	6.603.552,51	1.116.447,49 (-)
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	7.720.000,00	6.603.552,51	1.116.447,49 (-)
7215.00.00.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.100.000,00	3.972,63	4.096.027,37 (-)
7215.01.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil	4.100.000,00	3.972,63	4.096.027,37 (-)
7215.01.11.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal RPPS	4.100.000,00	3.972,63	4.096.027,37 (-)
7218.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.620.000,00	6.599.579,88	2.979.579,88 (+)
7218.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.520.000,00	6.599.579,88	3.079.579,88 (+)
7218.03.11.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.500.000,00	6.599.579,88	3.099.579,88 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
7218.04.10.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	3.620.000,00	6.599.579,88	2.979.579,88 (+)
9000.00.00.00.00	Deduções	-17.678.000,00	-16.632.309,02	-1.045.690,98 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-17.678.000,00	-15.419.075,16	-2.258.924,84 (-)
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-9.800.000,00	-8.085.260,41	-1.714.739,59 (-)
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-1.909,12	-90,88 (-)
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-23.000,00	0,00	-23.000,00 (-)
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.400.000,00	-6.851.973,76	-548.026,24 (-)
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-420.000,00	-446.407,21	-26.407,21 (+)
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-33.000,00	-33.524,66	-524,66 (+)
9900.00.00.00.00	Outras deduções	0,00	-1.213.233,86	-1.213.233,86 (+)
9913.21.00.11.00	Outras deduções de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1,54	-1,54 (-)
9913.21.00.11.10	Outras deduções de Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	0,00	1,54	-1,54 (-)
9913.21.00.41.00	Outras deduções de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	47.283.146,86	-47.283.146,86 (-)
9917.18.09.11.00	Outras deduções de Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	0,00	2.518,89	-2.518,89 (-)
9917.58.01.11.00	Outras deduções de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	0,00	10.700,41	-10.700,41 (-)
Total Geral:		180.750.000,00	178.439.228,77	2.310.771,23 (-)

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Pacatuba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Pacatuba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.677.000,00	2.000,00	6.679.000,00	6.747.784,79	-68.784,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.167.000,00	0,00	5.167.000,00	5.384.920,47	-217.920,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.167.000,00	0,00	5.167.000,00	5.384.920,47	-217.920,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.198.000,00	0,00	4.198.000,00	4.443.944,31	-245.944,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	924.000,00	0,00	924.000,00	937.003,53	-13.003,53
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.972,63	1.027,37
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.510.000,00	2.000,00	1.512.000,00	1.362.864,32	149.135,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.510.000,00	2.000,00	1.512.000,00	1.362.864,32	149.135,68
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00	0,00	150.000,00	137.521,92	12.478,08
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	100.000,00	0,00	100.000,00	82.800,00	17.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	950.000,00	0,00	950.000,00	1.011.878,20	-61.878,20
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	80.000,00	0,00	80.000,00	130.000,00	-50.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	15.000,00	0,00	15.000,00	664,20	14.335,80
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	7.102.000,00	2.000,00	7.104.000,00	6.747.784,79	356.215,21

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESpesas CORRENTES	3.234.600,00	10,00	3.234.610,00	3.194.394,10	40.215,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.685.600,00	0,00	1.685.600,00	1.660.470,79	25.129,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.685.600,00	0,00	1.685.600,00	1.660.470,79	25.129,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.372.100,00	0,00	1.372.100,00	1.350.736,49	21.363,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	303.100,00	0,00	303.100,00	302.537,72	562,28
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.100,00	0,00	10.100,00	7.196,58	2.903,42
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.549.000,00	10,00	1.549.010,00	1.533.923,31	15.086,69
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.50.41.00	Contribuições	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.548.600,00	10,00	1.548.610,00	1.533.923,31	14.686,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	215.200,00	0,00	215.200,00	214.029,78	1.170,22
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	105.200,00	0,00	105.200,00	96.150,00	9.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.212.200,00	0,00	1.212.200,00	1.211.143,53	1.056,47
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.100,00	0,00	15.100,00	12.600,00	2.500,00
4.0.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	3.234.800,00	10,00	3.234.810,00	3.194.394,10	40.415,90

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação - FME

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000.630,00	130,00	7.000.760,00	6.933.274,83	67.485,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.028.230,00	0,00	1.028.230,00	1.014.817,50	13.412,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.028.230,00	0,00	1.028.230,00	1.014.817,50	13.412,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	158.110,00	0,00	158.110,00	153.335,26	4.774,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	725.110,00	0,00	725.110,00	720.528,16	4.581,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.200,00	0,00	85.200,00	83.234,28	1.965,72
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	59.310,00	0,00	59.310,00	57.719,80	1.590,20
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	5.972.400,00	130,00	5.972.530,00	5.918.457,33	54.072,67
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
3.3.50.41.00	Contribuições	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.972.090,00	130,00	5.972.220,00	5.918.457,33	53.762,67
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	130,00	130,00	0,00	130,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.937.370,00	0,00	3.937.370,00	3.928.559,28	8.810,72
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	205.620,00	0,00	205.620,00	188.600,00	17.020,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.782.800,00	0,00	1.782.800,00	1.756.371,91	26.428,09
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	14.500,00	0,00	14.500,00	14.263,09	236,91
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	31.100,00	0,00	31.100,00	30.663,05	436,95
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	734.400,00	0,00	734.400,00	731.573,01	2.826,99
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	734.400,00	0,00	734.400,00	731.573,01	2.826,99
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	734.400,00	0,00	734.400,00	731.573,01	2.826,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	67.490,00	0,00	67.490,00	66.053,01	1.436,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	666.810,00	0,00	666.810,00	665.520,00	1.290,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	7.735.030,00	130,00	7.735.160,00	7.664.847,84	70.312,16

Orgão: 06 Secretaria de Educação / FUNDEB

U.O.: 06.02 Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.744.250,00	270,00	54.744.520,00	54.425.137,64	319.382,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	36.012.830,00	0,00	36.012.830,00	35.732.047,37	280.782,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.012.830,00	0,00	36.012.830,00	35.732.047,37	280.782,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.016.610,00	0,00	5.016.610,00	4.934.356,47	82.253,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.404.300,00	0,00	26.404.300,00	26.230.693,49	173.606,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.293.620,00	0,00	1.293.620,00	1.273.999,32	19.620,68
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	3.297.700,00	0,00	3.297.700,00	3.292.998,09	4.701,91
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	18.731.420,00	270,00	18.731.690,00	18.693.090,27	38.599,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.731.420,00	270,00	18.731.690,00	18.693.090,27	38.599,73
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	270,00	270,00	0,00	270,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.078.400,00	0,00	1.078.400,00	1.058.690,01	19.709,99
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	510.400,00	0,00	510.400,00	509.700,00	700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	17.084.100,00	0,00	17.084.100,00	17.069.641,20	14.458,80
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	53.300,00	0,00	53.300,00	52.688,96	611,04
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	2.370,10	629,90
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	99.100,00	0,00	99.100,00	96.909,73	2.190,27
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	99.000,00	0,00	99.000,00	96.909,73	2.090,27

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	96.909,73	2.090,27
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	79.000,00	0,00	79.000,00	78.009,73	990,27
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	19.700,00	0,00	19.700,00	18.900,00	800,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	54.843.350,00	270,00	54.843.620,00	54.522.047,37	321.572,63

Orgão: 09 Secretaria de Saúde

U.O.: 09.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.101.620,00	237.320,00	46.338.940,00	46.052.279,86	286.660,14
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	21.987.860,00	0,00	21.987.860,00	21.840.288,54	147.571,46
3.1.70.00.00		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.987.760,00	0,00	21.987.760,00	21.840.288,54	147.471,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	4.861.120,00	0,00	4.861.120,00	4.839.464,88	21.655,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.427.940,00	0,00	14.427.940,00	14.306.527,65	121.412,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.299.100,00	0,00	1.299.100,00	1.296.627,46	2.472,54
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	161.100,00	0,00	161.100,00	160.971,57	128,43
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.238.200,00	0,00	1.238.200,00	1.236.696,98	1.503,02
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	24.113.760,00	237.320,00	24.351.080,00	24.211.991,32	139.088,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	502.310,00	0,00	502.310,00	501.592,00	718,00
3.3.50.41.00	Contribuições	502.200,00	0,00	502.200,00	501.592,00	608,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	165.700,00	0,00	165.700,00	165.054,34	645,66
3.3.70.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	165.600,00	0,00	165.600,00	165.054,34	545,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.445.750,00	237.320,00	23.683.070,00	23.545.344,98	137.725,02
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	220,00	220,00	0,00	220,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.110,00	0,00	5.110,00	4.760,00	350,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.325.800,00	100,00	6.325.900,00	6.249.627,77	76.272,23
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	198.000,00	0,00	198.000,00	196.272,18	1.727,82

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	128.230,00	0,00	128.230,00	127.800,00	430,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	16.417.610,00	237.000,00	16.654.610,00	16.641.165,87	13.444,13
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	77.200,00	0,00	77.200,00	69.845,52	7.354,48
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	58.200,00	0,00	58.200,00	56.400,66	1.799,34
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	231.000,00	0,00	231.000,00	199.472,98	31.527,02
3.3.96.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.543.420,00	0,00	1.543.420,00	1.535.607,09	7.812,91
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.543.420,00	0,00	1.543.420,00	1.535.607,09	7.812,91
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.543.320,00	0,00	1.543.320,00	1.535.607,09	7.712,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.133.510,00	0,00	1.133.510,00	1.131.989,09	1.520,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	409.710,00	0,00	409.710,00	403.618,00	6.092,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		47.645.040,00	237.320,00	47.882.360,00	47.587.886,95	294.473,05

Orgão: 10 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

U.O.: 10.01 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.776.300,00	10.000,00	1.786.300,00	1.729.231,38	57.068,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	430.500,00	0,00	430.500,00	412.785,42	17.714,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.500,00	0,00	430.500,00	412.785,42	17.714,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	374.000,00	0,00	374.000,00	362.085,44	11.914,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.000,00	0,00	26.000,00	22.261,63	3.738,37
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	29.100,00	0,00	29.100,00	28.438,35	661,65
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.345.800,00	10.000,00	1.355.800,00	1.316.445,96	39.354,04

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.100,00	0,00	10.100,00	5.457,00	4.643,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	5.457,00	4.543,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.335.700,00	10.000,00	1.345.700,00	1.310.988,96	34.711,04
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	138.000,00	0,00	138.000,00	124.436,40	13.563,60
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.300,00	0,00	4.300,00	3.886,00	414,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	90.400,00	0,00	90.400,00	88.500,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.102.400,00	0,00	1.102.400,00	1.094.166,56	8.233,44
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.781.700,00	10.000,00	1.791.700,00	1.729.231,38	62.468,62

Orgão: 11 Secretaria de Esporte e Lazer

U.O.: 11.01 Secretaria de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.009.710,00	10,00	2.009.720,00	1.936.387,95	73.332,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	392.710,00	0,00	392.710,00	383.181,00	9.529,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	392.710,00	0,00	392.710,00	383.181,00	9.529,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	325.110,00	0,00	325.110,00	317.629,07	7.480,93
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.200,00	0,00	61.200,00	60.893,73	306,27
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	6.100,00	0,00	6.100,00	4.658,20	1.441,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.617.000,00	10,00	1.617.010,00	1.553.206,95	63.803,05
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	80.200,00	0,00	80.200,00	80.000,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	80.200,00	0,00	80.200,00	80.000,00	200,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.536.800,00	10,00	1.536.810,00	1.473.206,95	63.603,05
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.200,00	0,00	114.200,00	106.349,88	7.850,12
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.418.100,00	0,00	1.418.100,00	1.363.770,38	54.329,62
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.200,00	0,00	3.200,00	3.086,69	113,31
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.410,00	0,00	106.410,00	100.140,37	6.269,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.310,00	0,00	106.310,00	100.140,37	6.169,63
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.310,00	0,00	105.310,00	100.140,37	5.169,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	105.110,00	0,00	105.110,00	100.140,37	4.969,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.116.120,00	10,00	2.116.130,00	2.036.528,32	79.601,68

Orgão: 12 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

U.O.: 12.01 Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.349.300,00	100,00	1.349.400,00	1.288.767,34	60.632,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	432.700,00	0,00	432.700,00	418.066,62	14.633,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	432.700,00	0,00	432.700,00	418.066,62	14.633,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	362.200,00	0,00	362.200,00	351.045,69	11.154,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.200,00	0,00	54.200,00	51.985,56	2.214,44
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	16.100,00	0,00	16.100,00	15.035,37	1.064,63
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	916.600,00	100,00	916.700,00	870.700,72	45.999,28

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	916.400,00	100,00	916.500,00	870.700,72	45.799,28
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	145.400,00	0,00	145.400,00	136.685,58	8.714,42
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	30.400,00	0,00	30.400,00	23.650,00	6.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	739.400,00	0,00	739.400,00	710.365,14	29.034,86
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.349.700,00	100,00	1.349.800,00	1.288.767,34	61.032,66

Orgão: 15 Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

U.O.: 15.01 Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.112.500,00	10.000,00	10.122.500,00	10.028.136,66	94.363,34
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.568.400,00	0,00	8.568.400,00	8.514.220,16	54.179,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.568.400,00	0,00	8.568.400,00	8.514.220,16	54.179,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	6.865.400,00	0,00	6.865.400,00	6.844.298,68	21.101,32
3.1.90.03.00	Pensões	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	1.220.154,24	9.845,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.05.03 Auxílio Doença	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.05.05 Salário Família	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.05.09 Salário Maternidade	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	360.000,00	0,00	360.000,00	358.662,64	1.337,36
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	101.000,00	0,00	101.000,00	86.348,67	14.651,33
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00	4.755,93	244,07
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.544.100,00	10.000,00	1.554.100,00	1.513.916,50	40.183,50
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.544.100,00	10.000,00	1.554.100,00	1.513.916,50	40.183,50
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.10.00 Outros Benefícios de Natureza	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00	110.055,54	9.944,46
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	26.000,00	0,00	26.000,00	25.200,00	800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	1.378.660,96	11.339,04
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00	8.490,00	2.510,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.000,00	0,00	11.000,00	8.490,00	2.510,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	8.490,00	2.510,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	9.000,00	0,00	9.000,00	8.490,00	510,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.90.00.00 Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	10.173.500,00	10.000,00	10.183.500,00	10.036.626,66	146.873,34

Orgão: 17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O.: 17.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--	-------	-----------	-----------

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.147.640,00	110,00	21.147.750,00	20.778.448,51	369.301,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.482.709,71	0,00	5.482.709,71	5.393.205,84	89.503,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.482.709,71	0,00	5.482.709,71	5.393.205,84	89.503,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100.200,00	0,00	100.200,00	96.172,70	4.027,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.730.409,71	0,00	4.730.409,71	4.651.452,99	78.956,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	312.000,00	0,00	312.000,00	307.793,16	4.206,84
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	340.000,00	0,00	340.000,00	337.786,99	2.213,01
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	15.664.930,29	110,00	15.665.040,29	15.385.242,67	279.797,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.664.930,29	110,00	15.665.040,29	15.385.242,67	279.797,62
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.941.810,00	0,00	1.941.810,00	1.915.444,82	26.365,18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	53.500,00	0,00	53.500,00	52.400,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.661.700,29	0,00	13.661.700,29	13.411.376,66	250.323,63
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.42.00	Auxílios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	185,29	814,71
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00	5.835,90	164,10
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.726.010,00	0,00	10.726.010,00	10.696.480,17	29.529,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.726.010,00	0,00	10.726.010,00	10.696.480,17	29.529,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.726.010,00	0,00	10.726.010,00	10.696.480,17	29.529,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.719.210,00	0,00	10.719.210,00	10.690.310,17	28.899,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.700,00	0,00	6.700,00	6.170,00	530,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		31.873.650,00	110,00	31.873.760,00	31.474.928,68	398.831,32

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.01 Secretaria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	863.300,00	100,00	863.400,00	824.405,90	38.994,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	333.500,00	0,00	333.500,00	310.789,69	22.710,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	333.500,00	0,00	333.500,00	310.789,69	22.710,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	301.100,00	0,00	301.100,00	280.666,63	20.433,37

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.100,00	0,00	22.100,00	21.067,71	1.032,29
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.100,00	0,00	10.100,00	9.055,35	1.044,65
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	529.800,00	100,00	529.900,00	513.616,21	16.283,79
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	529.600,00	100,00	529.700,00	513.616,21	16.083,79
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.400,00	0,00	13.400,00	12.483,44	916,56
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.000,00	0,00	18.000,00	17.500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	497.400,00	0,00	497.400,00	483.632,77	13.767,23
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		864.000,00	100,00	864.100,00	824.405,90	39.694,10

Orgão: 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

U.O.: 18.02 Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	358.200,00	100,00	358.300,00	334.874,45	23.425,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	355.600,00	0,00	355.600,00	334.864,00	20.736,00
3.1.70.00.00		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	355.500,00	0,00	355.500,00	334.864,00	20.636,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	316.100,00	0,00	316.100,00	297.038,07	19.061,93
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.100,00	0,00	14.100,00	13.288,50	811,50
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	25.100,00	0,00	25.100,00	24.537,43	562,57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.600,00	100,00	2.700,00	10,45	2.689,55
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600,00	100,00	1.700,00	10,45	1.689,55
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.100,00	0,00	1.100,00	10,45	1.089,55
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Total da Unidade Orçamentária:		358.500,00	100,00	358.600,00	334.874,45	23.725,55

Orgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 19.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.510.570,00	10,00	8.510.580,00	8.357.271,16	153.308,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.822.090,00	0,00	1.822.090,00	1.787.891,32	34.198,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.822.090,00	0,00	1.822.090,00	1.787.891,32	34.198,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	723.930,00	0,00	723.930,00	715.170,50	8.759,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	766.840,00	0,00	766.840,00	746.022,71	20.817,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	285.700,00	0,00	285.700,00	284.250,30	1.449,70
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	45.410,00	0,00	45.410,00	42.447,81	2.962,19
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	6.688.480,00	10,00	6.688.490,00	6.569.379,84	119.110,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.50.41.00 Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.688.380,00	10,00	6.688.390,00	6.569.379,84	119.010,16
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.458.670,00	0,00	1.458.670,00	1.409.120,74	49.549,26
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	242.310,00	0,00	242.310,00	240.744,20	1.565,80
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	287.860,00	0,00	287.860,00	261.993,13	25.866,87
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	4.675.460,00	0,00	4.675.460,00	4.638.375,11	37.084,89
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da	820,00	0,00	820,00	0,00	820,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.100,00	0,00	5.100,00	4.500,00	600,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	6.100,00	0,00	6.100,00	5.780,00	320,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.300,00	0,00	10.300,00	8.866,66	1.433,34
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	23.370,00	0,00	23.370,00	21.760,00	1.610,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	23.260,00	0,00	23.260,00	21.760,00	1.500,00
4.4.50.00.00 Transferências a Instituições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.50.41.00 Contribuições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	23.250,00	0,00	23.250,00	21.760,00	1.490,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	23.140,00	0,00	23.140,00	21.760,00	1.380,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
Total da Unidade Orçamentária:	8.533.940,00	10,00	8.533.950,00	8.379.031,16	154.918,84

Orgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 19.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.200,00	0,00	5.200,00	4.000,00	1.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	5.200,00	0,00	5.200,00	4.000,00	1.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.300,00	0,00	4.300,00	4.000,00	300,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.50.41.00 Contribuições	4.200,00	0,00	4.200,00	4.000,00	200,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.50.00.00 Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.50.42.00 Auxílios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	5.400,00	0,00	5.400,00	4.000,00	1.400,00

Orgão: 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

U.O.: 20.01 Secretaria de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	775.410,00	100,00	775.510,00	749.437,67	26.072,33
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	175.100,00	0,00	175.100,00	164.708,99	10.391,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.100,00	0,00	175.100,00	164.708,99	10.391,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	149.100,00	0,00	149.100,00	142.869,66	6.230,34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.100,00	0,00	15.100,00	13.572,29	1.527,71
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.700,00	0,00	10.700,00	8.267,04	2.432,96
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	600.310,00	100,00	600.410,00	584.728,68	15.681,32
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.110,00	100,00	600.210,00	584.728,68	15.481,32
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.300,00	0,00	4.300,00	3.843,00	457,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.300,00	0,00	18.300,00	17.500,00	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	576.300,00	0,00	576.300,00	563.385,68	12.914,32

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		775.710,00	100,00	775.810,00	749.437,67	26.372,33

Orgão: 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

U.O.: 20.02 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Industrial- FUNDIPA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Orgão: 21 SECRETARIA DA JUVENTUDE E TRABALHO

U.O.: 21.01 Secretaria da Juventude e Trabalho

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.900,00	100,00	39.000,00	34.700,00	4.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	37.600,00	100,00	37.700,00	34.700,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.50.41.00	Contribuições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.300,00	100,00	37.400,00	34.700,00	2.700,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.500,00	0,00	35.500,00	34.700,00	800,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Total da Unidade Orçamentária:	39.200,00	100,00	39.300,00	34.700,00	4.600,00

Orgão: 22 SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL

U.O.: 22.01 Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.727.500,00	200,00	7.727.700,00	7.668.635,73	59.064,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.447.420,00	0,00	5.447.420,00	5.425.326,39	22.093,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.447.420,00	0,00	5.447.420,00	5.425.326,39	22.093,61
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	63.110,00	0,00	63.110,00	62.811,53	298,47
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.886.500,00	0,00	4.886.500,00	4.878.954,30	7.545,70
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.200,00	0,00	70.200,00	68.816,17	1.383,83
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	427.200,00	0,00	427.200,00	414.744,39	12.455,61
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.280.080,00	200,00	2.280.280,00	2.243.309,34	36.970,66
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.279.970,00	200,00	2.280.170,00	2.243.309,34	36.860,66
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.310,00	0,00	4.310,00	4.284,00	26,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.110,00	0,00	200.110,00	189.980,60	10.129,40
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	122.210,00	0,00	122.210,00	111.726,70	10.483,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.952.200,00	0,00	1.952.200,00	1.936.889,79	15.310,21
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	510,00	0,00	510,00	428,25	81,75
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	0,00	2.300,00	1.859,05	440,95
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00	1.859,05	440,95
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.300,00	0,00	2.300,00	1.859,05	440,95
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	2.200,00	0,00	2.200,00	1.859,05	340,95
Total da Unidade Orçamentária:	7.729.800,00	200,00	7.730.000,00	7.670.494,78	59.505,22

Orgão: 23 SECRETARIA DE CULTURA

U.O.: 23.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.888.700,00	10,00	3.888.710,00	3.828.503,81	60.206,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	456.300,00	0,00	456.300,00	449.244,97	7.055,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	456.300,00	0,00	456.300,00	449.244,97	7.055,03
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	49.000,00	0,00	49.000,00	48.743,33	256,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	325.000,00	0,00	325.000,00	321.010,42	3.989,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.100,00	0,00	72.100,00	69.664,91	2.435,09
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.100,00	0,00	10.100,00	9.826,31	273,69
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.432.400,00	10,00	3.432.410,00	3.379.258,84	53.151,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.432.300,00	10,00	3.432.310,00	3.379.258,84	53.051,16
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	151.000,00	0,00	151.000,00	139.845,49	11.154,51
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	302.100,00	0,00	302.100,00	301.200,00	900,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	262.300,00	0,00	262.300,00	260.400,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.715.900,00	0,00	2.715.900,00	2.677.813,35	38.086,65
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	3.890.000,00	10,00	3.890.010,00	3.828.503,81	61.506,19

Orgão: 24 SECRETARIA DE TURISMO

U.O.: 24.01 Secretaria de Turismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.881.920,00	0,00	2.881.920,00	2.850.402,89	31.517,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	217.000,00	0,00	217.000,00	206.442,63	10.557,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.000,00	0,00	217.000,00	206.442,63	10.557,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	179.000,00	0,00	179.000,00	173.709,57	5.290,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.100,00	0,00	30.100,00	26.187,28	3.912,72
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	7.700,00	0,00	7.700,00	6.545,78	1.154,22
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.664.920,00	0,00	2.664.920,00	2.643.960,26	20.959,74
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.664.910,00	0,00	2.664.910,00	2.643.960,26	20.949,74
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.600,00	0,00	135.600,00	123.443,94	12.156,06
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.527.700,00	0,00	2.527.700,00	2.520.516,32	7.183,68
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	534.410,00	0,00	534.410,00	532.618,14	1.791,86
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	534.310,00	0,00	534.310,00	532.618,14	1.691,86
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	534.310,00	0,00	534.310,00	532.618,14	1.691,86
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	516.110,00	0,00	516.110,00	515.448,14	661,86
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	18.200,00	0,00	18.200,00	17.170,00	1.030,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	3.416.330,00	0,00	3.416.330,00	3.383.021,03	33.308,97

Orgão: 25 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

U.O.: 25.01 Secretaria de Articulação Política

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	317.500,00	100,00	317.600,00	298.450,36	19.149,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	255.400,00	0,00	255.400,00	239.835,01	15.564,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.400,00	0,00	255.400,00	239.835,01	15.564,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	202.000,00	0,00	202.000,00	193.424,64	8.575,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.100,00	0,00	45.100,00	42.068,48	3.031,52
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.100,00	0,00	8.100,00	4.341,89	3.758,11
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	62.100,00	100,00	62.200,00	58.615,35	3.584,65
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.900,00	100,00	62.000,00	58.615,35	3.384,65
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.000,00	0,00	18.000,00	17.500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.100,00	0,00	43.100,00	41.115,35	1.984,65
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	317.600,00	100,00	317.700,00	298.450,36	19.249,64

Orgão: 26 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

U.O.: 26.01 Secretaria de Relações Institucionais

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.000,00	100,00	265.100,00	259.016,62	6.083,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	208.800,00	0,00	208.800,00	207.008,35	1.791,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.800,00	0,00	208.800,00	207.008,35	1.791,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	170.100,00	0,00	170.100,00	169.190,00	910,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.400,00	0,00	38.400,00	37.818,35	581,65
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	56.200,00	100,00	56.300,00	52.008,27	4.291,73
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	100,00	56.100,00	52.008,27	4.091,73
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.500,00	0,00	4.500,00	4.007,88	492,12
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	40.200,00	0,00	40.200,00	38.025,40	2.174,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.100,00	0,00	10.100,00	9.974,99	125,01
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:	265.100,00	100,00	265.200,00	259.016,62	6.183,38

Orgão: 27 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 27.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	546.300,00	100,00	546.400,00	518.188,00	28.212,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	476.700,00	0,00	476.700,00	453.364,06	23.335,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	476.700,00	0,00	476.700,00	453.364,06	23.335,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	402.100,00	0,00	402.100,00	382.574,25	19.525,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.400,00	0,00	58.400,00	55.786,01	2.613,99
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	16.000,00	0,00	16.000,00	15.003,80	996,20
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	69.600,00	100,00	69.700,00	64.823,94	4.876,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.600,00	100,00	69.700,00	64.823,94	4.876,06
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	61.000,00	0,00	61.000,00	57.077,95	3.922,05
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.100,00	0,00	8.100,00	7.745,99	354,01
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		546.400,00	100,00	546.500,00	518.188,00	28.312,00

Orgão: 28 Controladoria do Município

U.O.: 28.01 Controladoria do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	162.400,00	100,00	162.500,00	147.716,15	14.783,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	123.900,00	0,00	123.900,00	112.628,55	11.271,45

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	123.900,00	0,00	123.900,00	112.628,55	11.271,45
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	100.100,00	0,00	100.100,00	92.429,00	7.671,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.600,00	0,00	23.600,00	20.199,55	3.400,45
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	38.500,00	100,00	38.600,00	35.087,60	3.512,40
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	38.500,00	100,00	38.600,00	35.087,60	3.512,40
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	38.000,00	0,00	38.000,00	35.087,60	2.912,40
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	13.000,00	12.650,00	350,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	13.000,00	12.650,00	350,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.650,00	350,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	13.000,00	0,00	13.000,00	12.650,00	350,00
Total da Unidade Orçamentária:	175.400,00	100,00	175.500,00	160.366,15	15.133,85

Orgão: 29 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

U.O.: 29.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.754.650,00	110,00	10.754.760,00	10.572.888,07	181.871,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.114.820,00	0,00	3.114.820,00	3.043.445,57	71.374,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.114.820,00	0,00	3.114.820,00	3.043.445,57	71.374,43
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	45.100,00	0,00	45.100,00	35.035,00	10.065,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.548.200,00	0,00	2.548.200,00	2.513.886,02	34.313,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	326.200,00	0,00	326.200,00	321.431,55	4.768,45
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	31.800,00	0,00	31.800,00	13.745,59	18.054,41
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	18.200,00	0,00	18.200,00	17.464,56	735,44
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	144.010,00	0,00	144.010,00	141.882,85	2.127,15
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	7.639.530,00	110,00	7.639.640,00	7.529.442,50	110.197,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	44.210,00	0,00	44.210,00	43.680,00	530,00
3.3.50.41.00	Contribuições	44.100,00	0,00	44.100,00	43.680,00	420,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.595.320,00	110,00	7.595.430,00	7.485.762,50	109.667,50
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	407.100,00	0,00	407.100,00	392.212,05	14.887,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	155.300,00	0,00	155.300,00	154.700,00	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.258.500,00	0,00	6.258.500,00	6.175.465,94	83.034,06
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00
3.3.90.41.00	Contribuições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	613.100,00	0,00	613.100,00	608.743,51	4.356,49
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	138.100,00	0,00	138.100,00	134.642,72	3.457,28
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	22.100,00	0,00	22.100,00	19.998,28	2.101,72
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	345.000,00	0,00	345.000,00	308.058,29	36.941,71
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.600,00	0,00	29.600,00	29.150,00	450,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	29.150,00	450,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	29.300,00	0,00	29.300,00	29.150,00	150,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.400,00	0,00	315.400,00	278.908,29	36.491,71
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	315.400,00	0,00	315.400,00	278.908,29	36.491,71
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	315.400,00	0,00	315.400,00	278.908,29	36.491,71
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		11.449.650,00	110,00	11.449.760,00	10.880.946,36	568.813,64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	206.223.920,00	261.080,00	206.485.000,00	203.608.479,72	2.876.520,28
---------------------	-----------------------	-------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	25.399.107,86	0,00	33.172.185,59	8.367.498,88	0,00	50.203.794,57
Restos a Pagar Não Processados	6.501.467,00	0,00	92.013,37	4.554.928,42	0,00	2.038.551,95
SubTotal:	31.900.574,86		33.264.198,96	12.922.427,30		52.242.346,52
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	22.256,40	102.942,64	101.589,86	20.903,62	0,00
Salario Maternidade	0,00	42.703,65	128.046,56	116.292,26	30.949,35	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	771.007,50	0,00	1.830.984,88	2.540.347,97	0,00	61.644,41
ISS	518.406,18	0,00	1.724.195,93	2.169.432,37	0,00	73.169,74
IRRF	612.401,10	0,00	2.919.545,89	3.478.634,68	0,00	53.312,31
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.228,28	0,00	494.024,71	498.851,27	0,00	20.401,72
Sindicato Apeoc	8.552,12	0,00	65.630,00	62.612,05	0,00	11.570,07
SEST/SENAT	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
RESTITUIÇÃO	5.351,07	0,00	5.913,59	10.912,04	0,00	352,62
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
SINDICATO SAUDE	1.147,70	0,00	16.361,01	17.482,59	0,00	26,12
SINDIGUARDA	3.331,97	0,00	20.024,16	1.744,93	0,00	21.611,20
UNIMED DO CEARA - FEDERACAO DAS COOPERAT	29.687,86	0,00	180.800,82	208.183,48	0,00	2.305,20
EMPRESTIMO BRADESCO	520.472,79	0,00	2.494.369,78	2.799.344,80	0,00	215.497,77
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	225.386,43	0,00	6.330,40	172.054,73	0,00	59.662,10
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	440.314,48	0,00	1.688.450,80	1.682.308,07	0,00	446.457,21
MEDICAMENTOS/CONVENIO	165,64	0,00	0,00	0,00	0,00	165,64
BV FINANCEIRA	5.589,99	0,00	3.547,20	0,00	0,00	9.137,19
FALTAS	149.230,31	0,00	255.530,27	404.358,96	0,00	401,62

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CONV. HAPVIDA	903,76	0,00	0,00	0,00	0,00	903,76
AUXILIO DOENCA	0,00	68.244,39	0,00	0,00	68.244,39	0,00
M & A SEGUROS	32.255,87	0,00	5.332,82	22.189,97	0,00	15.398,72
PACATUBA PREV	2.658.468,80	0,00	4.116.244,37	6.774.713,17	0,00	0,00
PL ODONTONLOGICO	211.639,25	0,00	128.830,00	96.900,00	0,00	243.569,25
CAUCAO	0,00	3.090,00	0,00	0,00	3.090,00	0,00
CONTR. SINDICAL	6.346,49	0,00	14.306,80	13.511,29	0,00	7.142,00
SALARIO FAM. - PAC. PREV.	0,00	144.736,40	0,00	0,00	144.736,40	0,00
SALARIO MATER. - PAC	0,00	10.677,92	0,00	0,00	10.677,92	0,00
DESC. INFRA/TRANSITO	34,08	0,00	0,00	0,00	0,00	34,08
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	767,12	767,12	0,00
INSS - PREVIDENCIARIA GERAL	0,00	57.579,52	0,00	0,00	57.579,52	0,00
SALARIO FAMI. - PACATUBA	0,00	6.038,61	0,00	0,00	6.038,61	0,00
APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	34.452.442,01	34.452.442,01	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	1.069,64	1.069,64	0,00	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	168.027,60	168.027,60	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	80.478,24	80.478,24	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF	0,00	0,00	56.859,02	56.859,02	0,00	0,00
PACATUBAPREV- CMP	0,00	0,00	3.064,31	3.064,31	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	38.126.551,53		49.775.082,80	68.856.599,73		53.653.164,25

FRANCISCO OTACIANO LOPES

Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

Prestação de Contas de Governo - 2020



**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
001/2020	02/01/2020	1563/2019	3.126.000,00	3.126.000,00	-	-	3.126.000,00
002/2020	03/02/2020	1563/2019	1.487.000,00	1.487.000,00	-	-	1.487.000,00
003/2020	02/03/2020	1563/2019	2.395.000,00	2.395.000,00	-	-	2.395.000,00
004/2020	01/04/2020	1563/2019	9.581.000,00	9.581.000,00	-	-	9.581.000,00
004A/2020	14/04/2020	1563/2019	224.309,71	224.309,71	-	-	224.309,71
005/2020	04/05/2020	1563/2019	6.875.000,00	6.875.000,00	-	-	6.875.000,00
005A/2020	07/05/2020	1563/2019	204.399,74	204.399,74	-	-	204.399,74
006/2020	01/06/2020	1563/2019	4.940.000,00	4.940.000,00	-	-	4.940.000,00
007/2020	01/07/2020	1563/2019	6.807.000,00	6.807.000,00	-	-	6.807.000,00
008/2020	03/08/2020	1563/2019	7.254.000,00	7.254.000,00	-	-	7.254.000,00
09A/2020	01/09/2020	1563/2019	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	5.800.000,00
009/2020	01/09/2020	1563/2019	8.894.000,00	8.894.000,00	-	-	8.894.000,00
010/2020	01/10/2020	1563/2019	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00
010/2020	01/10/2020	1563/2019	6.833.000,00	6.833.000,00	-	-	6.833.000,00
011/2020	03/11/2020	1563/2019	25.725.000,00	25.725.000,00	-	-	25.725.000,00
012/2020	01/12/2020	1563/2020	3.560.000,00	3.560.000,00	-	-	3.560.000,00
SUB-TOTAL			93.755.709,45	93.755.709,45	-	-	93.755.709,45

RELAÇÃO CREDITO EXTRAORDINARIO

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	CRED EXTRA	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
2302A/2020	10/04/2020	2302/2020	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00
SUB-TOTAL			1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
2295A/2020	14/02/2020	1574/2020	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
TOTAL GERAL			95.755.709,45	95.755.709,45	-	-	95.755.709,45

CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 001/2020, de 2 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pacatuba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.126.000,00 (TRES MILHOES CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0029	0201-04.122.0402.2.002	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00
0038	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
0125	0601-12.365.0444.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
1083	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
1084	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
0175	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			262.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0252	0901-10.122.0402.2.028	3.3.50.41.00 - Contribuições	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0361	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0422	1201-14.122.0402.2.054	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0523	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.410.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0556	1801-18.122.0402.2.070	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0729	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
0628	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0665	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 001/2020, de 2 de Janeiro de 2020

REQU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0641	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0651	1901-08.244.0806.2.089	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			225.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0759	2001-04.122.0402.2.102	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0912	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0947	2401-23.695.0402.2.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			190.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0485	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0489	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00
0492	2901-04.122.0402.2.062	3.3.50.41.00 - Contribuições	40.000,00
0499	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
0068	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			662.000,00
Total: (R\$)			3.126.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

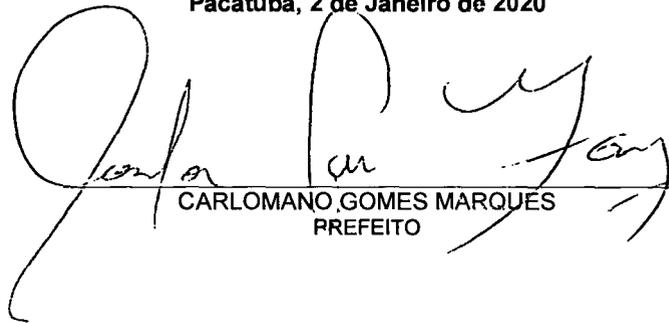
REQU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	89.000,00
0113	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			189.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0073	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0417	1201-08.422.0403.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0886	2301-13.392.1303.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0507	1701-15.451.1000.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	800.000,00
0509	1701-17.512.1704.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0511	1701-17.544.1805.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	317.000,00
0504	1701-23.691.1301.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0510	1701-26.451.2601.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.937.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.126.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 001/2020, de 2 de Janeiro de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 2 de Janeiro de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 002/2020, de 3 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pacatuba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.487.000,00 (UM MILHAO QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0109	0601-12.306.0409.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.200.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0177	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
0175	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0197	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0361	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0386	1101-27.811.2701.2.053	3.3.50.41.00 - Contribuições	30.000,00
0404	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0859	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1130	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Tota: (R\$)			1.487.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00

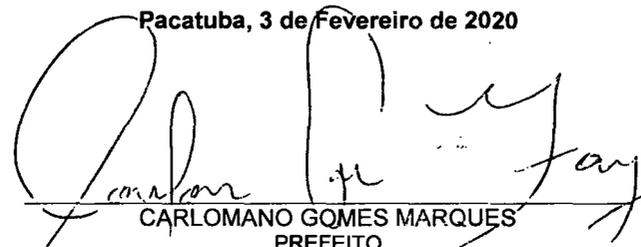
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 002/2020, de 3 de Fevereiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0272	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00
0273	0901-10.301.1001.2.030	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
0286	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00
0287	0901-10.302.1003.2.033	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	197.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			197.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0417	1201-08.422.0403.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0938	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00
0940	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
0913	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			540.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.487.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 3 de Fevereiro de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

LEI Nº 1.574/2020,

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Pacatuba a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Pacatuba

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Pacatuba

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101.01.031.0101.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	2.000,00

Fonte 1001000000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.00 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201.04.122.0402.2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	10.000,00

Fonte 1001000000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.122.0402.2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111100000	25.000,00

Fonte 1111000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.361.1201.2.011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FME		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111100000	5.000,00

Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.365.1208.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Básico Inf. a Cargo do FME		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111100000	2.000,00

Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.365.1208.2.146	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré Escola		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111100000	2.000,00

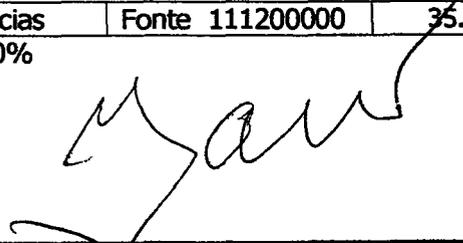
Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.361.0231.2.019	Remuneração dos Prof. do Magistério da rede de Ensino Fundamental – Fundeb – 60%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111200000	35.000,00

Fonte 111200000 – Transferências do FUNDEB – 60%





ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.361.0231.2.020	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb – 40%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111300000	25.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.022	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb – 40%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111300000	15.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.023	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb – 60%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111200000	20.000,00

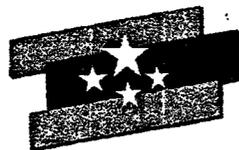
Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.024	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Creche – Fundeb – 40%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 111300000	10.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%



ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição
0602.12.365.0271.2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Creche – Fundeb – 60%
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 111200000
	2.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição
0602.12.366.1212.2.026	Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação de Jovens e Adultos – Fundeb – 40%
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 111300000
	2.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição
0602.12.366.1212.2.027	Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação de Jovens e Adultos – Fundeb – 60%
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 111200000
	5.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição
0602.12.367.0293.2.148	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial – Fundeb – 40%
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 111300000
	10.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Saúde**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.122.0402.2.028	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 121100000	25.000,00

Fonte 1211000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde**ÓRGÃO:** 09.00 – Secretaria de Saúde**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.301.1001.2.030	Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 121100000	20.000,00

Fonte 1211000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde**ÓRGÃO:** 09.00 – Secretaria de Saúde**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.302.1003.2.033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 121100000	25.000,00

Fonte 1211000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde**ÓRGÃO:** 09.00 – Secretaria de Saúde**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.305.1008.2.042	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 121100000	15.000,00

Fonte 1211000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde



ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Dotação Orçamentária	Descrição
1001.20.122.0402.2.046	Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 100100000
	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 11.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria de Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária	Descrição
1101.04.122.1403.2.052	Manutenção das Atividades da Secretaria
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 100100000
	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Dotação Orçamentária	Descrição
1201.14.122.0402.2.054	Manutenção das Atividades Administrativas C. da Mulher, Cidadania e D. Humanos
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 100100000
	2.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 15.00 – Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

Dotação Orçamentária	Descrição
1501.09.122.0402.2.060	Manutenção das Atividades do PACATUBAPREV
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências
	Fonte 100100000
	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária	Descrição		
1701.15.122.0402.2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	20.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária	Descrição		
1701.15.452.1502.2.066	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Hospitalares, e Sistema Complementar de Limpeza Urbana		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	5.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 18.00 – Secretaria de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – Secretaria de Meio Ambiente

Dotação Orçamentária	Descrição		
1801.18.122.0402.2.070	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	12.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 18.00 – Secretaria de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 – Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba - AMAPA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1802.18.541.1801.2.075	Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba - AMAPA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	5.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários



ÓRGÃO: 19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
1901.08.122.0402.2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	100100000	25.000,00
Fonte 100100000 – Recursos Ordinários			

ÓRGÃO: 20.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
2001.04.122.0402.2.102	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	100100000	11.000,00
Fonte 100100000 – Recursos Ordinários			

ÓRGÃO: 21.00 – Secretaria de Juventude e Trabalho

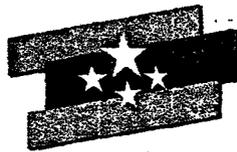
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – Secretaria de Juventude e Trabalho

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
2101.04.122.0402.2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Juventude e Trabalho		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	100100000	3.000,00
Fonte 100100000 – Recursos Ordinários			

ÓRGÃO: 22.00 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
2201.06.122.0402.2.117	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	100100000	23.000,00
Fonte 100100000 – Recursos Ordinários			



ÓRGÃO: 22.00 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Dotação Orçamentária	Descrição		
2201.06.122.0402.2.118	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de Trânsito		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	8.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 23.00 – Secretaria de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 – Secretaria de Cultura

Dotação Orçamentária	Descrição		
2301.13.392.1302.2.126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	18.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 25.00 – Secretaria de Articulação Política

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.01 – Secretaria de Articulação Política

Dotação Orçamentária	Descrição		
2501.04.122.0402.2.139	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Articulação Política		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	7.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 26.00 – Secretaria de Relações Institucionais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – Secretaria de Relações Institucionais

Dotação Orçamentária	Descrição		
2601.04.122.0402.2.140	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Relações Institucionais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	7.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 27.00 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 – Procuradoria Geral do Município

Dotação Orçamentária	Descrição		
2701.04.122.0402.2.142	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	8.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 28.00 – Controladoria do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 Controladoria do Município

Dotação Orçamentária	Descrição		
2801.04.122.0402.2.143	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	3.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 29.00 – Secretaria da Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 Secretaria da Administração e Finanças

Dotação Orçamentária	Descrição		
2901.04.122.0402.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	30.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 29.00 – Secretaria da Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 Secretaria da Administração e Finanças

Dotação Orçamentária	Descrição		
2901.04.122.0402.2.062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistências	Fonte 100100000	28.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da

Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Pacatuba

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Pacatuba

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101.01.031.0101.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	2.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.00 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201.04.122.0402.2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.122.0402.2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111100000	25.000,00

Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.361.1201.2.011	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111100000	5.000,00

Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.365.1208.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Básico Inf. a Cargo do FME		
33.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 111100000	2.000,00

Fonte 111100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação



Pacatuba
O Futuro é agora

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – Fundo Municipal de Educação - FME

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.12.365.1208.2.146	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré Escola		
33.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 111100000	2.000,00

Fonte 1111000000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.361.0231.2.019	Remuneração dos Prof. do Magistério da rede de Ensino Fundamental – Fundeb – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111200000	35.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.361.0231.2.020	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111300000	25.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.022	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111300000	15.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.023	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111200000	20.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro é agora

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.024	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Creche – Fundeb – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111300000	10.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.365.0271.2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil – Creche – Fundeb – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111200000	2.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.366.1212.2.026	Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação de Jovens e Adultos – Fundeb – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111300000	2.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.366.1212.2.027	Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação de Jovens e Adultos – Fundeb – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111200000	5.000,00

Fonte 1112000000 – Transferências do FUNDEB – 60%

ÓRGÃO: 06.00 – Secretaria de Educação / FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – Fundo de Manut. Des. Educ. e Val. Prof. Edu.

Dotação Orçamentária	Descrição		
0602.12.367.0293.2.148	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial – Fundeb – 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 111300000	10.000,00

Fonte 1113000000 – Transferências do FUNDEB – 40%

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.122.0402.2.028	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 121100000	25.000,00

Fonte 121100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.301.1001.2.030	Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 121100000	20.000,00

Fonte 121100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.302.1003.2.033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 121100000	25.000,00

Fonte 121100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901.10.305.1008.2.042	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 121100000	15.000,00

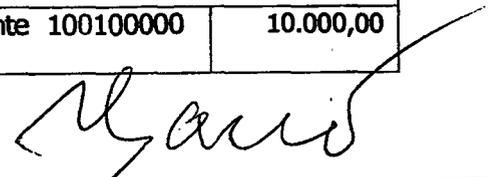
Fonte 121100000 – Receitas de Impostos e Transferências – Saúde

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001.20.122.0402.2.046	Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários





ÓRGÃO: 11.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria de Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária	Descrição		
1101.04.122.1403.2.052	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Dotação Orçamentária	Descrição		
1201.14.122.0402.2.054	Manutenção das Atividades Administrativas C. da Mulher, Cidadania e D. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	2.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 15.00 – Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – Instituto de Previdência Social de Pacatuba - IPMP

Dotação Orçamentária	Descrição		
1501.09.122.0402.2.060	Manutenção das Atividades do PACATUBAPREV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	10.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária	Descrição		
1701.15.122.0402.2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	20.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária	Descrição		
1701.15.452.1502.2.066	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Hospitalares, e Sistema Complementar de Limpeza Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	5.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 18.00 – Secretaria de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – Secretaria de Meio Ambiente

Dotação Orçamentária	Descrição		
1801.18.122.0402.2.070	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	12.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 18.00 – Secretaria de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 – Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba - AMAPA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1802.18.541.1801.2.075	Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba - AMAPA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	5.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 19.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária	Descrição		
1901.08.122.0402.2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	25.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 20.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária	Descrição		
2001.04.122.0402.2.102	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	11.000,00

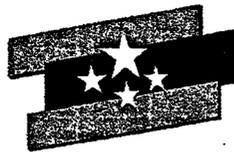
Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 21.00 – Secretaria de Juventude e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – Secretaria de Juventude e Trabalho

Dotação Orçamentária	Descrição		
2101.04.122.0402.2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Juventude e Trabalho		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	3.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro é agora

ÓRGÃO: 22.00 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.01 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Dotação Orçamentária	Descrição		
2201.06.122.0402.2.117	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	23.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 22.00 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.01 – Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial

Dotação Orçamentária	Descrição		
2201.06.122.0402.2.118	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	8.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 23.00 – Secretaria de Cultura**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23.01 – Secretaria de Cultura

Dotação Orçamentária	Descrição		
2301.13.392.1302.2.126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	18.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 25.00 – Secretaria de Articulação Política**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.01 – Secretaria de Articulação Política

Dotação Orçamentária	Descrição		
2501.04.122.0402.2.139	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Articulação Política		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	7.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 26.00 – Secretaria de Relações Institucionais**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.01 – Secretaria de Relações Institucionais

Dotação Orçamentária	Descrição		
2601.04.122.0402.2.140	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Relações Institucionais		



3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	7.000,00
--------------	--	-----------------	----------

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 27.00 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.01 – Procuradoria Geral do Município

Dotação Orçamentária	Descrição		
2701.04.122.0402.2.142	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	8.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 28.00 – Controladoria do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 Controladoria do Município

Dotação Orçamentária	Descrição		
2801.04.122.0402.2.143	Manutenção das Atividades da Controladoria do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	3.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 29.00 – Secretaria da Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 Secretaria da Administração e Finanças

Dotação Orçamentária	Descrição		
2901.04.122.0402.2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	30.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 29.00 – Secretaria da Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 Secretaria da Administração e Finanças

Dotação Orçamentária	Descrição		
2901.04.122.0402.2.062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 100100000	28.000,00

Fonte 100100000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, em 14 de Fevereiro de 2020.


CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 2295A/2020, de 14 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pacatuba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº **1574/2020** de **14/02/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDI	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
01.01 - Câmara Municipal de Pacatuba			
1219	0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
1220	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
1221	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
1222	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
1223	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
1224	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
1231	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
1232	0602-12.366.1212.2.027	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
1226	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
1225	0602-12.361.0231.2.019	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	35.000,00
1227	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
1228	0602-12.365.0271.2.023	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
1229	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
1230	0602-12.365.0271.2.025	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
1233	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			124.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
1235	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
1236	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
1237	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
1234	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
1238	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
1239	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
1240	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
1241	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 2295A/2020, de 14 de Fevereiro de 2020

REDD	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 10.000,00
17.01	- Secretaria de Infraestrutura		
1242	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
1243	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 25.000,00
18.01	- Secretaria de Meio Ambiente		
1244	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 12.000,00
18.02	- Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA		
1245	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 5.000,00
19.01	- Fundo Municipal de Assistência Social		
1246	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 25.000,00
20.01	- Secretaria de Desenvolvimento Economico		
1247	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 11.000,00
21.01	- Secretaria da Juventude e Trabalho		
1248	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 3.000,00
22.01	- Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial		
1249	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	23.000,00
1250	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 31.000,00
23.01	- Secretaria de Cultura		
1251	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 18.000,00
25.01	- Secretaria de Articulação Política		
1252	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 7.000,00
26.01	- Secretaria de Relações Institucionais		
1253	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 7.000,00
27.01	- Procuradoria Geral do Município		
1254	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 8.000,00
28.01	- Controladoria do Município		
1255	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 3.000,00
29.01	- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1257	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	28.000,00
1256	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 58.000,00
			Total: (R\$) 500.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 2295A/2020, de 14 de Fevereiro de 2020

REU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
18.02 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
0589	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
28.01 - Controladoria do Município			
1034	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Pacatuba			
0002	0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0712	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0088	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
1071	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
1094	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	35.000,00
0158	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
0176	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0197	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
0213	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0218	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
1109	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			124.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0025	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba - IPMP/PACATUBAPREV			
0466	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1023	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0056	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
1130	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	28.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.000,00
21.01 - Secretaria da Juventude e Trabalho			
0803	2101-04.122.0402.2.110	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00

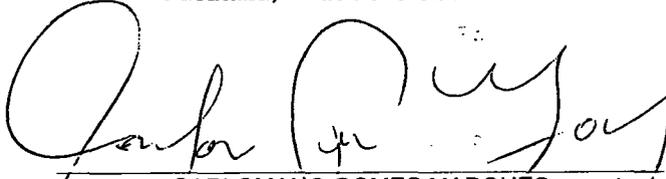
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 2295A/2020, de 14 de Fevereiro de 2020

DEDO.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0989	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0756	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0404	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0531	1701-15.452.1502.2.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0553	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1006	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	23.000,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0350	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
Total Anulação: (R\$)			500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 14 de Fevereiro de 2020


 CARLOMANO GOMES MARQUES
 PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 003/2020, de 2 de Março de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.395.000,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0100	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	45.000,00
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0182	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			645.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
1117	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0411	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			320.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0426	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0507	1701-15.451.1000.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0859	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
0947	2401-23.695.0402.2.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 003/2020, de 2 de Março de 2020

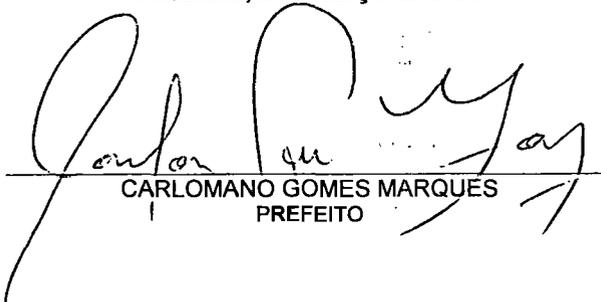
REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			800.000,00
28.01 - Controladoria do Município			
1043	2801-04.122.0402.2.143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0495	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Tota: (R\$)			2.395.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
1066	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	45.000,00
0102	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	95.000,00
0106	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	45.000,00
0113	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0116	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			385.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.600.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	210.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			410.000,00
Total Anulação: (R\$)			2.395.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 2 de Março de 2020


 CARLOMANO GOMES MARQUES
 PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 004/2020, de 1 de Abril de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.581.000,00 (NOVE MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.260.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.275.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000,00
0238	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.590.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0359	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.450.000,00
0528	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0512	1701-15.452.1504.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	510.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.970.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00
0651	1901-08.244.0806.2.089	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0887	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 004/2020, de 1 de Abril de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			426.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			890.000,00
Total: (R\$)			9.581.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

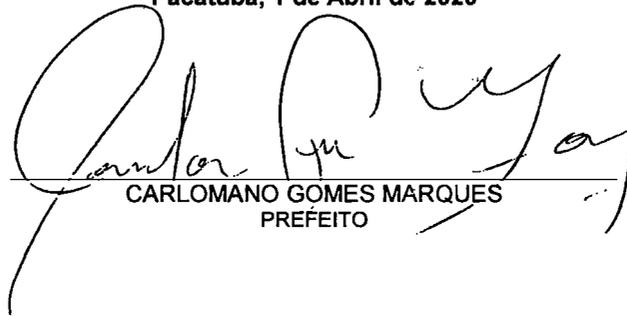
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0107	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0108	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	40.000,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	88.000,00
0136	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00
0137	0601-12.365.1208.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
1094	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	48.000,00
1095	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	34.000,00
1098	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00
1097	0601-12.365.1208.2.146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0148	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	250.000,00
0149	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	49.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.407.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0254	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	80.000,00
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
1088	0901-10.301.1001.2.030	3.3.50.41.00 - Contribuições.	50.000,00
1218	0901-10.301.1001.2.030	3.3.96.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0277	0901-10.301.1001.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
1114	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	100.000,00
1115	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.030.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	500.000,00
0158	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
0167	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0180	0602-12.365.0271.2.022	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	40.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	800.000,00
0203	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.290.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	164.000,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	290.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			854.000,00
Total Anulaçãc: (R\$)			9.581.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 004/2020, de 1 de Abril de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Abril de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 2302A/2020, de 10 de Abril de 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 2302/2020 de 08/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

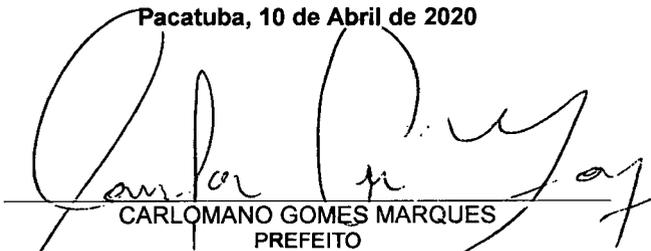
REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
1259	0901-10.122.0205.2.158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	750.000,00
1258	0901-10.122.0205.2.158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
Total: (R\$)			1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	750.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	750.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 10 de Abril de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 004A/2020, de 14 de Abril de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.309,71 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

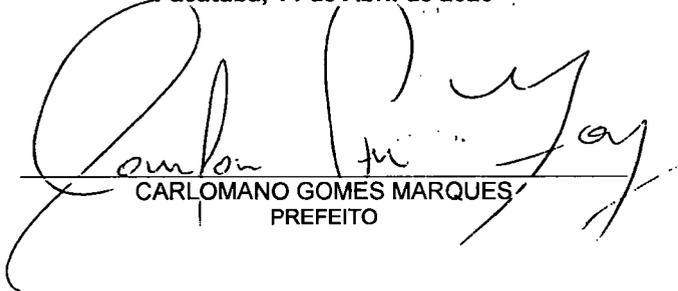
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.309,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			224.309,71
Total: (R\$)			224.309,71

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	224.309,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			224.309,71
Total Anulação: (R\$)			224.309,71

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 14 de Abril de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 005/2020, de 4 de Maio de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.875.000,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REMU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0123	0601-12.364.0409.2.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	580.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			804.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
0193	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			185.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	330.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.000,00
0292	0901-10.302.1003.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
0238	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.645.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0368	1001-20.608.0402.2.049	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
0359	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0411	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0426	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			370.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 005/2020, de 4 de Maio de 2020

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	570.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
0608	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.604.000,00
21.01 - Secretaria da Juventude e Trabalho			
0813	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0889	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0893	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			650.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
1000	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1030	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
28.01 - Controladoria do Município			
1042	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0495	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0071	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			166.000,00
Total: (R\$)			6.875.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0088	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
1070	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	29.000,00
1071	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	64.000,00
1072	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	29.000,00
1073	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	19.000,00
1074	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	9.000,00
1075	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	19.000,00
1076	0601-12.361.1201.2.011	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	19.000,00
0111	0601-12.361.1201.2.011	3.3.50.41.00 - Contribuições.	9.000,00
0112	0601-12.361.1201.2.011	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	9.000,00
0113	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	36.000,00
0115	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.000,00
0116	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	27.000,00
0117	0601-12.361.1201.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	112.000,00
0086	0601-12.368.1215.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
1065	0601-12.368.1215.1.002	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	150.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 005/2020 - de 4 de Maio de 2020

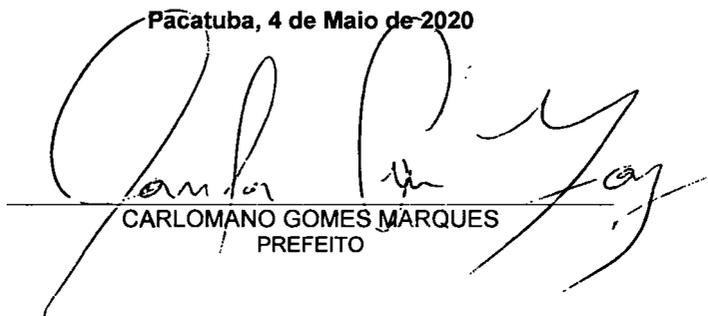
REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.289.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
1123	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	250.000,00
1125	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
0284	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0289	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	150.000,00
1112	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.41.00 - Contribuições.	50.000,00
1113	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais.	50.000,00
0306	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	300.000,00
0308	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	39.000,00
0311	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
1122	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00
0313	0901-10.305.1008.2.042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	99.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.287.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	350.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0154	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	100.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
0164	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.250.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0381	1101-27.811.2702.1.014	4.4.30.42.00 - Auxílios.	100.000,00
0382	1101-27.811.2702.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	132.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			282.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
1132	1701-15.451.2602.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	136.000,00
0530	1701-15.452.1502.2.066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
0531	1701-15.452.1502.2.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
0532	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.000,00
0533	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0534	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	650.000,00
0535	1701-15.452.1502.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
0505	1701-15.813.1506.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0509	1701-17.512.1704.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0511	1701-17.544.1805.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00
0504	1701-23.691.1301.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	59.000,00
0510	1701-26.451.2601.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0513	1701-26.782.2601.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	112.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.767.000,00
Total Anulação: (R\$)			6.875.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 005/2020, de 4 de Maio de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 4 de Maio de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 005A/2020, de 7 de Maio de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.399,74 (DUZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

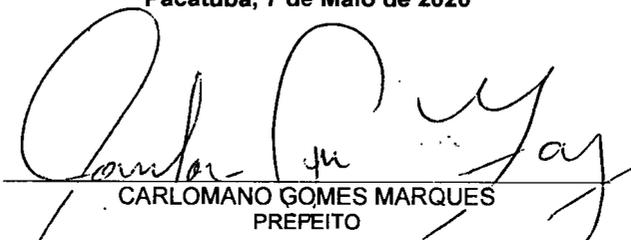
REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.399,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			204.399,74
Total: (R\$)			204.399,74

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	204.399,74
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			204.399,74
Total Anulação: (R\$)			204.399,74

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 7 de Maio de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 006/2020, de 1 de Junho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.940.000,00 (QUATRO MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			210.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
1096	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0125	0601-12.365.0444.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	250.000,00
0167	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
0175	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			970.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.170.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0415	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			255.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0516	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00
0514	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			790.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 006/2020, de 1 de Junho de 2020

REDD	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0845	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			490.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1017	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0071	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
Total: (R\$)			4.940.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDD	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0603	1901-08.243.0033.2.080	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	14.000,00
0609	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0610	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.000,00
0623	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.000,00
0627	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.000,00
0630	1901-08.243.0803.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0634	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0635	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	35.000,00
1170	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	6.000,00
1199	1901-08.243.0806.2.155	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.000,00
1200	1901-08.243.0806.2.155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00
1201	1901-08.243.0806.2.155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1209	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1206	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1207	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0601	1901-08.244.0803.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
1160	1901-08.244.0803.2.147	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
1173	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	50.000,00
0638	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
1174	1901-08.244.0806.2.087	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	10.000,00
0640	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0641	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
0657	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0672	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	28.000,00
0673	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	9.000,00
0674	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.000,00
0675	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0676	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	27.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 006/2020, de 1 de Junho de 2020

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0685	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0686	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0687	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0688	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.000,00
0689	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
0690	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	9.000,00
0691	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.000,00
0692	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
1213	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0706	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0707	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
1188	1901-08.244.0806.2.154	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
1189	1901-08.244.0806.2.154	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
1193	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1195	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0602	1901-08.244.0807.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			581.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
1086	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	29.000,00
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	380.000,00
1127	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1128	0901-10.301.1001.2.144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0240	0901-10.302.0392.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	99.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	675.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.233.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	200.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
0164	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	330.000,00
0191	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	160.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	50.000,00
0203	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	80.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0212	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0213	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0214	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	20.000,00
0216	0602-12.365.0271.2.025	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	25.000,00
0233	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	21.000,00
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	58.000,00
0235	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.670.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0940	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	339.000,00
1140	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.000,00
0913	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	359.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			707.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0381	1101-27.811.2702.1.014	4.4.30.42.00 - Auxílios.	99.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			99.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0879	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0881	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	370.000,00
0852	2201-06.122.0402.2.117	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	50.000,00
0857	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1138	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.000,00

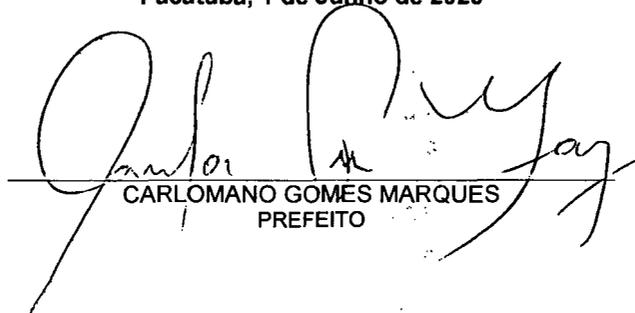
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 006/2020, de 1 de Junho de 2020

REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0862	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.000,00
0864	2201-06.122.0402.2.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
0876	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	28.000,00
0878	2201-06.122.0402.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			650.000,00
Total Anulação: (R\$)			4.940.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Junho de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.807.000,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0104	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
0191	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
0292	0901-10.302.1003.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.075.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0426	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.670.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.035.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
0660	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			175.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
21.01 - Secretaria da Juventude e Trabalho			
0813	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0879	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0856	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0859	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			95.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0891	2301-13.392.1302.2.126	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
0898	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			595.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
1000	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1017	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1030	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0495	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0077	2901-04.122.0402.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			145.000,00
Total: (R\$)			6.807.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
28.01 - Controladoria do Município			
1035	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0713	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	50.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Junho de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0089	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	100.000,00
0090	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	14.900,00
0091	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	9.900,00
0092	0601-12.122.0402.2.008	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	50.000,00
0094	0601-12.122.0402.2.008	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	14.900,00
0095	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0097	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	9.900,00
0099	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.900,00
0100	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
1066	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0102	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	4.900,00
0103	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	4.900,00
0105	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	29.900,00
0106	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.900,00
0107	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.900,00
0108	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	9.900,00
0109	0601-12.306.0409.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	47.900,00
0110	0601-12.361.0409.2.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	149.900,00
1070	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
1071	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
1072	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
1073	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	900,00
1074	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	900,00
1075	0601-12.361.1201.2.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	900,00
1076	0601-12.361.1201.2.011	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
0111	0601-12.361.1201.2.011	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
0112	0601-12.361.1201.2.011	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	900,00
0114	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	900,00
0115	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0116	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0117	0601-12.361.1201.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0118	0601-12.361.1201.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500.000,00
0119	0601-12.361.1201.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.900,00
0120	0601-12.361.1201.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.900,00
0121	0601-12.361.1201.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0122	0601-12.361.1201.2.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0124	0601-12.365.0444.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0126	0601-12.365.0444.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0127	0601-12.365.0444.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0133	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00
0134	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.000,00
0136	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
1094	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.900,00
1095	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
1096	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.900,00
1098	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
1097	0601-12.365.1208.2.146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.900,00
0086	0601-12.368.1215.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0148	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	222.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	606.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.243.900,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0245	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0248	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	31.900,00
0249	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0250	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	4.900,00
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	35.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REFU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANUIÇÃO (R\$)
0254	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	120.000,00
0256	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	30.000,00
0257	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.900,00
0258	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.900,00
0265	0901-10.122.0402.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	24.900,00
0266	0901-10.122.0402.2.028	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.900,00
0267	0901-10.122.0409.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0268	0901-10.122.0409.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.900,00
0269	0901-10.122.0409.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
1069	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0239	0901-10.301.1001.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0275	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1218	0901-10.301.1001.2.030	3.3.96.30.00 - Material de Consumo.	49.900,00
0277	0901-10.301.1001.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0241	0901-10.302.0392.1.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	236.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.272.900,00
19.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
0749	1902-08.243.0803.2.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	21.900,00
0750	1902-08.243.0803.2.101	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.900,00
0751	1902-08.243.0803.2.101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	24.900,00
0754	1902-08.243.0803.2.101	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	16.900,00
1153	1902-08.243.0803.2.150	3.3.50.41.00 - Contribuições.	21.900,00
1149	1902-08.243.0803.2.150	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	31.900,00
1150	1902-08.243.0803.2.150	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.900,00
1151	1902-08.243.0803.2.150	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.900,00
1152	1902-08.243.0803.2.150	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
1154	1902-08.243.0803.2.150	4.4.50.42.00 - Auxílios.	6.900,00
1158	1902-08.243.0803.2.151	3.3.50.41.00 - Contribuições.	19.900,00
1155	1902-08.243.0803.2.151	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.900,00
1156	1902-08.243.0803.2.151	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	13.900,00
1157	1902-08.243.0803.2.151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	24.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			238.600,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	200.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	70.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
0167	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0171	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0172	0602-12.361.0231.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	32.000,00
0173	0602-12.361.0231.2.020	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
1083	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	18.000,00
1084	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
1085	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0174	0602-12.361.0414.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0178	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.900,00
0181	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	7.900,00
0184	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.900,00
0185	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	48.000,00
0187	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	8.900,00
0188	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	14.000,00
0189	0602-12.365.0271.2.022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.900,00
0190	0602-12.365.0271.2.022	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	20.900,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	124.000,00
0196	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0197	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.900,00
0198	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0199	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0200	0602-12.365.0271.2.024	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	900,00
0201	0602-12.365.0271.2.024	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0202	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0203	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0204	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0205	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0207	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
0208	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0209	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	900,00
0210	0602-12.365.0271.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0211	0602-12.365.0271.2.024	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
0212	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0213	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.900,00
0214	0602-12.365.0271.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0216	0602-12.365.0271.2.025	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0217	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0218	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.900,00
0219	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0220	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.900,00
0221	0602-12.366.1212.2.026	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	900,00
0222	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0223	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.800,00
0224	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0225	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.900,00
0226	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0227	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.800,00
0228	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.900,00
0229	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0230	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.900,00
0231	0602-12.366.1212.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0232	0602-12.366.1212.2.026	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.900,00
0233	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	80.000,00
0235	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0237	0602-12.366.1212.2.027	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	3.000,00
1108	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	19.900,00
1109	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
1110	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
1111	0602-12.367.0293.2.148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.700,00
1102	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
1103	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
1104	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.900,00
1105	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
1106	0602-12.367.0293.2.148	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.900,00
0151	0602-12.368.1215.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.652.100,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0024	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0025	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	350.000,00
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	190.000,00
0027	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	900,00
0028	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	3.900,00
0030	0201-04.122.0402.2.002	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.000,00
0031	0201-04.122.0402.2.002	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	4.900,00
0032	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0034	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1.900,00
0035	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.900,00
0036	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	25.900,00
0037	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.900,00
0038	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1064	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0040	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.900,00
0041	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	900,00
0042	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.900,00
0043	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0044	0201-04.122.0402.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.900,00
0045	0201-04.122.0402.2.002	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
0046	0201-04.122.1843.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0047	0201-04.122.1843.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0048	0201-04.122.1843.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0049	0201-04.122.1888.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0050	0201-04.122.1888.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0051	0201-04.122.1888.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			664.800,00
20.02 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Industrial- FUNDIPA			
0783	2002-22.662.2202.2.109	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0784	2002-22.662.2202.2.109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.900,00
0785	2002-22.662.2202.2.109	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0786	2002-22.662.2202.2.109	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.900,00
0787	2002-22.662.2202.2.109	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	2.900,00
0788	2002-22.662.2202.2.109	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
0789	2002-22.662.2202.2.109	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.900,00
0790	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0791	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0792	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0793	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.900,00
0794	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0795	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
1139	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0796	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.900,00
0797	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	19.900,00
0798	2002-22.662.2202.2.109	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.900,00
0799	2002-22.662.2202.2.109	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.900,00
0800	2002-22.662.2202.2.109	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	9.900,00
0801	2002-22.662.2202.2.109	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	9.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0485	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0928	2301-13.392.1104.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0929	2301-13.392.1104.2.120	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0930	2301-13.392.1104.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0931	2301-13.392.1104.2.120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0932	2301-13.392.1107.2.121	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0933	2301-13.392.1107.2.121	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0924	2301-13.392.1112.2.122	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0925	2301-13.392.1112.2.122	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0926	2301-13.392.1112.2.122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0927	2301-13.392.1112.2.122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0938	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.900,00
0939	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0940	2301-13.392.1122.2.123	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.900,00
0941	2301-13.392.1122.2.123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.900,00
0920	2301-13.392.1133.2.124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0921	2301-13.392.1133.2.124	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0922	2301-13.392.1133.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0923	2301-13.392.1133.2.124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0934	2301-13.392.1144.2.125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0935	2301-13.392.1144.2.125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0936	2301-13.392.1144.2.125	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0937	2301-13.392.1144.2.125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	21.000,00
0889	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0890	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0892	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0893	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	25.000,00
0894	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	4.900,00
0895	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.900,00
0896	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.900,00
0897	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
1140	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0900	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	4.900,00
0901	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	9.900,00
0902	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0903	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0904	2301-13.392.1302.2.126	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.900,00
0905	2301-13.392.1302.2.126	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0906	2301-13.392.1302.2.126	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
0886	2301-13.392.1303.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0907	2301-13.392.1303.2.127	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0908	2301-13.392.1303.2.127	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0909	2301-13.392.1303.2.127	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0910	2301-13.392.1303.2.128	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
0911	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0912	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.500,00
0913	2301-13.392.1303.2.128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0914	2301-13.813.1303.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0915	2301-13.813.1303.2.129	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	900,00
0916	2301-13.813.1303.2.129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0917	2301-13.813.1303.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0918	2301-13.813.1303.2.129	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0919	2301-13.813.1303.2.129	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0942	2301-15.451.1111.2.130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0943	2301-15.451.1111.2.130	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0944	2301-15.451.1111.2.130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0945	2301-15.451.1111.2.130	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			285.100,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0400	1101-04.122.1330.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0401	1101-04.122.1330.2.051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0402	1101-04.122.1330.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0403	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0404	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
0405	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0406	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	900,00
0407	1101-04.122.1403.2.052	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	900,00
0408	1101-04.122.1403.2.052	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
0409	1101-04.122.1403.2.052	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
0410	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0411	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0412	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0413	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
0415	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.900,00
0416	1101-04.122.1403.2.052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0384	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0387	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.900,00
0392	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
1126	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0394	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00

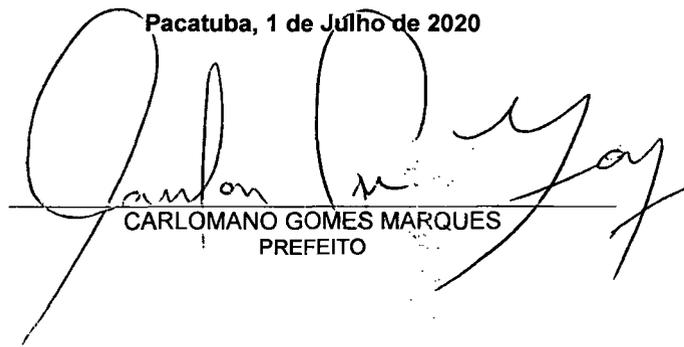
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 007/2020, de 1 de Julho de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0395	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0396	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	900,00
0397	1101-27.811.2701.2.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.900,00
0398	1101-27.811.2701.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0399	1101-27.811.2701.2.053	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.600,00
Total Anulação: (R\$)			6.807.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Julho de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.254.000,00 (SETE MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CÉDULO	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito				
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		21.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				71.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME				
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
0105	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		4.000,00
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				54.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu				
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.000,00
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
0189	0602-12.365.0271.2.022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				1.630.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		465.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
0277	0901-10.301.1001.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		550.000,00
0310	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		285.000,00
0247	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		161.000,00
0256	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		4.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		10.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				1.805.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário				
0356	1001-20.122.0402.2.046	3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
0361	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				15.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer				
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				20.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos				
0429	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				20.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV				

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	VALOR (R\$)
0477	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0523	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.550.000,00
0512	1701-15.452.1504.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.795.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0563	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0725	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0655	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
1180	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0766	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0852	2201-06.122.0402.2.117	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	101.000,00
0859	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			201.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0954	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			240.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0999	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
Total: (R\$)			7.254.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
18.02 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
0005	1802-15.452.1802.2.157	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	24.900,00
0006	1802-15.452.1802.2.157	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	399.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

REDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0007	1802-15.452.1802.2.157	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	4.900,00
0588	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	19.900,00
0589	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	35.900,00
0590	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	20.900,00
0591	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	4.900,00
0592	1802-18.541.1801.2.075	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	8.900,00
0593	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	29.900,00
0594	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1135	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	19.900,00
0595	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	19.900,00
0596	1802-18.541.1801.2.075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	99.900,00
0597	1802-18.541.1901.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0598	1802-18.541.1901.2.076	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0599	1802-18.541.1901.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0600	1802-18.541.1901.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			722.500,00
28.01 - Controladoria do Município			
1034	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	53.000,00
1036	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.900,00
1038	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
1039	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.900,00
1040	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
1041	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
1042	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
1145	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
1043	2801-04.122.0402.2.143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			76.400,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0089	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	29.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	211.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			240.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100.000,00
0262	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	24.000,00
1069	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.900,00
0239	0901-10.301.1001.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0272	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	3.900,00
1092	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0277	0901-10.301.1001.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0240	0901-10.302.0392.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0241	0901-10.302.0392.1.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	213.000,00
0284	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	49.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	350.000,00
0289	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	14.000,00
1116	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	9.900,00
1117	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	9.000,00
0292	0901-10.302.1003.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	41.000,00
1118	0901-10.302.1003.2.034	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	219.900,00
1055	0901-10.302.1003.2.034	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	111.000,00
1119	0901-10.302.1003.2.034	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	99.900,00
0244	0901-10.304.3304.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	46.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.395.400,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba - IPMP/PACATUBAPREV			
0462	1501-04.392.0402.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	99.000,00
0465	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.000,00
0466	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	720.000,00
0467	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	99.000,00
0470	1501-09.122.0402.2.060	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	49.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

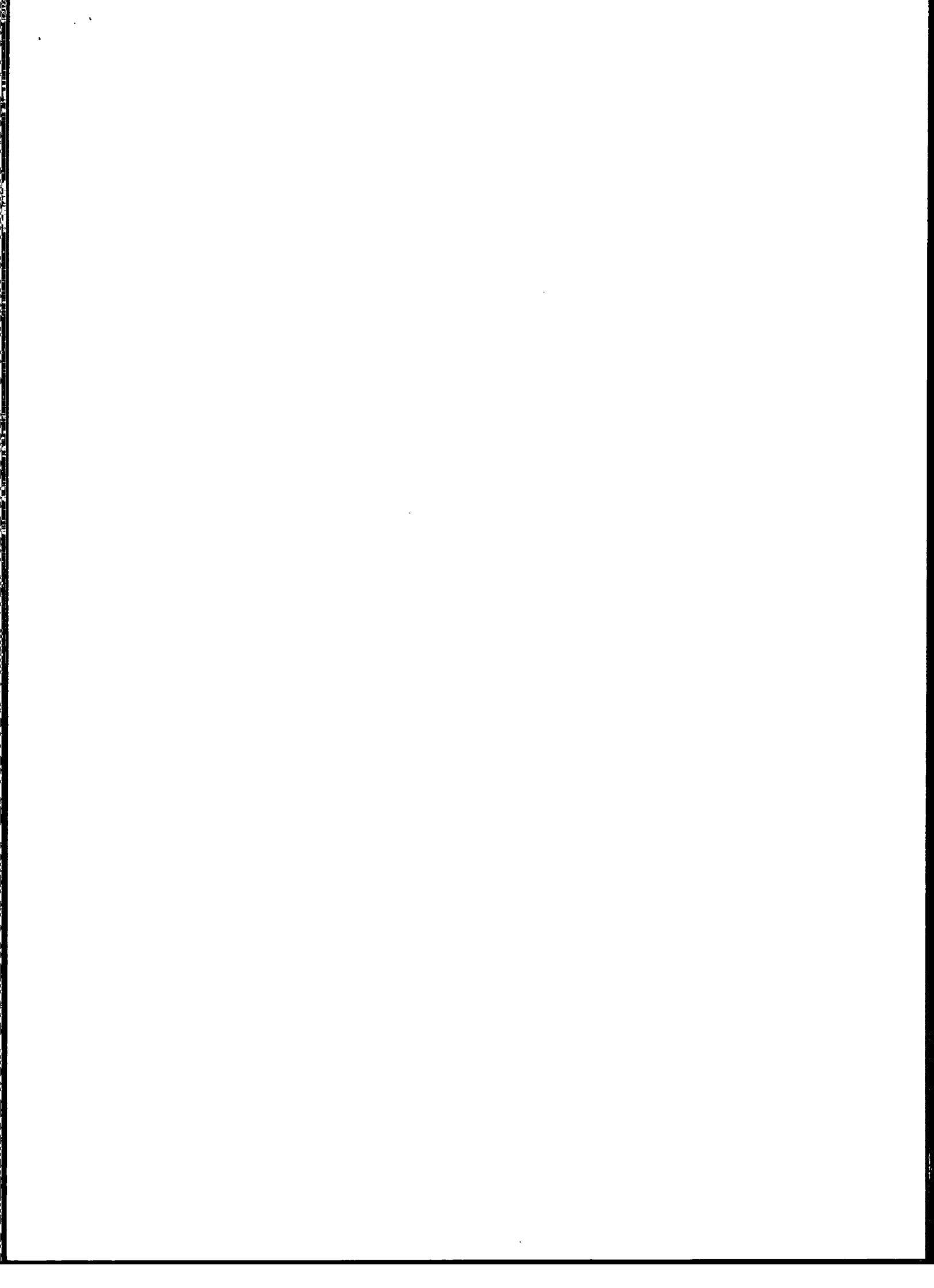
Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

RENU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0472	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0473	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0474	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	9.000,00
0475	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	9.000,00
0476	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.000,00
1077	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	29.000,00
0478	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	24.000,00
0480	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	20.000,00
0481	1501-09.122.0402.2.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	41.000,00
0482	1501-09.122.0402.2.060	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	19.000,00
0463	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.	500.000,00
0464	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.03.00 - Pensões.	470.000,00
1079	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	74.000,00
1215	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.05.03 - Auxílio Doença.	704.000,00
1216	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.05.05 - Salário Família.	49.000,00
1217	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.05.09 - Salário Maternidade.	99.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.189.900,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1022	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.900,00
1023	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	31.000,00
1024	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	13.000,00
1025	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.900,00
1027	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.800,00
1028	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.900,00
1029	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.900,00
1030	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
1144	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.900,00
1031	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1.900,00
1032	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.900,00
1033	2701-04.122.0402.2.142	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			71.000,00
21.01 - Secretaria da Juventude e Trabalho			
0802	2101-04.122.0402.2.110	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.900,00
0803	2101-04.122.0402.2.110	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.900,00
0804	2101-04.122.0402.2.110	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0805	2101-04.122.0402.2.110	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.900,00
0806	2101-04.122.0402.2.110	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0807	2101-04.122.0402.2.110	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
0808	2101-04.122.0402.2.110	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	2.900,00
0809	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0810	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0811	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	7.000,00
0812	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	21.900,00
0813	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.000,00
1137	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.900,00
0814	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.900,00
0815	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0816	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0817	2101-04.122.0402.2.110	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.900,00
0835	2101-04.122.0606.2.111	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0836	2101-04.122.0606.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0837	2101-04.122.0606.2.111	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.900,00
0838	2101-04.122.0606.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0839	2101-04.122.0606.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0832	2101-04.122.1033.2.112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0833	2101-04.122.1033.2.112	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0834	2101-04.122.1033.2.112	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0840	2101-13.392.1033.2.113	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0841	2101-13.392.1033.2.113	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0842	2101-13.392.1033.2.113	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orcamentario N° 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

REQU.	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	NATUREZA	ANULACAO (R\$)
0843	2101-13.392.1033.2.113	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0844	2101-13.392.1033.2.113	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0818	2101-14.422.0805.2.114	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0819	2101-14.422.0805.2.114	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.900,00
0820	2101-14.422.0805.2.114	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	2.900,00
0821	2101-14.422.0805.2.114	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0822	2101-14.422.0805.2.114	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
0823	2101-14.422.0805.2.114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0824	2101-14.422.0805.2.114	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.900,00
0825	2101-14.422.0805.2.114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0826	2101-14.422.0805.2.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0827	2101-14.422.0805.2.114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.900,00
0828	2101-19.573.1901.2.115	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0829	2101-19.573.1901.2.115	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0830	2101-19.573.1901.2.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0831	2101-19.573.1901.2.115	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
Total da Unidade Orcamentaria: (R\$)			190.800,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0417	1201-08.422.0403.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
0420	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0421	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0423	1201-14.122.0402.2.054	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
0424	1201-14.122.0402.2.054	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	900,00
0425	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0428	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
1129	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0431	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.900,00
0432	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0433	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.900,00
0434	1201-14.122.0402.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0435	1201-14.122.0402.2.054	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.900,00
0440	1201-14.422.0402.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0441	1201-14.422.0402.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0442	1201-14.422.0402.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0443	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0444	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.900,00
0445	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0446	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0447	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0448	1201-14.422.0402.2.057	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	900,00
0449	1201-14.422.0402.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0450	1201-14.422.0402.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
0451	1201-14.422.0402.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0452	1201-14.422.0402.2.058	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0453	1201-14.422.0402.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0454	1201-14.422.0402.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0455	1201-14.422.0402.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0456	1201-14.422.0402.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0457	1201-14.422.1401.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.900,00
0458	1201-14.422.1401.2.059	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.900,00
0459	1201-14.422.1401.2.059	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.900,00
0460	1201-14.422.1401.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0461	1201-14.422.1401.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
Total da Unidade Orcamentaria: (R\$)			113.500,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0988	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0989	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	53.000,00
0990	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0991	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

REDUZ.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANUIÇÃO (R\$)
0993	2501-04.122.0402.2.139	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.900,00
0994	2501-04.122.0402.2.139	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.900,00
0995	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.900,00
0996	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0998	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.900,00
1142	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
1001	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.900,00
1002	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.900,00
1003	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
1004	2501-04.122.0402.2.139	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			107.700,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0755	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0757	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0758	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0760	2001-04.122.0402.2.102	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.900,00
0761	2001-04.122.0402.2.102	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.900,00
0762	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0764	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.900,00
0765	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
1136	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.900,00
0772	2001-04.122.0402.2.102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.900,00
0773	2001-04.122.0402.2.102	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	9.900,00
0780	2001-23.691.0701.2.105	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0781	2001-23.691.0701.2.105	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0782	2001-23.691.0701.2.105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0777	2001-23.691.0703.2.106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0778	2001-23.691.0703.2.106	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0779	2001-23.691.0703.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0774	2001-23.691.0705.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0775	2001-23.691.0705.2.107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0776	2001-23.691.0705.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
1124	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0383	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	45.000,00
0384	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.000,00
0388	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			91.800,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
1146	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.42.00 - Auxílios.	44.900,00
0534	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33.900,00
0505	1701-15.813.1506.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	140.000,00
0510	1701-26.451.2601.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.900,00
0513	1701-26.782.2601.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	34.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			258.600,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0552	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0553	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	32.900,00
0554	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	3.900,00
0555	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0556	1801-18.122.0402.2.070	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
0557	1801-18.122.0402.2.070	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.900,00
0558	1801-18.122.0402.2.070	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

ITEM	CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0559	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.900,00
0560	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	19.000,00
0561	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.900,00
0562	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	9.900,00
1133	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0565	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.900,00
0566	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.900,00
0567	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0568	1801-18.122.0402.2.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0569	1801-18.122.0402.2.070	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.900,00
0570	1801-18.122.0402.2.070	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	14.900,00
0580	1801-18.541.0904.2.071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0581	1801-18.541.0904.2.071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0582	1801-18.541.0904.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0583	1801-18.541.0904.2.071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0576	1801-18.541.1025.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0577	1801-18.541.1025.2.072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0578	1801-18.541.1025.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0579	1801-18.541.1025.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0584	1801-18.541.1037.2.073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0585	1801-18.541.1037.2.073	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0586	1801-18.541.1037.2.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0587	1801-18.541.1037.2.073	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0571	1801-18.541.1801.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	29.900,00
0572	1801-18.541.1801.2.074	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	14.900,00
0573	1801-18.541.1801.2.074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.900,00
0574	1801-18.541.1801.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	19.900,00
0575	1801-18.541.1801.2.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			266.600,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1005	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
1006	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
1007	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
1008	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.900,00
1009	2601-04.122.0402.2.140	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1.900,00
1010	2601-04.122.0402.2.140	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
1011	2601-04.122.0402.2.140	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.900,00
1012	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	8.000,00
1013	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.900,00
1014	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	29.000,00
1015	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.900,00
1016	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.900,00
1017	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.900,00
1143	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.900,00
1018	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.900,00
1019	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
1020	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	900,00
1021	2601-04.122.0402.2.140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			114.500,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0972	2401-04.695.1222.2.131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0973	2401-04.695.1222.2.131	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0974	2401-04.695.1222.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0946	2401-23.695.0402.2.132	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0978	2401-23.695.1224.2.133	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0979	2401-23.695.1224.2.133	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0980	2401-23.695.1224.2.133	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0981	2401-23.695.1224.2.133	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0948	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0949	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

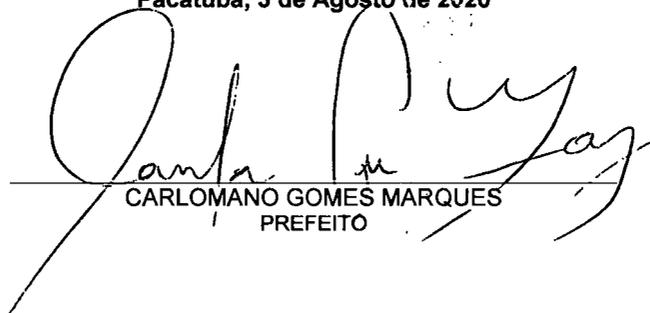
REDA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0950	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	4.900,00
0951	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0955	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	4.900,00
0956	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.900,00
0957	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.900,00
0958	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
0959	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.900,00
1141	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0961	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
0962	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	4.900,00
0963	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0964	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.900,00
0965	2401-23.695.1302.2.134	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.900,00
0966	2401-23.695.1302.2.134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0967	2401-23.695.1302.2.134	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
0975	2401-23.695.1322.2.136	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0976	2401-23.695.1322.2.136	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0977	2401-23.695.1322.2.136	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0985	2401-23.695.2302.2.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0986	2401-23.695.2302.2.138	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0987	2401-23.695.2302.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			109.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0371	1001-04.122.1325.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.900,00
0372	1001-04.122.1325.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0373	1001-04.122.1325.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.900,00
0348	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.900,00
0349	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	900,00
0350	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
0351	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0353	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	900,00
0354	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.900,00
0355	1001-20.122.0402.2.046	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	3.900,00
0357	1001-20.122.0402.2.046	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	900,00
0358	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0360	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.900,00
1081	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0363	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	4.900,00
0364	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.900,00
0365	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	900,00
0366	1001-20.122.0402.2.046	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
0346	1001-20.605.1135.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0345	1001-20.605.1325.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0374	1001-20.605.1333.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0375	1001-20.605.1333.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0376	1001-20.605.1333.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0377	1001-20.605.1777.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0378	1001-20.605.1777.2.048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0379	1001-20.605.1777.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0367	1001-20.608.0402.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0369	1001-20.608.0402.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0370	1001-20.608.0402.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
0347	1001-20.608.1324.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.300,00
Total Anulação: (R\$)			7.254.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 008/2020, de 3 de Agosto de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 3 de Agosto de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 09A/2020, de 1 de Setembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHOES OITOCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

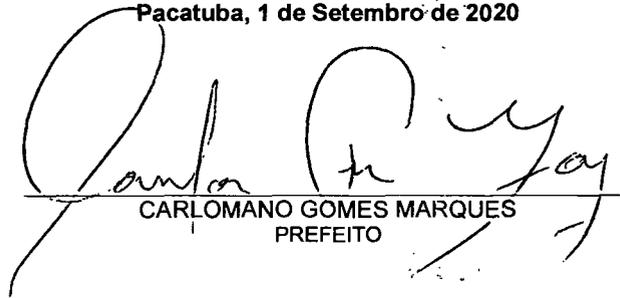
REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
0466	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
0473	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
0477	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
0463	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	3.000.000,00
0464	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.03.00 - Pensões	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.800.000,00
			Total: (R\$) 5.800.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
1147	1501-99.999.9999.9.001	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência.	5.800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.800.000,00
			Total Anulação: (R\$) 5.800.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Setembro de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pacatuba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.894.000,00 (OITO MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0107	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
1096	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0148	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0150	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			113.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0158	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00
0167	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	250.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1111	0602-12.367.0293.2.148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.555.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
0284	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.601.000,00
0292	0901-10.302.1003.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0310	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0248	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	161.000,00
0247	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.000,00
0254	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0256	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
0253	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.810.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

DEDO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0385	1101-27.811.2701.2.053	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0411	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
0477	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
0507	1701-15.451.1000.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	121.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			137.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0553	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			115.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0713	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0655	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0660	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0651	1901-08.244.0806.2.089	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0608	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			178.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0898	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			295.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0954	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
0966	2401-23.695.1302.2.134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			180.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0989	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1017	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1030	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0495	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0071	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			92.000,00
Total: (R\$)			8.894.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
18.02 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
1245	1802-18.541.1801.2.075	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.900,00
28.01 - Controladoria do Município			
1034	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.900,00
1037	2801-04.122.0402.2.143	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1.400,00
1255	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	2.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.200,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0711	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	52.990,00
0712	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	38.990,00
0714	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.990,00
0715	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0716	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.900,00
0717	1901-08.122.0402.2.077	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.900,00
0718	1901-08.122.0402.2.077	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.900,00
1246	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	24.990,00
0719	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.900,00
0721	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1.990,00
0722	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.900,00
0723	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0724	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
1087	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	4.990,00
0727	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
0728	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1.900,00
0730	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0731	1901-08.122.0402.2.077	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	11.000,00
0732	1901-08.122.0402.2.077	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	4.900,00
0733	1901-08.122.0402.2.077	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	4.990,00
0603	1901-08.243.0033.2.080	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0607	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.900,00
0609	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0610	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
1093	1901-08.243.0033.2.080	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0623	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0624	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19.990,00
0625	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0626	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	900,00
0627	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0628	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.500,00
0629	1901-08.243.0803.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.800,00
0630	1901-08.243.0803.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
1167	1901-08.243.0803.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.990,00
1168	1901-08.243.0803.2.152	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.900,00
1169	1901-08.243.0803.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.990,00
1171	1901-08.243.0804.2.083	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.300,00
1172	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.900,00
0633	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	32.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0634	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0635	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.100,00
1170	1901-08.243.0804.2.083	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0636	1901-08.243.0804.2.083	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.900,00
1197	1901-08.243.0806.2.155	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.990,00
1199	1901-08.243.0806.2.155	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
1200	1901-08.243.0806.2.155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
1201	1901-08.243.0806.2.155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
1209	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.990,00
1206	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.990,00
1207	1901-08.244.0137.2.156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.990,00
1204	1901-08.244.0137.2.156	4.4.50.41.00 - Contribuições.	2.990,00
0601	1901-08.244.0803.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
1160	1901-08.244.0803.2.147	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
1161	1901-08.244.0803.2.147	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.900,00
1162	1901-08.244.0803.2.147	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	3.900,00
1163	1901-08.244.0803.2.147	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
1164	1901-08.244.0803.2.147	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.900,00
1159	1901-08.244.0803.2.147	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
1165	1901-08.244.0803.2.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.900,00
1166	1901-08.244.0803.2.147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.990,00
1173	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.300,00
0637	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
0638	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
1174	1901-08.244.0806.2.087	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0639	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0640	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	70.100,00
1175	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	9.900,00
1176	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	7.900,00
0641	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	17.400,00
0642	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	96.000,00
1177	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	3.900,00
0002	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.900,00
0644	1901-08.244.0806.2.087	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.500,00
0656	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.900,00
0657	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.990,00
0658	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.500,00
1178	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0659	1901-08.244.0806.2.090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.200,00
1180	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.500,00
0661	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
1181	1901-08.244.0806.2.091	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1.900,00
0662	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0663	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	79.400,00
1182	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.900,00
1183	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.990,00
0665	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.800,00
0666	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1185	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0668	1901-08.244.0806.2.091	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.990,00
0003	1901-08.244.0806.2.092	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.900,00
0004	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0669	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.990,00
1202	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.990,00
0670	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	7.990,00
0671	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.990,00
1198	1901-08.244.0806.2.092	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.900,00
0673	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	900,00
0674	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	990,00
0675	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	990,00
0676	1901-08.244.0806.2.093	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0677	1901-08.244.0806.2.093	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.990,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANUIÇÃO (R\$)
0685	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
1205	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.990,00
0686	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0687	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
1203	1901-08.244.0806.2.096	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0688	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	990,00
0689	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	990,00
0690	1901-08.244.0806.2.097	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
1208	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.990,00
0691	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	990,00
0692	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	990,00
0693	1901-08.244.0806.2.097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.490,00
0694	1901-08.244.0806.2.097	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.990,00
0695	1901-08.244.0806.2.098	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	19.990,00
0696	1901-08.244.0806.2.098	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.200,00
0697	1901-08.244.0806.2.098	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.900,00
1210	1901-08.244.0806.2.098	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	14.990,00
0698	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.900,00
0699	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	38.190,00
1211	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	6.990,00
0700	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0701	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	53.800,00
1212	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0703	1901-08.244.0806.2.098	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.500,00
1213	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0706	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0707	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
1214	1901-08.244.0806.2.099	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	2.990,00
1089	1901-08.244.0806.2.145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.990,00
1090	1901-08.244.0806.2.145	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.990,00
1091	1901-08.244.0806.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.990,00
1188	1901-08.244.0806.2.154	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.900,00
1189	1901-08.244.0806.2.154	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.990,00
1190	1901-08.244.0806.2.154	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	5.900,00
1191	1901-08.244.0806.2.154	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	6.900,00
1192	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.900,00
1193	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
1194	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.900,00
1195	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
1196	1901-08.244.0806.2.154	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.790,00
0602	1901-08.244.0807.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.027.550,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.990,00
0088	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	990,00
0089	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0092	0601-12.122.0402.2.008	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	9.990,00
0093	0601-12.122.0402.2.008	3.3.50.41.00 - Contribuições.	990,00
1221	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	24.900,00
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	17.900,00
0104	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.700,00
0109	0601-12.306.0409.2.009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	382.000,00
1222	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	4.990,00
0113	0601-12.361.1201.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	390,00
0118	0601-12.361.1201.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	190.000,00
0123	0601-12.364.0409.2.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.800,00
0125	0601-12.365.0444.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.700,00
1223	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	1.990,00
0130	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.000,00
0133	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	990,00
0134	0601-12.365.1208.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0137	0601-12.365.1208.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	990,00
1224	0601-12.365.1208.2.146	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	1.990,00
0086	0601-12.368.1215.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	189.000,00
0149	0601-12.368.1215.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			853.090,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
1259	0901-10.122.0205.2.158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	749.900,00
1258	0901-10.122.0205.2.158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	513.000,00
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
0252	0901-10.122.0402.2.028	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
1078	0901-10.122.0402.2.028	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	900,00
1080	0901-10.122.0402.2.028	3.3.70.41.00 - Contribuições.	900,00
1234	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	24.990,00
0253	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0255	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	900,00
0259	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	19.000,00
1086	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0261	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
0238	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.990,00
0239	0901-10.301.1001.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	41.000,00
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.990,00
0273	0901-10.301.1001.2.030	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
1088	0901-10.301.1001.2.030	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
1235	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	19.900,00
0275	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.990,00
1099	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
1101	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0277	0901-10.301.1001.2.030	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	14.000,00
1123	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.900,00
1125	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.900,00
1127	0901-10.301.1001.2.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.990,00
1128	0901-10.301.1001.2.144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.990,00
0240	0901-10.302.0392.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
1236	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	24.900,00
1107	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.990,00
0289	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.990,00
1117	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.900,00
0306	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.990,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
1120	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	9.900,00
1121	0901-10.305.1008.2.042	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.990,00
1237	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	14.990,00
0311	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.548.980,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	8.000,00
0154	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.790,00
1225	0602-12.361.0231.2.019	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	34.990,00
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	8.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	8.000,00
1226	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	24.990,00
0163	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.990,00
0164	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	35.000,00
1082	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	990,00
0169	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	900,00
1083	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.900,00
1084	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.700,00
0175	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.990,00
0176	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.900,00
0177	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.990,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0179	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	900,00
0180	0602-12.365.0271.2.022	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.900,00
1227	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	14.900,00
0182	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	422.400,00
0183	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0185	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0189	0602-12.365.0271.2.022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.100,00
0191	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.000,00
0193	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	18.000,00
1228	0602-12.365.0271.2.023	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	19.900,00
1229	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	9.990,00
1230	0602-12.365.0271.2.025	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	1.990,00
1231	0602-12.366.1212.2.026	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	1.990,00
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	48.000,00
0237	0602-12.366.1212.2.027	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1.500,00
1232	0602-12.366.1212.2.027	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	4.990,00
1233	0602-12.367.0293.2.148	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	9.990,00
0151	0602-12.368.1215.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	107.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			828.480,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0025	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14.900,00
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0029	0201-04.122.0402.2.002	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.900,00
1220	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	9.990,00
0033	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.690,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1023	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
1254	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	7.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.800,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0054	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0055	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.990,00
0056	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	269.900,00
0057	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0059	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0060	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.900,00
0061	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	900,00
0063	2901-04.122.0402.2.005	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	2.900,00
0064	2901-04.122.0402.2.005	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	4.900,00
0065	2901-04.122.0402.2.005	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.900,00
0066	2901-04.122.0402.2.005	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	900,00
1256	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	29.900,00
0067	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	990,00
0068	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0069	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0070	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.900,00
1067	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	990,00
0072	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.41.00 - Contribuições.	4.900,00
0073	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	580.900,00
0074	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.900,00
0075	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.900,00
0076	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.900,00
0077	2901-04.122.0402.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.800,00
0078	2901-04.122.0402.2.005	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	244.600,00
1130	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.900,00
0485	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.900,00
0488	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	4.900,00
0489	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0490	2901-04.122.0402.2.062	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	9.990,00
0491	2901-04.122.0402.2.062	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	5.900,00
0492	2901-04.122.0402.2.062	3.3.50.41.00 - Contribuições.	8.000,00
0493	2901-04.122.0402.2.062	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	4.990,00
1257	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	27.990,00
0494	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	11.900,00
0496	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	20.000,00
0497	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00
1131	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0500	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	367.000,00
0501	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	900,00
0502	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	88.000,00
0503	2901-04.122.0402.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0052	2901-04.122.2221.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.900,00
0053	2901-04.122.2221.1.001	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	19.900,00
0079	2901-04.122.2221.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0080	2901-04.122.2221.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0081	2901-04.122.2221.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0082	2901-04.122.2221.2.006	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	900,00
0083	2901-04.122.2221.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0084	2901-04.122.2221.2.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0085	2901-04.122.2221.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.819.840,00
21.01 - Secretaria da Juventude e Trabalho			
1248	2101-04.122.0402.2.110	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	2.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.900,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
1240	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	1.900,00
0427	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00
0429	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.700,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
1252	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	6.900,00
0997	2501-04.122.0402.2.139	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.800,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0891	2301-13.392.1302.2.126	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	3.500,00
1251	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	17.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.490,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
0756	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.900,00
0759	2001-04.122.0402.2.102	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
1247	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	10.900,00
0763	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.000,00
0768	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	4.900,00
0769	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.990,00
0770	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.300,00
0771	2001-04.122.0402.2.102	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.790,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
1239	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	9.990,00
0383	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.990,00
0384	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	900,00
0386	1101-27.811.2701.2.053	3.3.50.41.00 - Contribuições.	900,00
0389	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	900,00
0390	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0391	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	900,00
0382	1101-27.811.2702.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	27.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.470,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0514	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.900,00
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
0517	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.900,00
1242	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	19.990,00
0519	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.990,00
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.571.600,00
0521	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.300,00
0522	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.990,00
1134	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.500,00
0528	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.800,00
0529	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	5.900,00
0506	1701-15.451.1504.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.990,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	92.000,00
1132	1701-15.451.2602.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0544	1701-15.452.1010.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.990,00
0545	1701-15.452.1010.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.900,00
0546	1701-15.452.1010.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.900,00
0547	1701-15.452.1010.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.900,00
0548	1701-15.452.1011.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0549	1701-15.452.1011.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0550	1701-15.452.1011.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	26.000,00
0551	1701-15.452.1011.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0530	1701-15.452.1502.2.066	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0531	1701-15.452.1502.2.066	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
1243	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	4.900,00
0532	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0533	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	900,00
0535	1701-15.452.1502.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	900,00
0512	1701-15.452.1504.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0536	1701-15.452.1504.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.900,00
0537	1701-15.452.1504.2.067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0538	1701-15.452.1504.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0539	1701-15.452.1504.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.900,00
0505	1701-15.813.1506.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0540	1701-17.512.1010.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.900,00
0541	1701-17.512.1010.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.900,00
0542	1701-17.512.1010.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.900,00
0543	1701-17.512.1010.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.900,00
0509	1701-17.512.1704.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.900,00
0504	1701-23.691.1301.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.838.250,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
1244	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	11.900,00
0563	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.300,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1006	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900,00
1253	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	6.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.800,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0879	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.000,00
0880	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.990,00
0881	2201-04.122.1120.2.116	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

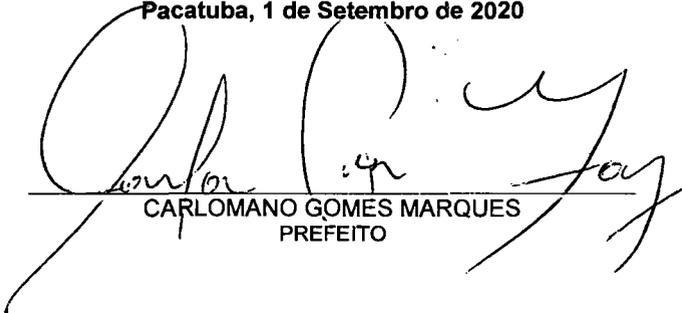
RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0845	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	7.990,00
0846	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	4.900,00
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	104.600,00
0848	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.900,00
0849	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	4.900,00
0850	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	4.490,00
0851	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	2.900,00
0852	2201-06.122.0402.2.117	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	900,00
0853	2201-06.122.0402.2.117	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.990,00
0854	2201-06.122.0402.2.117	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	2.900,00
0855	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.900,00
1249	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	22.900,00
0856	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.700,00
0857	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	57.000,00
0858	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.500,00
1138	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	900,00
0861	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.900,00
0862	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	900,00
1148	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.990,00
0863	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.990,00
0864	2201-06.122.0402.2.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	900,00
0865	2201-06.122.0402.2.117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0866	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.900,00
0867	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	4.900,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	101.900,00
0869	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	9.900,00
0870	2201-06.122.0402.2.118	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	13.900,00
1250	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	7.900,00
0871	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.990,00
0872	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	37.900,00
0873	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.990,00
0874	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.990,00
0875	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.900,00
0876	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	231.900,00
0877	2201-06.122.0402.2.118	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.500,00
0878	2201-06.122.0402.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.900,00
0882	2201-14.422.1120.2.119	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.990,00
0883	2201-14.422.1120.2.119	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	900,00
0884	2201-14.422.1120.2.119	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0885	2201-14.422.1120.2.119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			731.600,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0947	2401-23.695.0402.2.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.990,00
0953	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.900,00
0968	2401-23.695.1303.2.135	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.990,00
0969	2401-23.695.1303.2.135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	900,00
0970	2401-23.695.1303.2.135	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.990,00
0971	2401-23.695.1303.2.135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0982	2401-23.695.1322.2.137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.900,00
0983	2401-23.695.1322.2.137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.900,00
0984	2401-23.695.1322.2.137	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.370,00
Total Anulação: (R\$)			8.894.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 009/2020, de 1 de Setembro de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Setembro de 2020



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010A/2020, de 1 de Outubro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

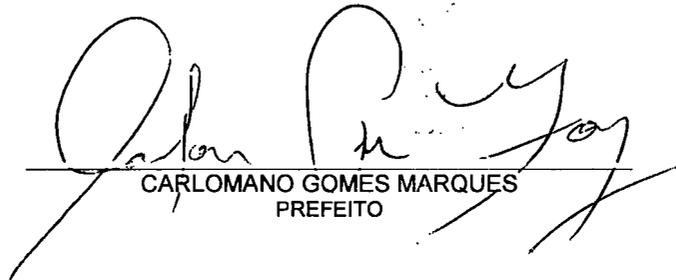
REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01	Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV		
0476	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50 000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			50.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REOU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.01	Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV		
0477	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50 000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Outubro de 2020


CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010/2020, de 1 de Outubro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.833.000,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0088	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0105	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	27.000,00
0100	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			74.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0158	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
0164	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	265.000,00
0188	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
0191	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
1109	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.134.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.000,00
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	380.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
0284	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	301.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.325.000,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
0254	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0252	0901-10.122.0402.2.028	3.3.50.41.00 - Contribuições	20.000,00
0256	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.056.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0368	1001-20.608.0402.2.049	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010/2020, de 1 de Outubro de 2020

REMU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
0481	1501-09.122.0402.2.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0526	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0523	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0507	1701-15.451.1000.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	170.000,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			837.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.000,00
0725	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
0637	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
1173	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			104.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0767	2001-04.122.0402.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0857	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			210.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1006	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
1020	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
1032	2701-04.122.0402.2.142	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0502	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
0499	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
Total: (R\$)			6.833.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010/2020, de 1 de Outubro de 2020

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
18.02 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
0589	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	44.000,00
0590	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0711	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado..	9.000,00
0712	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	138.000,00
0713	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	73.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	221.000,00
0642	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0651	1901-08.244.0806.2.089	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	40.000,00
0658	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	26.000,00
0666	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			539.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0092	0601-12.122.0402.2.008	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	20.800,00
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	168.000,00
0086	0601-12.368.1215.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			221.800,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0247	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	414.000,00
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	47.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	214.000,00
0261	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	116.000,00
0238	0901-10.301.0392.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	55.000,00
0239	0901-10.301.1001.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	7.000,00
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.800,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	32.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	71.000,00
0312	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			970.700,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	173.000,00
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	42.000,00
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	132.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	75.000,00
0167	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	41.000,00
0169	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	346.000,00
0175	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	38.000,00
0176	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	325.000,00
0177	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0180	0602-12.365.0271.2.022	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	24.000,00
0193	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	116.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	98.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	135.800,00
0237	0602-12.366.1212.2.027	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	14.000,00
1111	0602-12.367.0293.2.148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	20.000,00
0151	0602-12.368.1215.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	24.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.613.800,00
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0025	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	258.000,00
0029	0201-04.122.0402.2.002	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	228.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			491.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010/2020, de 1 de Outubro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
0463	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.	284.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			284.600,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1023	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	68.000,00
1024	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0056	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	352.000,00
0071	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	23.000,00
0078	2901-04.122.0402.2.005	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	227.000,00
0485	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	39.000,00
0489	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	127.000,00
0490	2901-04.122.0402.2.062	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	21.000,00
0497	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			839.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	38.000,00
0420	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	6.000,00
0422	1201-14.122.0402.2.054	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0989	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0887	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	17.000,00
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	11.000,00
0889	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0756	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	36.000,00
0759	2001-04.122.0402.2.102	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	4.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.400,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	35.000,00
0386	1101-27.811.2701.2.053	3.3.50.41.00 - Contribuições.	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			75.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0514	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	30.000,00
0516	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	29.000,00
0518	1701-15.122.0402.2.063	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	65.000,00
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	120.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	318.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	231.000,00
0508	1701-15.451.2602.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	28.000,00
0512	1701-15.452.1504.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	211.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.032.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0553	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	69.000,00
0556	1801-18.122.0402.2.070	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			78.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1007	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.700,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 010/2020, de 1 de Outubro de 2020

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1017	2601-04.122.0402.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	36.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.700,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0845	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	28.000,00
0852	2201-06.122.0402.2.117	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	109.000,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
0870	2201-06.122.0402.2.118	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0947	2401-23.695.0402.2.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0949	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			67.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0350	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	82.000,00
0351	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	6.000,00
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			133.000,00
Total Anulação: (R\$)			6.833.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Outubro de 2020

CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 011/2020, de 3 de Novembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pacatuba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.725.000,00 (VINTE E CINCO MILHOES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RENU	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0025	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
0029	0201-04.122.0402.2.002	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
0043	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	15.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			390.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0088	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
0089	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0092	0601-12.122.0402.2.008	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00
0087	0601-12.122.0402.2.008	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
0100	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
0101	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0107	0601-12.122.0402.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			481.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0237	0602-12.366.1212.2.027	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
1083	0602-12.361.0414.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0158	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
0159	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	175.000,00
0157	0602-12.361.0231.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0164	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00
0153	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
0154	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	300.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	460.000,00
0152	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	560.000,00
0176	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0177	0602-12.365.0271.2.022	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0180	0602-12.365.0271.2.022	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	70.000,00
0185	0602-12.365.0271.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
0193	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	160.000,00
0191	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
1109	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
1111	0602-12.367.0293.2.148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.730.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 011/2020, de 3 de Novembro de 2020

REOU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	255.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
0285	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	701.000,00
0284	0901-10.302.1003.2.033	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	410.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.627.000,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
0247	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	370.000,00
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	350.000,00
0252	0901-10.122.0402.2.028	3.3.50.41.00 - Contribuições	80.000,00
0256	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7.000,00
0261	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.727.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0350	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
0351	1001-20.122.0402.2.046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0359	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0383	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0384	1101-27.811.2701.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
0393	1101-27.811.2701.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0382	1101-27.811.2702.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	105.000,00
0411	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			301.000,00
12.01 - Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos			
0419	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0420	1201-14.122.0402.2.054	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0422	1201-14.122.0402.2.054	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
0426	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0430	1201-14.122.0402.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			225.000,00
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0515	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
0516	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
0518	1701-15.122.0402.2.063	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00
0514	1701-15.122.0402.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0520	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
0527	1701-15.122.0402.2.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	110.000,00
0534	1701-15.452.1502.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.510.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0553	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0554	1801-18.122.0402.2.070	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
0556	1801-18.122.0402.2.070	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			163.000,00
18.02 - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba- AMAPA			
0589	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 011/2020, de 3 de Novembro de 2020

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0590	1802-18.541.1801.2.075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0712	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
0713	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
0717	1901-08.122.0402.2.077	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
0711	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0720	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0728	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
0725	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0624	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0655	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0660	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1180	1901-08.244.0806.2.091	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
0663	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0640	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
0641	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0699	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			608.000,00
20.01 - Secretaria de Desenvolvimento Economico			
0756	2001-04.122.0402.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0759	2001-04.122.0402.2.102	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
0848	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0852	2201-06.122.0402.2.117	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	120.000,00
0857	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0868	2201-06.122.0402.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
0870	2201-06.122.0402.2.118	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.085.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0888	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0889	2301-13.392.1302.2.126	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0893	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0899	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			270.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0949	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0950	2401-23.695.1302.2.134	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0954	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			165.000,00
25.01 - Secretaria de Articulação Política			
0989	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0990	2501-04.122.0402.2.139	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0992	2501-04.122.0402.2.139	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
26.01 - Secretaria de Relações Institucionais			
1006	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
1007	2601-04.122.0402.2.140	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 011/2020, de 3 de Novembro de 2020

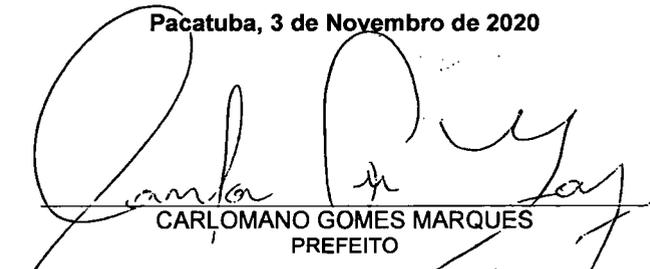
REQD.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
27.01 - Procuradoria Geral do Município			
1023	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
1024	2701-04.122.0402.2.142	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
1026	2701-04.122.0402.2.142	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			88.000,00
28.01 - Controladoria do Município			
1034	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
1035	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
1042	2801-04.122.0402.2.143	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0485	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	65.000,00
0490	2901-04.122.0402.2.062	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	40.000,00
0489	2901-04.122.0402.2.062	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
0495	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
0500	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
0497	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0499	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
0056	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0054	2901-04.122.0402.2.005	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0071	2901-04.122.0402.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0078	2901-04.122.0402.2.005	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.590.000,00
Total: (R\$)			25.725.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 25.725.000,00 (VINTE E CINCO MILHOES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$) 25.725.000,00
TOTAL: (R\$) 25.725.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 3 de Novembro de 2020


CARLOTOMANO GOMES MARQUES
 PREFEITO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 012/2020, de 1 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pacatuba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1563/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0026	0201-04.122.0402.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0039	0201-04.122.0402.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0096	0601-12.122.0402.2.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
06.02 - Fundo de Man. Des. Educ. e Val. Prof Edu			
0234	0602-12.366.1212.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0162	0602-12.361.0231.2.020	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	13.000,00
0168	0602-12.361.0231.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
0154	0602-12.361.0231.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
0156	0602-12.361.0231.2.019	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	57.000,00
0180	0602-12.365.0271.2.022	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	7.000,00
0192	0602-12.365.0271.2.023	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0195	0602-12.365.0271.2.023	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	16.000,00
0206	0602-12.365.0271.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1109	0602-12.367.0293.2.148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
1111	0602-12.367.0293.2.148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			307.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0001	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
1099	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
0276	0901-10.301.1001.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0288	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65.000,00
1115	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00
0290	0901-10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
0307	0901-10.305.1008.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
0310	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0312	0901-10.305.1008.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0251	0901-10.122.0402.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	34.000,00
0254	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0263	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	13.000,00
0260	0901-10.122.0402.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.823.000,00
10.01 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário			
0355	1001-20.122.0402.2.046	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
0362	1001-20.122.0402.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			74.000,00
11.01 - Secretaria de Esporte e Lazer			
0414	1101-04.122.1403.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 012/2020, de 1º de Dezembro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
17.01 - Secretaria de Infraestrutura			
0518	1701-15.122.0402.2.063	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
0524	1701-15.122.0402.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
0507	1701-15.451.1000.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	84.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			328.000,00
18.01 - Secretaria de Meio Ambiente			
0564	1801-18.122.0402.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0711	1901-08.122.0402.2.077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0730	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
0726	1901-08.122.0402.2.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0624	1901-08.243.0803.2.081	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
0658	1901-08.244.0806.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0665	1901-08.244.0806.2.091	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0637	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
1173	1901-08.244.0806.2.087	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0642	1901-08.244.0806.2.087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0695	1901-08.244.0806.2.098	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0701	1901-08.244.0806.2.098	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			138.000,00
22.01 - Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial			
0847	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
0845	2201-06.122.0402.2.117	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0860	2201-06.122.0402.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0870	2201-06.122.0402.2.118	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			169.000,00
23.01 - Secretaria de Cultura			
0894	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	302.000,00
0898	2301-13.392.1302.2.126	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			304.000,00
24.01 - Secretaria de Turismo			
0960	2401-23.695.1302.2.134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0947	2401-23.695.0402.2.132	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	141.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			146.000,00
28.01 - Controladoria do Município			
1035	2801-04.122.0402.2.143	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0490	2901-04.122.0402.2.062	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	4.000,00
0497	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0499	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0498	2901-04.122.0402.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			179.000,00
Total: (R\$)			3.560.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
0246	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	140.000,00
0247	0901-10.122.0402.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	10.000,00
0270	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	240.000,00

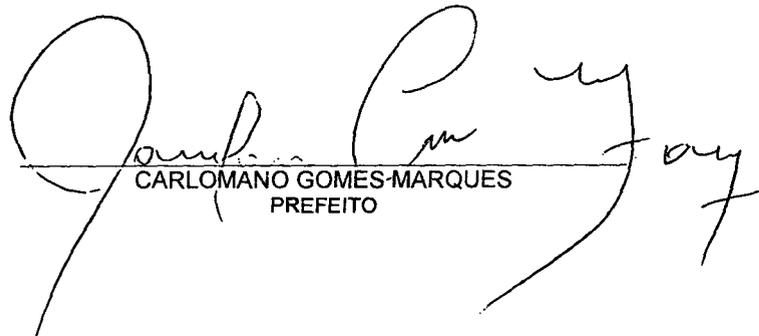
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Decreto Orçamentário Nº 012/2020, de 1 de Dezembro de 2020

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0271	0901-10.301.1001.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			590.000,00
15.01 - Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba – IPMP/PACATUBAPREV			
0466	1501-09.122.0402.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	700.000,00
0473	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	180.000,00
0476	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	37.000,00
0477	1501-09.122.0402.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500.000,00
0463	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.	700.000,00
0464	1501-09.272.0402.2.061	3.1.90.03.00 - Pensões.	800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.917.000,00
29.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0078	2901-04.122.0402.2.005	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	43.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.550.000,00
Superávit Financeiro : (R\$)			10.000,00
TOTAL: (R\$)			3.560.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacatuba, 1 de Dezembro de 2020


CARLOMANO GOMES-MARQUES
PREFEITO



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

Prestação de Contas de Governo - 2020



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. CARLOMANO GOMES MARQUES, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, que a Prefeitura Municipal de Pacatuba não realizou Contratos de Operações de Crédito.

Pacatuba, 31 de dezembro de 2020.

CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII

Prestação de Contas de Governo - 2020

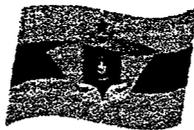
DECLARAÇÃO

CARLOMANO GOMES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Pacatuba, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que o Município de Pacatuba possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Pacatuba possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Pacatuba, 31 de dezembro de 2020.

CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal



Pacatuba

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro é agora.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PORTARIA Nº 320/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, art. 88, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba, e com base no Inciso II, art. 11, da Lei Complementar n.º 024/2018 de 05 de Dezembro de 2018, resolve, Nomear, Douglas Edson Cunha Almendra, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 2001002118458 SSP-CE e CPF n.º 982.048.313-15, para exercer cargo comissionado na função de **Controlador Geral do Município**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 01 de junho de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, em 03 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se.


Carlomano Gomes Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba

Rua Josué Mateus Figueiredo, n.º 270 centro
Pacatuba - Ceará



Pacatuba

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro é agora.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PORTARIA Nº 355/2020

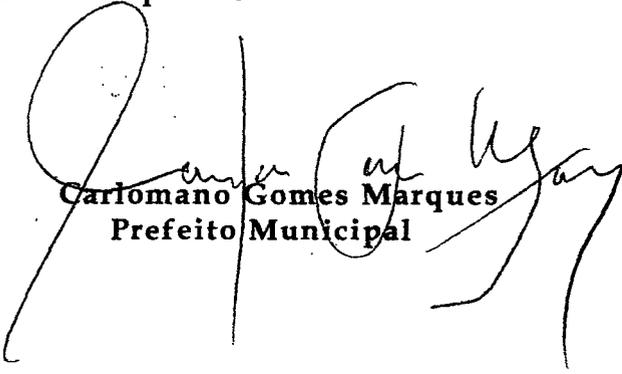
O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, art. 88, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, Michele Severo de Mesquita, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2000002364841-SSP/CE e CPF nº 021.647.043-98, na função de Procuradora Geral do Município, matrícula nº 12502, lotada na Procuradoria Geral do Município, para responder pela função de Controladora Geral do Município, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, em 01 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se.


Carlomano Gomes Marques
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba

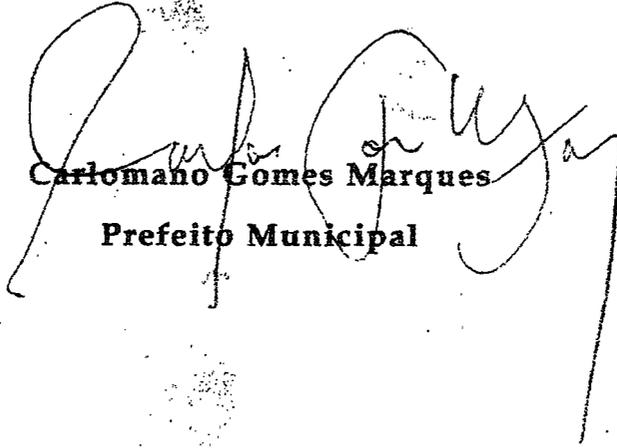
Josué Mateus Figueiredo, n.º 270, - Centro.
Pacatuba-Ceará

PORTARIA Nº 394/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, art. 88, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba, e com base no Inciso II, art. 11, da Lei Complementar n.º 024/2018 de 05 de Dezembro de 2018, resolve, **Nomear, Antônia Emanuela Silva de Oliveira**, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade n.º 2007030034629 SSP-CE e CPF n.º 042.489.313-46, para exercer cargo comissionado na função de **Controladora Geral**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 01 de outubro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, em 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra - se.


Carlomano Gomes Marques

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

LEI N. 66, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Cria o serviço de controle interno
Controladora da administração
direta e indireta do Município de
Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Em cumprimento ao determinado art. 74 e 75 da Constituição Federal, cria o órgão de Fiscalização Integrante da Administração Municipal, o serviço de Controladoria, que terá a finalidade de:

- I - Fiscalizar e avaliar a gestão orçamentário-financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas à implantação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
- II - Elaborar, apreciar e submeter ao ordenador de despesas, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem racionalizar a execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta, que objetivem racionalizar também a implementação da arrecadação das receitas orçadas;
- III - Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como a aplicação, sob qualquer forma, dos recursos públicos;
- IV - Tomar as contas dos responsáveis por bens e valores, inclusive do Prefeito, ao final de sua gestão, quando não prestadas voluntariamente;
- V - Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e atividades à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
- VI - Verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilizando ou guarda e bens e valores públicos ou de todos aqueles que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;
- VII - Emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, salvo as contas e balanço geral do Município.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Art. 1º - Organizar e manter atualização o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam criados o seguinte cargo que passará a integrar a estrutura de que trata a Lei nº 517, de 18 de Dezembro de 1995, no Gabinete do Prefeito.

- 1 - Controlador Geral - cargo de confiança, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, com os mesmos vencimentos e vantagens, vem como posição hierarquia atribuída aos secretários municipais.
- 2 - Assistente de Controle entrada, com vencimentos e vantagens a nível de diretor de Departamento.
- 3 - Chefe da divisão de controle interno, com vencimentos e vantagens do Chefe de Divisão.

Controlador Geral

Art. 3º - No ato de posse deverá ser apresentado de declaração pública de bens e bens em cartório de títulos e documentos.

Art. 4º - As atribuições e competência do titular da Controladoria criada, bem como as seus auxiliares, serão estabelecidos por decreto Executivo.

Art. 5º - As despesas com a instalação e funcionamento da Controladoria serão cobertas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, EM 30 DE JUNHO DE 1998.

VALTER DO CARMO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Pacatuba

LEI Nº 1.441/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e tomará por base a escrituração, demonstrações contábeis, relatórios de execução e de acompanhamento de projetos e de atividades, e outros procedimentos emanados dos órgãos de controle interno e externo em consonância com a legislação em vigor.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

- I. Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, prevenir erros, fraudes e a ineficiência;
- II. Sistema de Controle Interno - SCI: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;
- III. Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos da administração e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais, nos termos dos procedimentos de auditoria.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização do Município será exercida pelo SCI - Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e eventual renúncia de receitas.

Art. 4º - Todos os órgãos e agentes públicos do Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, assim como o Poder Legislativo, integram o Sistema de Controle Interno Municipal.



Pacatuba

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNOE SUA FINALIDADE

Art. 5º- Fica criada a unidade Sistema de Controle Interno do Município de Pacatuba, integrando a Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal, em nível de Unidade Gestora, com o objetivo de executar as atividades de controle administrativo municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

- I.** verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- II.** comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, assim como da aplicação de recursos públicos em entidades de direito privado;
- III.** exercer o controle sobre operações de crédito e suas garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;
- IV.** apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V.** examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- VI.** examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência;
- VII.** exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação das garantias;
- VIII.** exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem assim a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
- IX.** acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios, com o exame das despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;
- X.** supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
- XI.** realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de "Restos a Pagar", processados ou não;
- XII.** realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
- XIII.** controlar metas fiscais atinentes aos resultados primário e nominal;

Mans

Pacatuba

- XIV. acompanhar os índices fixados para as áreas de Educação e de Saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 29/2000, respectivamente;
- XV. acompanhar, para fins de posterior informação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- XVI. verificar os atos de aposentadoria para posterior informação e registro no Tribunal de Contas;
- XVII. realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos, Instruções Normativas e orientações;
- XVIII. cumprir exigências decorrentes da Instrução Normativa nº 01/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou as que vierem a ser criadas.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O Sistema de Controle Interno - SCI terá um COORDENADOR, e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outras metodologias voltadas a identificar e sanar possíveis irregularidades.

Art. 7º - Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criados os Núcleos do SCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal, definidos pelo SCI de acordo com as necessidades.

Art. 8º - O Controle Interno do Poder Legislativo e das entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional do SCI.

Art. 9º - Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI realizará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, nos termos do art. 6º desta Lei.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar ao SCI, após a conclusão e/ou publicação os seguintes atos, no que couber, quando necessários ou solicitados:

- I. a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;



Pacatuba

- II. o organograma municipal atualizado;
- III. os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;
- IV. os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Administração Municipal, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;
- V. os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;
- VI. os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da administração Direta ou Indireta;
- VII. o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 10 - Verificada qualquer ilegalidade, o SCI de imediato dará ciência, conforme o caso, ao Chefe do Poder Executivo ou ao Presidente da Câmara Municipal, após formalizado o competente processo interno, comunicando a irregularidade também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências cabíveis, com indicação expressa dos dispositivos e normas aplicáveis.

Art. 11 - Não havendo a devida regularização no prazo legal, na forma apontada pelo SCI, ou não sendo os esclarecimentos apresentados tidos como suficientes para elidir as irregularidades, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, conforme o caso, comunicado ainda ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, sob pena de responsabilização solidária.

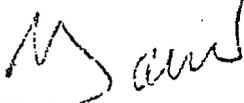
CAPÍTULO VI

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 12 - No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I. organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;
- II. realizar auditorias nas contas dos órgãos e de seus respectivos responsáveis, nos termos do artigo 6º, retro.

Art. 13 - Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, dela darão ciência, de imediato, ao SCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.



R. José Mateus Figueiredo, 293, Centro - Pacatuba-CE
CEP: 61.901-215 Fone: (85) 3345.2526



Pacatuba

§ 1º - Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador do SCI indicará as providências a serem adotadas para:

- I. corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
- II. ressarcir o eventual dano causado ao erário;
- III. evitar ocorrências futuras.

§ 2º - Não sendo realizada a comunicação a que se refere o *caput* deste artigo, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em lei.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 14 - O Coordenador deverá encaminhar ao Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores, a cada 3 (três) meses, relatório geral de atividades do SCI.

Art. 15 - O não cumprimento da obrigação expressa no dispositivo anterior, implicará no enquadramento do Coordenador nas sanções previstas em lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16 - Decreto disporá sobre a criação da função gratificada de Coordenador da Unidade de Controle Interno, cargo de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, definindo ainda suas atribuições, remuneração e estrutura organizacional do SCI.

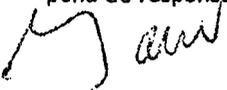
Art. 17 - Aplicam-se ao Coordenador do Sistema de Controle Interno e demais servidores que integrem a Unidade, as seguintes garantias:

- I. independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;
- II. o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

Art. 18 - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 19- Quando a documentação ou informação prevista no inciso II do artigo 17 supra envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente da Câmara Municipal.

Art. 20 - O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.



R. Josué Mateus Figueiredo, 293, Centro - Pacatuba-CE.
CEP: 61.801-215 Fone: (85) 3345.1526



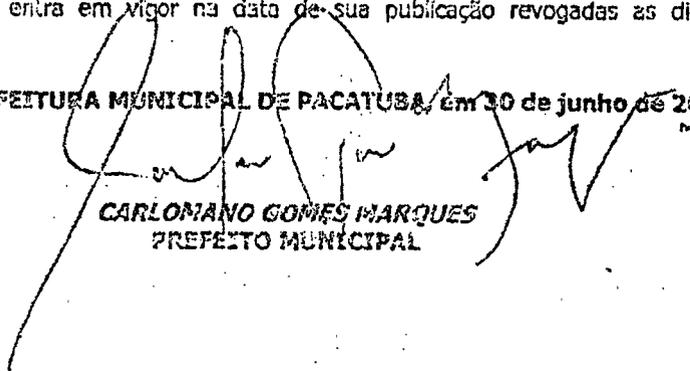
Pacatuba

Art. 21 - O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 22- Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos, bem como participarem, obrigatoriamente, dos processos de expansão da informatização municipal, com vistas à otimização dos serviços.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, em 30 de junho de 2017.



CARLOMANO GOMES MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII

Prestação de Contas de Governo - 2020



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo os dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2020.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 1.545/2019, de 22 de maio de 2019, aprovou a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020.

A Lei n.º 1.563/2019, de 30 de outubro de 2019, aprovou a LOA para o ano de 2020, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 180.750.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 171.835.676,26 (CENTO E SETENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 203.608.479,72 (DUZENTOS E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), QUE SE COMPORTOU, EM RESUMO, POR CATEGORIA ECONÔMICA DA SEGUINTE MANEIRA:

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	164.332.058,37	DESPESAS CORRENTES	R\$	189.562.333,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Josué Mateus Figueiredo, 270 - Centro
CEP: 61.801-215 Pacatuba - CE
Fone: (85) 3345-1526

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	7.503.617,89	DESPESAS CAPITAL	DE R\$	14.046.145,85
TOTAL	R\$	171.835.676,26	TOTAL	R\$	203.608.479,72

IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, no exercício de 2020 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

V - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Convém demonstrar que o Município de Pacatuba além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação.....33,43%
- Percentual aplicado na Saúde.....24,88%

É o relatório.

Pacatuba, 31 de dezembro de 2020.

DOUGLAS EDSON CUNHA ALMENDRA



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

Prestação de Contas de Governo - 2020



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PACATUBA		Exercício: 2020	
Empresa:		Contador:	
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.: 220.966.473-04 e 229.222.103-91	
21.970.822/0001-75		C.R.C.: 10723/0-1 e 11708-0	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540 – B	Rua: Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,	440, Apto 1100 1200, Apto 401
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito : Meireles e Dionísio Torres	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo:: (85) – 3250 4030 Celular (85) – 9955 9669	
E-Mail: suporte.caepgi@hotmail.com		E-Mail: suporte.caepgi@hotmail.com	

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP
Contador

CARLOMANO GOMES MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Josué Mateus Figueiredo, 270 - Centro
CEP. 61.801-215 Pacatuba-CE
Fone: (85) 3345-1526



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro é agora

I.N.º 01/2010

Anexo nº 02

EXERCÍCIO: 2020		MUNICÍPIO: PACATUBA
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Art. 212 da Constituição Federal		
Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo		Valor R\$
IPTU		634.687,19
ISS		8.696.530,33
ITBI		608.375,41
IRRF		3.465.027,16
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		629.405,13
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA		477,47
QUOTA PARTE DO FPM		40.426.303,53
QUOTA PARTE DO FPM - 1% - JULHO		1.823.077,15
QUOTA PARTE DO FPM - 1% - DEZEMBRO		1.819.198,57
QUOTA PARTE DO ITR		9.545,98
QUOTA PARTE DO IPVA		2.232.037,09
QUOTA PARTE DO ICMS		34.259.869,28
QUOTA PARTE DO IPI		167.623,57
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96		-
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		94.772.157,86
VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)		23.693.039,47
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB		27.690.882,56

Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor R\$
GASTOS COM EDUCAÇÃO		62.186.895,21
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO		1.071.274,30
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO		8.400,42
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)		-
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)		-
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)		642.000,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (*)		3.237.405,72
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		27.690.882,56
(=) VALOR APLICADO		31.679.480,81
PERCENTUAL APLICADO		33,43%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO		7.986.441,35

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESP. C/ REC. DE CONVÊNIOS
B.B 6.223-5 (PROG.ALFAB	9,74	0,05	9,79	
B.B 12.302-1 (PM PACATUBA	126,73	0,62	127,35	
B.B 14.294-8 (SALÁRIO EDU	4.144,22	1.645.973,33	3.299,13	
B.B 14.585-8 (PM PACATUBA	16,30	63.852,40	8.291,50	
B.B 15.855-0 (PDDE	3.974,13	19,61	3.993,74	
B.B 16.681-2 (TRANSPORTE	33,57	0,17	33,74	
B.B 18.929-4 (BRASIL ALFA	10.471,30	51,66	10.522,96	
B.B 18.969-3 (FNDE CONV 8	1.567,37	7,74	1.575,11	
B.B 19.132-9 (PNAP - PRÉ ES	2,76	0,01	2,77	
B.B 19.250-3 (SEDUC/TR ESC.FON	3.238,67	15,98	3.254,65	
B.B 22.291-7 (FNDE - MEREND	1.279,80	1.384.569,21	222.497,35	
B.B 23.126-6 (FNDE/PRO IN	6,66	0,03	6,69	
B.B 23.957-7 (PROINFAN	261,17	1,29	262,46	
B.B 26.825-9 (PMP MAN.EDUC.INF.	37,85	0,19	38,04	
B.B 28.193-X (PMPACATUBA-PDDE	4.854,54	1.394,69	6.249,23	
B.B 29.231-1 (PMPCATUBA-PACII	207,93	1,05	208,96	
B.B 29.272-9 (PMP-IMP-EST.ESPORT.	42,76	27.007,47	50,23	
B.B 29.378-4 (PMP PROINF.C.CRECHE	1.441,06	7,11	1.448,17	
B.B 29.406-3 (PMP FME PAC I	13,73	167.849,83	396,13	
B.B 29.428-4 (PMP PROPINF.C.CRECHE	6.883,26	33,96	6.917,22	
B.B 30.117-5 (PMPACATUBA PAC I	735,54	3,63	739,17	
B.B 34.610-1 (MP81)	698,54	3,45	701,99	
B.B 36.445-2 (PAC I)	1.099,44	5,42	1.104,86	
B.B 36.802-4 (PAC I)	11.972,70	11.870,72	12.279,78	
CEF 15-7 (TRANSPORTE ESCOLAR	97.292,05	68.385,32	50,02	
TOTAL	150.411,82	3.371.054,94	284.061,04	3.237.405,72

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDE

Unidade Oçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/01/2020	02090051	02/09/2019	LOCAX LOCACOES E SERVICOS - M	12.368.1215.2.018-0000	3.3.90.39.00	182.132,52	14.679,17	0,00	869	
06/01/2020	02120361	02/12/2019	LOCAX LOCACOES E SERVICOS - M	12.368.1215.2.018-0000	3.3.90.39.00	23.855,94	23.855,94	0,00	869	
15/01/2020	27060005	27/06/2019	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIAI	12.122.0402.2.008-0000	3.3.90.39.00	30.000,00	5.000,00	0,00	674	
04/02/2020	02120103	02/12/2019	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO	12.122.0402.2.008-0000	3.3.90.39.00	8.400,00	8.400,00	0,00	1051	

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 51.935,11

Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. E VAL. PROF EDU

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/01/2020	02120352	02/12/2019	INOVA SERVICOS E LOCACOES EIR	12.361.0231.2.020-0000	3.3.90.39.00	190.500,00	63.500,00	0,00	373	
08/01/2020	04120018	04/12/2019	POSITIVA EMPREENDIMENTOS EIRE	12.361.0231.2.020-0000	3.3.90.39.00	892.339,19	892.339,19	0,00	1139	
08/01/2020	02120352	02/12/2019	INOVA SERVICOS E LOCACOES EIR	12.361.0231.2.020-0000	3.3.90.39.00	190.500,00	63.500,00	0,00	390	

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 1.019.339,19

Total por Unidade Gestora R\$: 1.071.274,30

Totais Gerais R\$: 1.071.274,30

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS
 LTDA EPP
 Contador



APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXERCÍCIO: 2020		MUNICÍPIO: PACATUBA
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29		
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR R\$	
IPTU	634.687,19	
ISS	8.696.530,33	
ITBI	608.375,41	
IRRF	3.465.027,16	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	629.405,13	
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	477,47	
QUOTA PARTE DO FPM	40.426.303,53	
QUOTA PARTE DO FPM - 1% JULHO	1.823.077,15	
QUOTA PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	1.819.198,57	
QUOTA PARTE DO ITR	9.545,98	
QUOTA PARTE DO IPVA	2.232.037,09	
QUOTA PARTE DO ICMS	34.259.869,28	
QUOTA PARTE DO IPI	167.623,57	
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	-	
SUB- TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	94.772.157,86	
(-) QUOTA PARTE DO FPM - 1% JULHO	1.823.077,15	
(-) QUOTA PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	1.819.198,57	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	91.129.882,14	
VALOR A APLICAR (15% conforme ART. 77 ADCT)	13.669.482,32	

Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) GASTOS COM SAÚDE	47.587.886,95
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO	961.206,20
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE	8.000,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	-
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de ventoses)	-
(-) DESPESAS REALIZADAS COM REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPERA. DE CRÉDITOS	25.863.965,15
(=) VALOR APLICADO	22.677.128,00
PERCENTUAL APLICADO	24,88%
SUPERAVID/DEFICIT DE APLICAÇÃO	9.007.645,68

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESP. C/ REC. DE CONVÊNIOS
B.B 20.265-7 (BLATENÇÃO	20.864,11	-	-	
B.B 20.268-1 (APOIO AMB.	6,49	0,03	-	
B.B 23.398-6 (FMS-FNS BLINV	138.240,59	261,68	502,27	
B.B 23.741-8 (FMS/PMP/FNS	1.739,49	7,12	-	
B.B 24.911-4 (FMS-PACATUBA FNS	15.124,31	62,82	-	
B.B 25.116-X (PSF PARQUE	55.848,81	231,98	-	
B.B 25.460-6 (POLOS ACADE	1.597,90	6,54	-	
B.B 25.516-5 (FMS/IPSE	2.132,34	8,73	-	
B.B 25.518-1 (FM SAUDE FNS BLMAC	99.878,08	188,17	66,25	
B.B 25.519-X (FMS/DENGUE	13.180,47	66,27	-	
B.B 25.989-6 ((REQUALIF. U	9.860,26	40,96	-	
B.B 25.990-X (REQUALIF. U	21.015,22	87,29	-	
B.B 25.991-8 (REQUAL. DE	19.275,03	80,06	-	
B.B 25.992-6 (REQUAL. UBS	9.753,42	42,85	-	
B.B 26.811-9 (REDE CEGONH	7.606,22	33,42	-	
B.B 28.934-5 (PMP FMS FNS-BLINV	35.080,73	94,20	174,93	25.863.965,15
B.B 29.025-4 (PMP-FMS-FNS BLINV	29.294,90	79,18	374,08	
B.B 31.457-9 (PMP FMS-FNS CONV.	65.737,50	126,34	863,84	
B.B 32.285-7 (FUNDO MUN. SAUDE	218.156,09	300,89	-	
B.B 32.565-1 (FMSAUDE-PACATUBA	19,64	0,08	-	
B.B 32.588-0 (FUNDOM M.SAUDE	58.709,61	165,71	3.875,32	
B.B 34.144-4 (FMS CUSTEIO SUS	372.203,16	23.068.320,18	91.917,91	
B.B 34.167-3 (AUX	72.641,04	439.570,55	108.638,38	
CEF 2-2 (AMBULANCIAS	3,36	0,01	3,37	
CEF 5-7 (SESA.	17,62	0,03	17,65	
CEF 25-4 (PMP CONV.UPA	23.150,29	34,28	23.184,57	
CEF 71.010-3 (MAPP	406.785,47	950.193,48	64.341,28	
CEF 71.025-1 (FMS - TERREO 1º	-	283.653,62	283.653,62	
CEF 71.026-0 (FMS - TERREO 2º 3º	-	1.198.959,87	1.198.959,87	
CEF 71.028-6 (MAPP)	-	590.000,00	590.000,00	
TOTAL	1.697.922,15	26.532.616,34	2.366.573,34	25.863.965,15

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/01/2020	20120032	20/12/2019	DINAMICA COM. DE PRODUTOS HO:	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.32.00	2.309,65	2.309,65	0,00	62258	
02/01/2020	20120031	20/12/2019	DINAMICA COM. DE PRODUTOS HO:	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.32.00	372,34	372,34	0,00	62258	
02/01/2020	20120033	20/12/2019	PANORAMA COMERCIO DE PROD. M	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.32.00	3.638,96	3.638,96	0,00	164610	
02/01/2020	27060011	27/06/2019	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLI	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.39.00	21.600,00	3.600,00	0,00	7612	
02/01/2020	27060011	27/06/2019	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLI	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.39.00	21.600,00	3.600,00	0,00	7665	
06/01/2020	02120311	02/12/2019	RH+ INFORMATICA & ASSESSORIA ,	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.39.00	20.160,00	20.160,00	0,00	3617	
06/01/2020	02120052	02/12/2019	AM INFORMATICA E TREINAMENTO:	10.302.1003.2.033-0000	3.3.90.30.00	1.400,00	1.400,00	0,00	408341	
06/01/2020	02120051	02/12/2019	AM INFORMATICA E TREINAMENTO:	10.302.1003.2.033-0000	4.4.90.52.00	5.498,00	5.498,00	0,00	408339	B. Móvel
08/01/2020	09120019	09/12/2019	COOPERVIDA - COOPERATIVA DE A:	10.302.1003.2.033-0000	3.3.90.39.00	589.812,89	589.812,89	0,00	1553	
08/01/2020	01100082	01/10/2019	COOPERVIDA - COOPERATIVA DE A:	10.302.1003.2.033-0000	3.3.90.39.00	1.000.000,00	166.004,29	0,00	1553	
10/01/2020	26080007	26/08/2019	TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM	10.302.1003.2.033-0000	3.3.90.39.00	146.600,00	20.503,98	0,00	5588	
13/01/2020	01100082	01/10/2019	COOPERVIDA - COOPERATIVA DE A:	10.302.1003.2.033-0000	3.3.90.39.00	1.000.000,00	128.806,09	0,00	1555	
04/02/2020	02120102	02/12/2019	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.39.00	8.000,00	8.000,00	0,00	1052	
10/02/2020	15040013	15/04/2019	DEC ENGENHARIA	10.122.0402.2.028-0000	3.3.90.39.00	7.500,00	7.500,00	0,00	4	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							961.206,20			
Total por Unidade Gestora R\$:							961.206,20			
Totais Gerais R\$:							961.206,20			

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS
 LTDA EPP
 Contador